

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.653 Campo Grande, segunda-feira, 28 de outubro de 2024. 184 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felin
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	. Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	4
DECRETO ESPECIAL	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	52
ATOS DE LICITAÇÃO	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	101
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	164
MUNICIPALIDADES	168
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	181

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





LEI

LEI Nº 6.329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação das Tabelas II constantes dos Anexos I e III da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização das carreiras Gestão do Sistema Único de Saúde e Gestão de Serviços Hospitalares do Grupo Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas II constantes dos Anexos I e III da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

ANEXO I DA LEI № 6.329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Anexo I da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - Quantitativo de cargos da carreira Gestão de Serviços Hospitalares:

Cargo	Quantidade
Profissional de Serviços Hospitalares	959
Técnico de Serviços Hospitalares	831
Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	830
TOTAL	2.620

ANEXO II DA LEI № 6.329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Anexo III da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - Carreira Gestão de Serviços Hospitalares:

Cargo	Funções	Requisitos Básicos	
"			
Técnico de Serviços Hospitalares		Formação escolar de nível médio e, quando exigida para o exercício da função, habilitação técnico-profissional obtida em curso de formação específico para a função, com certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e registro na entidade de fiscalização da profissão, se existente, previstos no edital de concurso.	
		" (NR)	

LEI № 6.330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação de dispositivo da Lei n^{α} 3.687, de 9 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 7º da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 7º O cargo efetivo de técnico de nível superior, provido por servidor de nível superior com qualificação profissional especifica, desempenha as atribuições de analista técnico-contábil, analista técnico-jurídico, analista técnico-administrativo, analista de sistema computacional, engenheiro civil, engenheiro eletricista, arquiteto, arquivista, bibliotecário, jornalista, nutricionista, pedagogo, médico, odontólogo,





assistente social, psicólogo, estatístico, antropólogo e enfermeiro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

LEI № 6.331, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Acrescenta dispositivo ao art. 4º da Lei nº 4.525, de 8 de maio de 2014, "que estabelece a prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para crianças e adolescentes vítimas e/ou filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 4° da Lei n° 4.525, de 8 de maio de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. Os dados das vítimas de violência doméstica e familiar e de seus dependentes, matriculados ou transferidos de unidade escolar, serão sigilosos e o acesso às informações será reservado ao juiz, ao Ministério Público e aos órgãos competentes do Poder Público, em observância ao disposto na Lei Federal n^{o} 11.340, de 7 de agosto de 2006." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

LEI Nº 6.332, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da campanha de ações preventivas e de conscientização do ceratocone no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha de ações preventivas e de conscientização do ceratocone, a ser realizada, anualmente, no mês de junho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Entende-se por ceratocone, para os fins desta Lei, a ectasia corneana não inflamatória, caracterizada por um afinamento progressivo da porção central da córnea, dando-lhe um formato mais cônico que a sua curvatura normal, o que provoca distorção substancial da visão.

Art. 2º A campanha de que trata esta Lei tem por objetivos:

- I informar à população sobre as principais causas e sintomas da doença e as faixas etárias de maior incidência;
 - II informar à população sobre as medidas necessárias para o tratamento;
- III promover ampla campanha de doação de órgãos, especialmente de córnea, com a finalidade de manter a captação em número adequado à demanda.
- Art. 3º No mês de divulgação campanha poderão ser realizados eventos, palestras e/ou outras atividades que contribuam para a disseminação das informações previstas no art. 2º desta Lei.





Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

LEI Nº 6.333, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as práticas e condutas em temporada de compra no estilo black friday, nos estabelecimentos comerciais localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a conduta dos estabelecimentos comerciais (lojas, supermercados, sites de comércio eletrônico e similares), localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, que adotarem em suas transações comerciais a prática de temporada de compra no estilo Black Friday ou outras promoções comerciais que busquem atrair os consumidores por meio do oferecimento de desconto.

Art. 2º Constituem objetivos desta Lei:

- I estabelecer regras e normas de condutas e de boas práticas comerciais durante a temporada de compra no estilo Black Friday, objetivando o respeito aos direitos dos consumidores e às lojas parceiras ou concorrentes que atuam de maneira legítima;
- II criar um ambiente de legalidade e respeito mútuo entre os estabelecimentos comerciais e os consumidores na temporada de compra no estilo Black Friday.
- Art. 3º Os estabelecimentos comerciais que aderirem à temporada de compra no estilo Black Friday ficam comprometidos a fornecer informações verdadeiras, corretas, claras e inequívocas sobre os produtos ou os serviços em promoção, em especial sobre o preço praticado sem o desconto.
- \S 1º As ofertas devem distinguir claramente o produto que tem preço reduzido daquele que não sofreu alteração de preço.
- § 2º Os preços promocionais da temporada de compra no estilo Black Friday e os preços tradicionalmente praticados pelos estabelecimentos comerciais devem ser apresentados com clareza ao consumidor, sendo vedado o aumento falso dos preços para valorização ilusória do desconto.
- Art. 4º Os estabelecimentos comerciais de que trata o art. 1º desta Lei ficam obrigados a guardar informações relativas aos preços praticados nos produtos e nos serviços ofertados, mantendo as etiquetas originais nos produtos, de forma que se possa identificar qual era e qual é o preço atual do produto em promoção.
- Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).
 - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO № 16.513, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 11.783, de 19 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,





DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 11.783, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" № 81, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art.6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à ampliação da Estação de Tratamento de Água, no Município de Corumbá-MS, a área de terras medindo 2.200 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 23.696 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Riachuelo Futebol Clube, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00965/2024-00.

Parágrafo único. O imóvel objeto da desapropriação de que trata o caput deste artigo, corresponde a uma área de terreno urbano com 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) limitando-se ao Norte, com o terreno de propriedade do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Corumbá, numa extensão de 44 metros; ao Sul com terrenos do Município, onde se acha instalado o reservatório de água, do sistema de abastecimento de água, numa extensão de 44,00 metros; a Leste, com a rua Frei Mariano, numa extensão de 55,00 metros e a Oeste, com o terreno reservado para construção do entreposto municipal, numa extensão de 50,00 metros.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata emissão na posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado





N° Cadastral: 20140

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0026/2022/SEGOV

Processo: 51/005.933/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica - MS e MEGA STANDS LTDA

Objeto: Constitui o objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

026/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de materiais, equipamentos commontagem edesmontagem para realização de eventos, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº

8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de

Trabalho n. 10.51101.04.122.0034.6046.0001, Natureza da Despesa n. 33903923,

Item da Despesa n. 23, Fonte n. 0150000001.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o novo período de vigência, o valor total do

contrato será de R\$ 13.374.471,00 (treze milhões trezentos e setenta e quatro mil

quatrocentos e setenta e um reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Ordenador de Despesas: Diego Abud

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 026/2022 prorrogado por

mais 12 meses, a partir de 18 de outubro de 2024 até a data de 17 de outubro de

2025.

Data da Assinatura: 17/10/2024

Assinam: Diego Abud e Luis Paulo Delfino

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - no inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO 2024

APARECIDA DO TABOADO

. RAFAEL PIZZI 28.836.856-8

BELA VISTA





2	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA ARGUELHO	28.837.689-7				
CA	CAMAPUA					
3	LAIDE PAULINO DE MELO	28.857.520-2				
4	MAZOEL NASCIMENTO DA COSTA	28.857.680-2				
5	VALCILENE DUARTE DE MELO	28.823.237-2				
CA	MPO GRANDE					
6	FENIX TELECOM DISTRE MAT DE TELEFONIA LTDA	28.488.057-4				
7	GLEISON WILLER BORGES DE OLIVEIRA	28.773.523-0				
8	JEAN PIERRE PAES MARTINS	28.800.910-0				
СН	IAPADAO DO SUL					
9	WALTER FERREIRA DA SILVA	28.813.915-1				
CC	RUMBA					
10	FERGO AGROPECUARIA LTDA	28.821.369-6				
11	LIRIO MARINO ROMANINI JUNIOR	28.765.397-8				
CC	MIX					
12	EDUARDO SOMENSI	28.857.990-9				
DC	DURADOS					
13	ALTOMIR ERNICA DE ARAUJO	28.792.747-4				
Μl	JNDO NOVO					
14	ELIANE WOLF	28.773.094-8				
N/	AVIRAI					
15	UESLEI FERNANDO DE JESUS SUDARIO WALOSZEK	28.847.611-5				
RI	O BRILHANTE					
16	OSVALDO RODRIGUES FRAGA	28.056.602-6				
PA	RANAIBA					
17	RUBENS VIEIRA DAS NEVES	28.857.301-3				
SETE QUEDAS						
18	ANA PAULA TAVES	28.825.260-8				
19	JESSICA DO CARMO FERREIRA	28.834.774-9				
20	MARCOS PENASSO	28.844.764-6				
21	RENATO PENASSO	28.844.763-8				

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;





II – na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV – no inciso X do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 151/2024 EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

AG	AGUA CLARA				
1	FRANCISCON AGROPECUARIA S/A	28.552.996-0			
CA	CAMPO GRANDE				
2	HELVECIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	28.622.959-5			
СО	XIM				
3	CLAUDIA GONCALVES TEIXEIRA BRAZ	28.649.962-2			
4	CLAUDIA GONCALVES TEIXEIRA BRAZ	28.649.958-4			
5	ESPOLIO DE BENEDITO CLEMENTE NASCIMENTO FILHO	28.690.833-6			
6	ESPOLIO DE LINEU DE PAULA LEAO	28.536.972-5			
7	ESPOLIO DE LINEU DE PAULA LEAO	28.775.231-3			
8	GENES FRANCELINO FILHO	28.639.087-6			
9	GERONIMA CANDIDA BRITO SIQUEIRA	28.442.160-0			
10	WALMIR GARCIA LEAL	28.792.287-1			
JAI	JARDIM				
11	ANDRE TESSARI FREIRE	28.803.393-0			
MI	MIRANDA				
12	JOAO ALEXANDRE VENTURINI	28.845.053-1			
SO	SONORA				
13	AGROPECUARIA SANTA CLARA DO BURITI LTDA	28.799.831-2			

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 151/2024 EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

CAMPO GRANDE	
1 SMIYASHATO TELECOMUNICACOES EIRELI ME	28.418.008-4
DOURADOS	
2 EDERSON DA SILVA SANTOS	28.486.180-4
3 FRANTZ & COMELLI COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME	28.424.920-3
IVINHEMA	
4 MARIA APARECIDA MOURA RIBEIRO 44821310163	28.406.463-7
5 MARIA ROSA MOURA 65298845134	28.406.469-6
PONTA PORA	
6 FELIPE MAURILIO DOS SANTOS 37274643134	28.376.162-8
7 FIUSA CONVENIENCIA LTDA	28.442.380-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 151/2024 EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

CAMAPUA				
1 ESPOLIO DE LUIZ CELSO LANZI GONZAGA	28.849.569-1			
PARANAIBA				





2 ESPOLIO DE WLADISLAU LEAL FERREIRA	28.525.952-0

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 151/2024 EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

NAVIRAI		
1 SALES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.339.278-9	

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 151/2024 EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

DOURADOS			
1	BELLO ALIMENTOS LTDA	28.435.802-9	

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.451/2024, de 17/10/2024 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 448813).

Aditivo:

Terceiro Aditivo e Instrumento de Consolidação do Termo de Acordo n. 1.146/2017, de 21/10/2024 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 400805).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 116/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta do mês de outubro de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 2ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/ SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 50/2021

Processo n. 11/010038/2020

Recorrente: Magazine Luiza S.A. – Três Lagoas-MS – IE: 28.327.738-6 – Advogados: Rodrigo Giraldelli Peri, José

Aparecido dos Santos e outros Recorrida: Fazenda Pública Estadual Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Reexame Necessário n. 32/2021 e Recurso Voluntário n. 270/2024

Processo n. 11/021627/2019 - ALIM n. 43982-E de 14/10/2019

Sujeito Passivo: Ottmar Reynaldo Elsner – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.677.734-7 – Advogados: Jacris Henrique

Silva da Luz e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Recurso Voluntário n. 122/2021

Processo: 11/011744/2020-Digital - ALIM n. 45948-E de 28/9/2020

Sujeito Passivo: LH Borr Comércio de Borrachas e A Eireli. - Aparecida do Taboado-MS - IE: 28.424.996-3 -

Advogado: Luiz Fernando Sachet Autuante: Douglas da Silva Moraes

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 218/2021

Processo n. 11/015658/2020-Digital - ALIM n. 46710-E de 14/12/2020





Sujeito Passivo: Orgânica Farmácia de Manipulação Ltda.- Campo Grande-MS. - IE: 28.334.054-1 - Advogado:

Plínio Antônio Aranha Júnior

Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0018/2020/SAD que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD N° Cadastral 13149

Processo: 55/001.278/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de

Administração - MS e Guatós Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do contrato, e a Cláusula Décima - Dos

recursos orçamentários do Contrato de Adesão n.018/2020 que integra o Contrato

Corporativo 002/2020.

Da Alteração: Acrescentar 1 (um) auxiliar de limpeza à Secretaria de Estado de Administração-

SAD. O acréscimo mencionado corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 4.633,06 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos), sendo o valor anualizado de R\$ 55.596,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa

e seis reais e setenta e dois centavos)

O valor mensal do Contrato Aderente n. 018/2020 passa a ser de R\$ 147.152,79

(cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e Do Valor do Contrato nove centavos), sendo que o valor anualizado passa a ser de R\$ 1.765.833,48

(um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura

A derente e dos Recursos

Orcamentários:

deste termo, haja vista que os demais serviços serão mantidos.

O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, demais normativas e disposições

aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Data da Assinatura: 22/10/2024

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 001784

PROCESSO N. 29/042.665/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE MARECHAL RONDON, NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ: 15.487.739/0001-47.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Promover o acesso a cultura por meio de aquisição de instrumentos musicais e uniforme para banda musical.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 28.320,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE012268 de 22/10/2024 e Capital: R\$ 30.386,00 -Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE012266 de 22/10/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 24/10/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação





MARLI DIAS DOS SANTOS CPF xxx.069.761-xx

Presidente da Associação de Pais e Mestres Da EE Marechal Rondon

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.124/2024

PROCESSO N. 29/067.556/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril 2021.

Objeto: a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição convenente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 25/10/2024. **Helio Queiroz Daher**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Sheila Valquiria Gomes Timoteo

Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.128/2024/SED/MS

PROCESSO N. 29/067.128/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Sociedade De Ensino Superior Estácio De Ribeirão Preto LTDA

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril 2021.

Objeto: a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição convenente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA, nas dependências da concedente.

Assinatura: 25/10/2024. **Helio Queiroz Daher**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Ornella Pacífico

Sociedade De Ensino Superior Estácio De Ribeirão Preto LTDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000977

PROCESSO N. 29/074.356/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE ABIGAIL BORRALHO – Dourados/MS – CNPJ: 33.121.187/0001-30.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Promover a prática esportiva e cultural por meio da aquisição de materiais esportivos, despertando nos estudantes o interesse pela prática de esportes e maior engajamento nas aulas.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 38.920,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE012259 de 22/10/2024 e Capital: R\$ 11.080,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE012260 de 22/10/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 25/10/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação.

SHIRLEI MARY FIGUEIREDO CPF xxx.381.921-xx Presidente da APM DA EE ABIGAIL BORRALHO.

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 289/SES/MS

21 de outubro de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n.





01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
São Gabriel do Oeste	15.389.588/0001-94 13.659.627/0001-09		Melhorar o atendimento prestado aos pacientes nas redes de Atenção Básica.	R\$ 50.000,00 (Capital)

- Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.
- Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.
 - Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Resolução N. 291/SES/MS

21 de outubro de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Terenos	03.501.582/0001-88 11.161.074/0001-26	27/019.045/2024	Proporcionar aos usuários da rede municipal de saúde um serviço executado com mais presteza, qualidade e resolubilidade por meio de aquisição de equipamentos/materiais permanentes.	R\$ 70.000,00

- Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.
- Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.
 - Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul





Extrato do Contrato 0326/2024/SES

Nº Cadastral 26194

Processo: 27/028.558/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa

Morena Comércio & Servico Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de persianas, por meio de Utilização

de Ata de Registro de Preço n. 44/SAD/2024-1, para atender a AUDSUS/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na

Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orcamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática

n. 20.27901.10.122.2200.6004.0004, natureza de despesa n. 33903024, fonte n. 0160081181, nota de empenho 2024NE010992, emitida em 17/10/2024, no valor

de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do

contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de

março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 24/10/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 86/2024

PROCESSO: 81.001.123-2024.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos do Autista Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ.26.824.425/0001- 09.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 86/2024, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil reais e trezentos e quarenta reais) ao Item "b" do Anexo II e III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de aplicação de Recursos), constante as (fls. 529 e 532), dos autos n. 81.001.123-2024, passando a viger com seguinte redação:

b) Materiais permanentes

Etapa/Fase	Especificação	Qdade	Unidade	Valor
1.1	Aquisição de Notebooks	6	seis	R\$ 26.340,00

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social e

dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.546, de 5 de julho de 2024. página 35.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1006 - DE 03 DE JULHO DE 2024.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança das Aldeias Indígenas do Complexo Cachoeirinha, composto pelas Aldeias Indígenas Argola, Babaçu, Cachoeirinha, Lagoinha, Mãe Terra e Morrinho do Município de Miranda- MS, para o triênio 2024/2027, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação





dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 675 de 13 de março de 2014 e pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 932 de 05 de abril de 2022, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança das Aldeias Indígenas do Complexo Cachoeirinha, composto pelas Aldeias Indígenas Argola, Babaçu, Cachoeirinha, Lagoinha, Mãe Terra e Morrinho do Município de Miranda- MS, para o triênio 2024/2027.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I - Representante da Policia Civil;

II - Representante da Policia Militar;

III - Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Edelson Antonio - Presidente;

II - Divanildo Felipe - Vice-Presidente;

III - Rogério Lemes - 1º Secretário;

IV – Jacinto Antônio - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança das Aldeias Indígenas do Complexo Cachoeirinha, do Município de Miranda- MS:

I - Daniel Pinto;

II - Denivaldo Raimundo da Silva;

III - Dorival Pinto;

IV - Edivaldo Antonio;

V - Inácio Pinto;

VI - Marco de Arruda Sobrinho;

VII - Onivaldo Pereira;

VIII - Riquelme Barbosa Antonio;

IX - Salmir da Silva Victor.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0178/2022/SEJUSP

N° Cadastral 19891

Processo: 31/076.455/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública - MS e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Do Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 178

/2022/SEJUSP/MS , que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Itaporã, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993,

passando a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de outubro de 2024 e termino 24 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme

dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Reajuste ou Da Repactuação:

Da Vigência:

A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

Do Valor do Contrato:

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 31.989,60 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e

sessenta centavos).

Dotação5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de **Orçamentária:**Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931 e 0275980931.





Da Vinculação e da Ratificação: 6.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 178/2022/SEJUSP/MS, firmado entre as partes em 25 de outubro de 2022, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo

que não restou expressamente alterado.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 15/10/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0179/2022/SEJUSP

N° Cadastral 19892

Processo: 31/076.456/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública - MS e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

179 /2022/SEJUSP/MS , que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Nova Alvorada do Sul, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, passando a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de outubro de 2024 e termino 24 de outubro de

2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Reajuste ou da Repactuação:

Da Vigência:

A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de

reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 511.833,60 (quinhentos e onze mil, oitocentos e trinta e três

reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de

Trabalho 10.31901.06.181.2209.6118.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº

339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931.

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº

Da Vinculação e da 179/2022/SEJUSP/MS, firmado entre as partes em 25 de outubro de 2022, formando

um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato,

naquilo que não restou expressamente alterado.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas:

Ratificação:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 15/10/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.060.901-2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias,

e de outro lado o Município de Jardim/MS.

Objeto: Alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com

início em 03 de outubro de 2024 e término em 03 de outubro de 2027.

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, de 16 de junho

de 2003 e alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e

submetendo-se as partes.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 03 de outubro de 2024 e término em 03 de outubro

de 2027.

Assinatura: 03/10/2024





Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp/MS

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias

CLEIDIANE ARECO MATZENBACHER Prefeita do Município de Jardim/MS

Republica-se por incorreção, Diário Oficial Eletrônico n. 11.651, de 25 de outubro de 2024, pág.91

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n.: 31.068.614-2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, sendo executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, e de outro lado o Município de Jateí/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, Jateí/MS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua que tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Jateí – MS a disponibilização de servidor (es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 13 de outubro de 2024 e término em 13 de outubro de 2027.

Assinatura: 10 de outubro de 2024. Assinam: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração - SAD

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA Coordenador-Geral de Perícias – CGP DANIEL FERREIRA DE FREITAS

Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito do Município de Jateí/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	JARDIM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA	Jardim	31/210.352/2024	009/2024

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022.

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

GESTOR SUBSTITUTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS - MATRÍCULA: 37538022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **SIMEI RICARDO DE LIMA** - MATRÍCULA: 566810222

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista

FISCAL SUBSTITUTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Perita Oficial Forense/Perita Criminal

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos





mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Jardim - NRMLJD.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/ MS Nº
1.	PAX CONESUL LTDA	Coronel Sapucaia	31/210.580/2024	10/2024

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022.

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

GESTOR SUBSTITUTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS - MATRÍCULA: 37538022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ANA PAULA GOMES DE MIRANDA - MATRÍCULA: 349135022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista

FISCAL SUBSTITUTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Perita Oficial Forense/Perita Criminal

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Amambai - NRMLAM.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 127/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA - SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 127/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de**





Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS - Processo N°31/007.058/2024.

Classe			Tina	Data I	imite		llnidada da						
	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Início	Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações					
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	2009	90	Processos	Original					
Informaçõ	ões Correlatas	5											
13/000.89	91/2008: 31/	202.131/2	008: 31/202.1	26/2008	3: 31/20	2.460/2008; 3	1/400.344/20	008:					
						2.436/2008; 3							
						2.468/2008; 3							
						2.435/2008; 3							
						2.439/2008; 3							
						1.208/2008; 3							
						2.457/2008; 3							
						2.127/2008; 3							
						2.459/2008; 3 2.473/2008; 3							
						2.463/2008; 3:							
						2.440/2008; 3							
						0.039/2009; 3							
						0.041/2009; 3							
31/000.08	35/2009; 31/	200.030/2	009; 31/200.0	46/2009	; 31/20	0.042/2009; 3	1/200.053/20	009;					
						0.032/2009; 3							
						0.054/2009; 3							
31/200.05	55/2009; 31/	200.052/2	009; 31/500.0	26/2009	; 31/40	0.015/2009; 3	1/400.005/20	009.					
CI.			Tipo	Data I	Limite		Unidade de	~					
Classe	Subclasse	Assunto	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações					
3	3.2	3.2.2	3.2.2.9	2010	2012	26	Processes	Original					
	ies Correlatas	1	3.2.2.9	2010	2012	20	Processos	Original					
31/500.44 31/501.23	14/2010; 31/ 32/2012; 31/	500.443/2	010; 31/500.8	16/2012	2; 31/50	0.448/2010; 3: 0.841/2012: 3							
31/550.48	38/2012.	31/501.232/2012; 31/500.818/2012; 31/500.940/2012; 31/500.938/2012; 31/500.926/2012; 31/550.488/2012.											
Classe							1/500.926/20						
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I									
Classe 3	Subclasse 3.3	Assunto 3.3.4	•	Data I	Limite	0.938/2012; 3	1/500.926/20 Unidade de	012;					
3		3.3.4	Documental	Data I	Limite Fim	0.938/2012; 3 Quantidade	Unidade de Medida	O12; Observações					
3 Informaçõ 31/001.75	3.3 ões Correlatas 55/2003; 31/	3.3.4	3.3.4.9 010; 31/000.5	Data I Início 2003	Limite Fim 2016 0; 31/00	0.938/2012; 3 Quantidade	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20	Observações Original O11;					
3 Informaçõ 31/001.75 31/001.10	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/	3.3.4 5 304.663/2 001.084/2	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9	Data I Início 2003 43/2010 82/2015	Fim 2016 2016 2017 2018 2019 20	Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20	Observações Original O11; O16.					
3 informaçõ 31/001.75	3.3 ões Correlatas 55/2003; 31/	3.3.4	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo	Data I Início 2003 43/2010 82/2015	Fim 2016 2016 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	0.938/2012; 3 Quantidade 10 0.533/2010; 3	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de	Observações Original O11;					
3 informaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe	3.3 des Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse	3.3.4 s 304.663/2 001.084/2 Assunto	3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo Documental	Data I Início 2003 43/2010 82/2015 Data I Início	Limite Fim 2016 0; 31/00 5; 31/00 Limite Fim	Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3 Quantidade	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de Medida	Observações Original O11; O16. Observações					
3 Informaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe 5	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse 5.2	3.3.4 s 304.663/2 001.084/2 Assunto 5.2.8	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo	Data I Início 2003 43/2010 82/2015	Fim 2016 2016 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de	Observações Original O11; O16.					
3 Informaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe 5 Informaçõ 31/300.39	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse 5.2 Ses Correlatas 92/2007; 31/	3.3.4 5 304.663/2 001.084/2 Assunto 5.2.8 5 300.722/2	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo Documental 5.2.8.7 008; 31/300.8	Data I Início 2003 43/2010 82/2015 Data I Início 2007	Limite Fim 2016 0; 31/00 5; 31/00 Limite Fim 2012	Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3 Quantidade	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de Medida Processos	Observações Original O11; O16. Observações Original					
3 Informaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe 5 Informaçõ 31/300.39	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse 5.2 Ses Correlatas 92/2007; 31/	3.3.4 5 304.663/2 001.084/2 Assunto 5.2.8 5 300.722/2	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo Documental 5.2.8.7 008; 31/300.8 012; 31/500.7	Data I Início 2003 43/2010 82/2015 Data I Início 2007	Fim 2016 0; 31/00 0; 31/00 Limite Fim 2012 3; 31/30	0.938/2012; 3 Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3 Quantidade 08	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de Medida Processos 1/300.908/20	Observações Original O11; O16. Observações Original					
3 Informaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe 5 Informaçõ 31/300.39	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse 5.2 Ses Correlatas 92/2007; 31/	3.3.4 5 304.663/2 001.084/2 Assunto 5.2.8 5 300.722/2	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo Documental 5.2.8.7 008; 31/300.8 012; 31/500.7 Tipo	Data I Início 2003 43/2010 82/2015 Data I Início 2007 45/2008 20/2012 Data I	Limite Fim 2016 0; 31/00 5; 31/00 Limite Fim 2012 3; 31/30	0.938/2012; 3 Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3 Quantidade 08	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de Medida Processos 1/300.908/20 Unidade de	Observações Original O11; O16. Observações Original					
3 nformaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe 5 nformaçõ 31/300.39 31/400.09 Classe	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse 5.2 Ses Correlatas 92/2007; 31/ 91/2009; 31/ Subclasse	3.3.4 s 304.663/2 001.084/2 Assunto 5.2.8 s 300.722/2 500.714/2 Assunto	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo Documental 5.2.8.7 008; 31/300.8 012; 31/500.7	Data I Início 2003 43/2010 82/2015 Data I Início 2007 45/2008 20/2012 Data I Início	Limite Fim 2016 2; 31/00 5; 31/00 Limite Fim 2012 3; 31/30 Limite Fim	Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3 Quantidade 08 0.585/2008; 3	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de Medida Processos 1/300.908/20	Observações Original O11; O16. Observações Original O08;					
3 Informaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe 5 Informaçõ 31/300.39 31/400.09	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse 5.2 Ses Correlatas 92/2007; 31/ 91/2009; 31/	3.3.4 5 304.663/2 001.084/2 Assunto 5.2.8 5 300.722/2 500.714/2	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo Documental 5.2.8.7 008; 31/300.8 012; 31/500.7 Tipo	Data I Início 2003 43/2010 82/2015 Data I Início 2007 45/2008 20/2012 Data I	Limite Fim 2016 0; 31/00 5; 31/00 Limite Fim 2012 3; 31/30	Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3 Quantidade 08 0.585/2008; 3	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de Medida Processos 1/300.908/20 Unidade de	Observações Original O11; O16. Observações Original O08;					
3 nformaçõ 31/001.75 31/001.10 Classe 5 nformaçõ 31/300.39 31/400.09 Classe 3 nformaçõ	3.3 Ses Correlatas 55/2003; 31/ 00/2011; 31/ Subclasse 5.2 Ses Correlatas 92/2007; 31/ 91/2009; 31/ Subclasse 3.3 Ses Correlatas	3.3.4 s 304.663/2 001.084/2 Assunto 5.2.8 s 300.722/2 500.714/2 Assunto 3.3.4	Documental 3.3.4.9 010; 31/000.5 012; 55/000.9 Tipo Documental 5.2.8.7 008; 31/300.8 012; 31/500.7 Tipo Documental 3.3.4.23	Data I Início 2003 43/2010 82/2015 Data I Início 2007 45/2008 20/2012 Data I Início 2010	Limite Fim 2016 2; 31/00 5; 31/00 Limite Fim 2012 3; 31/30 Limite Fim 2010	Quantidade 10 0.533/2010; 3 1.668/2016; 3 Quantidade 08 0.585/2008; 3 Quantidade	Unidade de Medida Processos 1/000.432/20 1/304.175/20 Unidade de Medida Processos 1/300.908/20 Unidade de Medida Processos	Observações Original O11; O16. Observações Original O08; Observações Original					



Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data I	Limite	Quantidade	Unidade de	Observações					
Classe	Subclasse	Assumo	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Obsci vações					
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	2016	07	Processos	Original					
Informaçõ	es Correlatas	5											
	79/2008; 31/ 56/2016; 31/			61/2010); 31/50	0.805/2012; 3	1/001.662/20)16;					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações					
3	3 3.2 3.2.2 3.2.2.3 2012 2012 07 Processos Original												
	Informações Correlatas												
31/250.014/2012; 31/250.005/2012; 31/250.013/2012; 31/250.003/2012; 31/250.002/2012; 31/250.009/2012; 31/250.010/2012.													
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações					
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	2009	2010	06	Processos	Original					
Informaçõ	es Correlatas	5											
31/001.53	36/2009; 31/	500.907/2	009; 31/500.7	84/2010	(Vol. I,	II, III e IV).							
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações					
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	2015	04	Processos	Original					
Informaçõ	es Correlatas	5											
31/201.27	78/2009; 31/	201.733/2	012; 31/400.3	23/2012	2; 55/00	01.070/2015.							
	, , ,		Tipo		Limite		Unidade de						
Classe	Subclasse	Assunto	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações					
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2012	2013	03	Processos	Original					
Informaçõ	es Correlatas	5											
31/201.07	70/2012; 31/	400.051/2	013; 31/400.1	68/2013	3.								
Classe	Classe Subclasse Assunto Tipo Data Limite Quantidade Unidade de Medida Observações												
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2010	2012	03	Processos	Original					
Informaçõ	Informações Correlatas												
			011; 31/201.5	88/2012	<u>)</u> .								
		,	, ,										
Class	Cultural	0.000	Tipo	Data I	Limite	0	Unidade de	Ob					

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de	Observações		
				Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações		
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2009	2009	02	Processos	Original		
Informações Correlatas										
21/250 12	24/2000. 21/	250 141/2	000							

31/250.134/2009; 31/250.141/2009.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data	Limite	Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim	Quantidade		
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2009	2009	02	Processos	Original
				•			•	

Informações Correlatas

13/001.296/2009; 31/354.522/2009.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data Limite		Ouantidade	Unidade de	Observações
Classe	Subclusse	Assumo	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações





5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2009	2009	01	Processos	Original
- ·								

Informações Correlatas

31/001.446/2009.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de	Observações
				Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações
3	3.5	3.5.1	3.5.1.2	2013	2013	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/302.955/2013.

	Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data Limite		Quantidade	Unidade de	Observações	
				Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Obsci vações	
	3	3.4	3.4.2	3.4.2.2	2011	2011	01	Processos	Original	

Informações Correlatas

31/201.466/2011.

Classe	Subclasse Assu	Assunto Tipo		Data Limite		Quantidade	Unidade de	Observações
		Assumo	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Obsci vações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	2006	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/000.636/2006.

Classe	Subclasse	Subclasse Assunto	Tipo	Data Limite		Quantidade	Unidade de	Observações
			Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2016	2016	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/001.670/2016.

Classe	ilasse Subclasse Ass	ıbclasse Assunto	Tipo	Data Limite		Quantidade	Unidade de	Observações
Classe		Assumo	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	2006	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/150.471/2006.

Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CoordGP - SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 007 de 18/09/2024.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA/SEJUSP/MS





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº055/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/052517/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande CDL - CG.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Câmara nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 10 de outubro de 2024.

Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente (em substituição legal) da AGEPEN e Adelaido Luiz Spinosa Vila, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande CDL - CG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº049/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/053121/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de outubro de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 021/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/601253/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Bataguassu, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de outubro de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº031/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/031477/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/08/2024.





Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 24 de outubro de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº030/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/031467/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/08/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 24 de outubro de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº029/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/031460/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi", em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/08/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 24 de outubro de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 060/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº 31.174.552 -2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Dynamic Sports Indústria e Comércio de Produtos Esportivos LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, em atividades de costura de bolas esportivas dentro deste Estabelecimento Penal. **Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 22 de outubro de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carmen Tereza Fernandes de Andrade, Sócia Administradora da Empresa Dynamic Sports Indústria e Comércio de Produtos Esportivos LTDA.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída por meio da Portaria nº 075, de 15/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 11.651, de 25/10/2024 (pág. 99), **RESOLVE** Designar Karla Albuquerque Zatorre Almeida, Analista de Processos Organizacionais, matrícula: 000087, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 144/2024. **Helena Gonzalez Gaiga-Presidente da Comissão**





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI/DETRAN-MS N. 148, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A **4º JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	RUBENS NUNES DOS SANTOS		
Nº do processo	006940/2021	Resultado	Recurso provido
*	DALILO LIENDIQUE CANAVADRO D	E ADDELL	
Interessado	PAULO HENRIQUE CANAVARRO D		Daguera musika
Nº do processo	007561/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	JACKSON DE ANDRADE SILVA		
No do processo	009510/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	IDELFONSO ENOQUE DE MELLO		
Nº do processo	020101/2021	Resultado	Recurso provido
по регососо		1100011101110	, and a second
Interessado	DOUGLAS PIOVESAN		
Nº do processo	013310/2022	Resultado	Recurso provido
п по риссель	010010/1011	1100011000	rissans promas
Interessado	DORIVALDO GUZZELA		
Nº do processo	019921/2021	Resultado	Recurso provido
на регососо		1100011101110	p
Interessado	WIVIANE ALVES DE CARVALHO G	ODZICKI	
Nº do processo	008772/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	DENIVAN BARBOSA FERREIRA		
Nº do processo	012556/2021	Resultado	Recurso provido
по регососо		1100011101110	, and a second
Interessado	MARIA TEREZA VIRGILI BERNARI	DES	
Nº do processo	008264/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	CELIO BRITO DE OLIVEIRA		
Nº do processo	011089/2021	Resultado	Recurso provido
•		<u>'</u>	
Interessado	KARLA LETICIA DE PAULA OLIVE	:RA	
Nº do processo	012944/2021	Resultado	Recurso provido
-		<u>'</u>	
Interessado	RUBEM INDIO GODOY		
Nº do processo	014267/2021	Resultado	Recurso provido
-		'	
Interessado	IDALINA ZANOLLI		
Nº do processo	014284/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDUARDO MONTANHEIRO		
No do processo	014365/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	IGOR DE MELLO CAVALHEIRO		
Nº do processo	019121/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	HELGA MAIAROTI		
Nº do processo	003409/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	HELIO APARECIDO SANTANA		
Nº do processo	007896/2021	Resultado	Recurso provido



Interessado	ERNANI MARTIN		
Nº do processo	008775/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	LEONIDES FERREIRA DE LIMA		
No do processo	016731/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 10 de outubro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA COORDENADOR(A) DA **4º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4° JARI/DETRAN-MS N. 149, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	DURVAL GARCIA DE OLIVEIRA				
Registro/PGU:	xxx364571xx	Resultado	Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	005993/2021		
(artigo do CTB):					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	2 MESES				

Condutor:	MARCOS ALEXANDRE	MARCOS ALEXANDRE BELATTI				
Registro/PGU:	xxx025409xx	xxx025409xx Resultado Recurso improvido				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006706/2021			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	·				
Prazo:	2 MESES					

Condutor:	LAERTE BELARMINO	LAERTE BELARMINO DE SOUZA				
Registro/PGU:	xxx152061xx	Resultado	Recurso improvido			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007858/2021			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS					
Prazo:	12 MESES					

Condutor:	DAVISON CARVALHO	PARE	
Registro/PGU:	xxx890616xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·	
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009096/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	KARINA MACIEL CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx351528xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010005/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor: RENAN DALL OGLIO	
----------------------------	--





Registro/PGU:	xxx739095xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011169/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CRISTINA CASTRO VI	EIGA		
Registro/PGU:	xxx060318xx	Resultado	Recurso improvido	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	011307/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	GETULIO LOPES SAN	GETULIO LOPES SANTANA		
Registro/PGU:	xxx711716xx	xxx711716xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	013129/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	RAFAEL BACKES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx134632xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013303/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSA FRANCISCA MORAES ALMIRON		
Registro/PGU:	xxx111728xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II Processo: 013916/2021		
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DULCIDIO SOUZA		
Registro/PGU:	xxx004017xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014007/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx786714xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015036/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCELO RABELO		
Registro/PGU:	xxx135105xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	015423/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	·	





28 de outubro de 2024

Prazo:	2 MESES

Condutor:	CAMILA ALVES DO NA	CAMILA ALVES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx797098xx	xxx797098xx Resultado Recurso improvio		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019441/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx040406xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II Processo: 012253/2022		
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SHARLES ODILMO NA	SHARLES ODILMO NASCIMENTO SILVA		
Registro/PGU:	xxx541217xx	xxx541217xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	013699/2022	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES			

Condutor:	PAULO ROBERTO TRI	PAULO ROBERTO TRINDADE AMARAL		
Registro/PGU:	xxx507594xx	xxx507594xx Resultado Recurso improvid		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013882/2022	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	ITAMAR CASTELAO		
Registro/PGU:	xxx709972xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	014792/2022
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ ALCI PADILHA		
Registro/PGU:	xxx682477xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	016382/2022
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PEDRO COSTA		
Registro/PGU:	xxx753944xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·	
Fundamento legal	261-II	Processo:	016579/2022
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO DE SOUZA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx975842xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		





Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012167/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALMIR PEGORARO		
Registro/PGU:	xxx226624xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·	
Fundamento legal	261-II	Processo:	012210/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELISANGELA KOVALS	ELISANGELA KOVALSKI DE MORAES		
Registro/PGU:	xxx785367xx	xxx785367xx Resultado Recurso improv		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	013111/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	RONA DO ESPIRITO SANTO CARMO		
Registro/PGU:	xxx703281xx Resultado Recurso improvid		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016083/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONALDO FANCELLI		
Registro/PGU:	xxx812276xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	016145/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RONALDO LIMA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx757701xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016177/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	RENAN EDUARDO SA	RENAN EDUARDO SALVADOR DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx553776xx	xxx553776xx Resultado Recurso improv		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal	263-I	Processo:	019495/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	24 MESES			

Condutor:	RICARDO VERDE SELVA		
Registro/PGU:	xxx272949xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	019638/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		





Página 28

Condutor:	OTTO FELDENS		
Registro/PGU:	xxx635158xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·	
Fundamento legal	261-II	Processo:	019963/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SIDNEI ANTUNES DE	SIDNEI ANTUNES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx929711xx	xxx929711xx Resultado Recurso improvio		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 020051/2021		
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	ANTONIO ALVES DA S	ANTONIO ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx473177xx	xxx473177xx Resultado Recurso improv		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	020524/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	MIRKO RAIMUNDO M	MIRKO RAIMUNDO MENDES		
Registro/PGU:	xxx629082xx	xxx629082xx Resultado Recurso improv		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020743/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	CICERO BARBOSA DA	CICERO BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx195463xx	Resultado	Recurso improvido	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	026093/2021	
(artigo do CTB): Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	APARECIDO MORAES	APARECIDO MORAES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx497583xx	xxx497583xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 012841/2022		
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	EDONCLEITES PEREI	EDONCLEITES PEREIRA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx306280xx	xxx306280xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 012879/2022		
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	ALEXANDRE RODRIG	ALEXANDRE RODRIGUES PENHARBEL		
Registro/PGU:	xxx459382xx	xxx459382xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015510/2022	





Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	2 MESES

Condutor:	PAULO ROBSON DAM	PAULO ROBSON DAMASCENO		
Registro/PGU:	xxx530530xx	xxx530530xx Resultado Recurso improvi		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016914/2022	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	CARLOS ROBERTO RA	CARLOS ROBERTO RADIGHIERI		
Registro/PGU:	xxx251659xx	xxx251659xx Resultado Recurso improv		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 017130/2022		
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	LUCIANO PEREIRA DO	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx004847xx	xxx004847xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017146/2022	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	HUDSON ADRIANY S	HUDSON ADRIANY SORRILHA NANTES		
Registro/PGU:	xxx493921xx	xxx493921xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 017155/2022		
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	RENATO SANTOS DE	RENATO SANTOS DE MORAIS			
Registro/PGU:	xxx053446xx	xxx053446xx Resultado Recurso improvido			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 017302/2022			
(artigo do CTB):					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	RUDIMAR NERY DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx457111xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	017470/2022
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDER SILVA SOARES		
Registro/PGU:	xxx301638xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·	
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017665/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RENE JOSE DA SILVA OLIMPIO		
Registro/PGU:	xxx416319xx	Resultado	Recurso improvido





Penalidade:	SUSPENSAO DA CI	NH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003963/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAMAO SILVA TRAVE	RSI		
Registro/PGU:	xxx827062xx	Resultado	Recurso improvido	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	008832/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	CELIA DE OLIVEIRA BENTO		
Registro/PGU:	xxx607783xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	009208/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALEX SILVA PADILHA		
Registro/PGU:	xxx436403xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009273/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FABRICIA DE ARAUJO	FABRICIA DE ARAUJO SANCHEZ		
Registro/PGU:	xxx452536xx	xxx452536xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010007/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	ADEMIR VIDAL		
Registro/PGU:	xxx157015xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	011319/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ HENRIQUE CATI	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO		
Registro/PGU:	xxx492416xx	xxx492416xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	012187/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	RAFAEL MARTIN DE CARVALHO			
Registro/PGU:	xxx975460xx	xxx975460xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012446/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			





Condutor:	SANTA TACHOTTI ORTIZ		
Registro/PGU:	xxx420691xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014823/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DANTIELI DA COSTA ALVES		
Registro/PGU:	xxx752783xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	015963/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PRISCILLA PIRES CONFORTINI		
Registro/PGU:	xxx961539xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015992/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO LACERDA DIAS		
Registro/PGU:	xxx458697xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	016025/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNO LUIZ GUIMAR	BRUNO LUIZ GUIMARAES DE JESUS		
Registro/PGU:	xxx704314xx	xxx704314xx Resultado Recurso improvid		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 016772/2021		
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	MARCIO PROVATE POC	MARCIO PROVATE POCAS		
Registro/PGU:	xxx420460xx	Resultado	Recurso improvido	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		·	
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017937/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	NOTERGINO FIDELIO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx760980xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	018073/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FLAVIO BISPO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx079102xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		





Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	018081/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FRANCISCO QUIRINO	FRANCISCO QUIRINO TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx475609xx	xxx475609xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	019053/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	JOAO MARIA GARCIA DE ALMEIDA				
Registro/PGU:	xxx000708xx	xxx000708xx Resultado Recurso impro			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019610/2021		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	2 MESES				

Condutor:	EDY BARBOSA VARGA	EDY BARBOSA VARGAS		
Registro/PGU:	xxx671584xx	Resultado	Recurso improvido	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019766/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	WALDIVINO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx532049xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	005941/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NILTON PEREIRA DOS	NILTON PEREIRA DOS ANJOS			
Registro/PGU:	xxx593705xx	xxx593705xx Resultado Recurso improv			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007287/2021		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	2 MESES				

Condutor:	FLAVIO LORENZON		
Registro/PGU:	xxx271032xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	014171/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIS HENRIQUE ANDERSON DA ROCHA			
Registro/PGU:	xxx576494xx Resultado Recurso improvido			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II Processo: 015171/2021			
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			





Condutor:	EMERSON LUCIANO [DIAS	
Registro/PGU:	xxx187967xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	027786/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CASSIANE SARMENTO	CASSIANE SARMENTO LIMBERGER			
Registro/PGU:	xxx859276xx	xxx859276xx Resultado Recurso improvio			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 012114/2022			
(artigo do CTB):					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	LEANDRO DA SILVA [LEANDRO DA SILVA DOMINGUES			
Registro/PGU:	xxx500341xx	xxx500341xx Resultado Recurso improvio			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	261-II Processo: 003740/2021			
(artigo do CTB):					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	JOAO ROBERTO FABR	I		
Registro/PGU:	xxx259787xx	Resultado	Recurso improvido	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004705/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	CRISTINA SOARES D	CRISTINA SOARES DE SENA MADUREIRA		
Registro/PGU:	xxx231288xx	xxx231288xx Resultado Recurso improvid		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006501/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	ISMAEL GONCALVES	CRUZ	
Registro/PGU:	xxx544512xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	006796/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDILSON APARECIDO	EDILSON APARECIDO MARQUES VAZ			
Registro/PGU:	xxx924425xx	xxx924425xx Resultado Não conhecimen			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007401/2021		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	·			
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	MARCELO MAZACOTT	MARCELO MAZACOTTE DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx397467xx	xxx397467xx Resultado Recurso improvid		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007450/2021	





Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	8 MESES

Condutor:	ELI RODRIGUES DE S	OUZA	
Registro/PGU:	xxx580557xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·	·
Fundamento legal	261-II	Processo:	007464/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HERNANI LAZARO CO	HERNANI LAZARO COSTA GOMES		
Registro/PGU:	xxx049401xx	xxx049401xx Resultado Recurso impro		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	007879/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	EDUARDO DO VALLE	EDUARDO DO VALLE CAROLINO		
Registro/PGU:	xxx118299xx	xxx118299xx Resultado Recurso improv		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007997/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	FABRICIO GUILHEN ROQUE		
Registro/PGU:	xxx745760xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	008951/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BRUNO VIANA COTRI	BRUNO VIANA COTRIM MOREIRA			
Registro/PGU:	xxx249587xx	xxx249587xx Resultado Recurso improv			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009509/2021		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	PAULO ANTONIO AFC	PAULO ANTONIO AFONSO BENTO MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx916375xx	xxx916375xx Resultado Recurso impro		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009737/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	VITOR ROBLE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx823364xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	010537/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GUSTAVO PEREIRA SOARES		
Registro/PGU:	xxx723346xx	Resultado	Recurso improvido





Penalidade:	SUSPENSAO DA CNI	1	
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010968/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALDIR LOURENCO D	VALDIR LOURENCO DA SILVA			
Registro/PGU:	xxx452848xx	xxx452848xx Resultado Recurso improvido			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	011097/2021		
(artigo do CTB):					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	LEANDRO HENRIQUE	LEANDRO HENRIQUE REINALDO			
Registro/PGU:	xxx001132xx	xxx001132xx Resultado Recurso improvido			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	011296/2021		
(artigo do CTB):					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	MARCELO SCHMIDT [MARCELO SCHMIDT DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx157425xx	xxx157425xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011529/2021	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	2 MESES			

Condutor:	LUCAS MARQUES WA	HL	
Registro/PGU:	xxx091252xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011730/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO CAPP HAHMED		
Registro/PGU:	xxx887990xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	012043/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JUVERCINO BATISTA	JUVERCINO BATISTA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx047282xx	xxx047282xx Resultado Recurso improvido		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	014732/2021	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	LAURITA BARBOSA LE	ELES	
Registro/PGU:	xxx044381xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	·	
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021143/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		





Condutor:	CESAR ADRIANI BER	CESAR ADRIANI BERWANGER			
Registro/PGU:	xxx198466xx	xxx198466xx Resultado Recurso improvido			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021381/2022		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	CARLOS RENATO AMARILHA DE BARROS		
Registro/PGU:	xxx050868xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	261-II	Processo:	014317/2022
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de outubro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA COORDENADOR(A) DA **4º JARI** /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONVÊNIO Nº 055/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. OBJETO: Aditivo de prazo do convênio por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1036/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2024. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENENTE: Sr. Eduardo Campos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 856/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 00589/2022-00/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. José Irineu Antônio.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 147/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELÉTRICA RE-VOLTIS LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00143/2021/ GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Revolti.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Fechado Da Vinci Residence, localizado no Município de Três Lagoas/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/ Município para Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 01101/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.09.2024. ASSINAM: DOADOR: Sr. Thiago Holanda Nantes. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sra. Vanda Cristina Camilo. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 794/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 145, inciso I do RILC e art. 30, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica em bancadas volumétricas semiautomáticas, modelo DG 900-3L-15/20 e modelo DG 900-1L25/40/50, ambas da marca Dígico, para realização da operacionalização da Inspeção Metrológica junto ao Órgão Delegado do Inmetro (AEM/MS) e manutenção corretiva/preventiva nas duas bancadas. VALOR: R\$ 79.990,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência e execução do presente contrato é de 06 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00.936/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. João Gustavo Ferreira Junior.





EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados José Ney Sandim Taveira, matricula nº 003200, CPF nº 367.784.941/15, como gestor do contrato; Eduardo Rodrigues de Araújo, Matrícula nº 000253, CPF nº 160.518.311-34, como fiscal titular do contrato e Marcia Lêda Maciel, matrícula nº 006044, CPF nº 562.930.971-49, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 794/2024

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular. 3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2024 Madson Roberto Pereira Valente Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0951/2024/FCMS

No Cadastral 25606

Processo: 85/008.933/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e UILDEMBERG DA SILVA

CARDEAL

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres

a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo

com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº

2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 300,00 (Trezentos reais)e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura,

na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal:O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto

n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Uildemberg da Silva Cardeal

Extrato do Contrato 1211/2024/FCMS

Nº Cadastral 26217

Processo: 85/012.153/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CENTRO ARTE VIVA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Concerto/Musical

"Clarice Maciel", contratado através de seu empresário exclusivo Centro Arte Viva LTDA, a ser realizada no evento "Comemoração aos 35 do Centro de Arte Viva", no Teatro Aracy Balabanian, Rua 26 de Agosto, 453, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 24 de outubro de 2024, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da

mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

nº 13.392.223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa

n° 33903905, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e

irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de

março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.



Do Prazo:

Amparo Legal:



Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Clarice Maciel Sousa Chaves

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.853/2024

Processo nº: 85.011.499-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Curta-documentário-Mulheres-e-

Educação-no-Campo

Do Valor: R\$ 59.963,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002993 - 23/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo

Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Ágatha Rodrigues do Espírito Santo

CPF: XXX.576.221-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.880/2024

Processo nº: 85.011.957-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: PA'I KUARA RENDY - RAIO DO SOL

Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo - Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002987 - 23/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo

Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: DUADINO MARTINES

CPF: XXX.694.231-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.896/2024

Processo nº: 85.011.975-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CATWALK - O CAMINHAR DA

DIVERSIDADE

Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo - Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002980 - 23/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo

Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98





Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: ROGER PACHECO FERREIRA

CPF: XXX.776.091-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.878/2024

Processo nº: 85.011.949-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: FESTIVAL CULTURAL NOVEMBRO

NEGRO

Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo - Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002990 - 23/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo

Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: LUCI ANA LIMA SOUZA

CPF: XXX.258.491-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.882/2024

Processo nº: 85.011.969-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA

PRA LÁ: OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo - Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002988 - 23/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo

Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: AMANDA LIMA DA SILVA

CPF: XXX.976.411-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.884/2024

Processo nº: 85.011.970-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CIA BLAOOW II CIRCULA HIP HOP

Do Valor: R\$ 55.282,30 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002989 - 23/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo

Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS

CPF: XXX.804.431-XX





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 352/2024 SIAFIC 1748 PROCESSO Nº 83.044.760-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Carina Elisei de Oliveira - CPF: ***.956.618-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "SNCT_Biomas do Brasil: Diversidade Saberes e Tecnologias Sociais e o subtema _ subtema "Biomas Nacionais e Regionais: Diversidade Ciências e Tecnologias Sustentabilidade".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.700,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000934 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Carina Elisei de Oliveira

CPF: ***.956.618-** - Outorgado.

José Marinoni

CPF: ***.554.511-** - Reitor/UCDB.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 353/2024 SIAFIC 1749 PROCESSO Nº 83.044.765-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Carlos Aparecido de Almeida - CPF: ***.896.261-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Semana de Ciência e Tecnologias 2024: Pantanal e Cerrado Biomas sul-mato-grossenses".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000953 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Carlos Aparecido de Almeida CPF: ***.896.261-** - Outorgado. Ricardo Augusto Lins do Nascimento

CPF: ***.304.751-** - Diretor-Geral/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 355/2024 SIAFIC 1752 PROCESSO Nº 83.044.772-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho - CPF: ***.043.191-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "SNCT_Biomas do Brasil: Diversidade Saberes e Tecnologias Sociais e o subtema _ subtema "Biomas Nacionais e Regionais: Diversidade Ciências e Prática de Ensino".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.920,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000936 de 15.10.2024.





CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho CPF: ***.043.191-** - Outorgado.

José Marinoni

CPF: ***.554.511-** - Reitor/UCDB.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 356/2024 SIAFIC 1753 PROCESSO Nº 83.044.773-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn - CPF: ***.798.899-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Semana de Ciência e Tecnologia FECINAVI e Festival de Arte e Cultura IFMS Campus Naviraí".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000937 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam**: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT. **Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn**

CPF: ***.798.899-** - Outorgado. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**

CPF: ***.443.619-** - Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 357/2024 SIAFIC 1755 PROCESSO Nº 83.044.775-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Edmilson de Souza - CPF: ***.388.718-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Ciência Viva no Planetário: Os Céus dos Biomas Cerrado e Pantanal de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 39.950,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000938 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Edmilson de Souza

CPF: ***.388.718-** - Outorgado. **Laércio Alves de Carvalho**

CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 358/2024 SIAFIC 1756 PROCESSO Nº 83.044.777-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Elaine da Silva Ramos - CPF: ***.423.669-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "SNCT 2024 - Divulgação Científica e Popularização da Ciência no Cerrado Sul-Mato-Grossense: Diversidade Saberes e Tecnologias Sociais".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000939 de 15.10.2024.





CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Elaine da Silva Ramos

CPF: ***.423.669-** - Outorgado.

Seila Rojas de Souza

CPF: ***.827.491-** - Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação/UFGD.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 359/2024 SIAFIC 1757 PROCESSO Nº 83.044.782-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Gado de Corte - CNPGC; CNPJ: 00.348.003/0046-12

Outorgado: Flábio Ribeiro de Araújo - CPF: ***.198.705-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Saberes Tecnologias e Inovações em Saúde

Única para os Biomas do Brasil".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.930,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000956 de 16.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Flábio Ribeiro de Araújo

CPF: ***.198.705-** - Outorgado.

Antônio do Nascimento Ferreira Rosa

CPF: ***.960.266-** - Chefe Geral/CNPGC.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 360/2024 SIAFIC 1758 PROCESSO Nº 83.044.783-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Flávia Janiaski Vale - CPF: ***.631.109-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Drama Biomas e Culturas Brasileira".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 48.300,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000940 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Flávia Janiaski Vale

CPF: ***.631.109-** - Outorgado.

Seila Rojas de Souza

CPF: ***.827.491-** - Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação/UFGD.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 361/2024 SIAFIC 1760 PROCESSO Nº 83.044.785-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Francisco Eduardo Torres - CPF: ***.175.688-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Biomas do Brasil: diversidade saberes e tecnologias sociais"".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 33.650,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000941 de 15.10.2024.





CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Francisco Eduardo Torres CPF: ***.175.688-** - Outorgado. Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 362/2024 SIAFIC 1761 PROCESSO Nº 83.044.786-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Gislayne da Silva Goulart - CPF: ***.784.241-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Conexão Vale do Ivinhema: Turismo Inovação

e Sustentabilidade".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.810,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000942 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Gislayne da Silva Goulart CPF: ***.784.241-** - Outorgado. **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF: ***..327.978-** - Reitor/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 363/2024 SIAFIC 1762 PROCESSO Nº 83.044.790-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Grazieli Suszek - CPF: ***.885.969-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Feira de Ciência e Tecnologia de Nova

Andradina - FECINOVA 2024".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 29.750,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000943 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Grazieli Suszek

CPF: ***.885.969-** - Outorgado. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**

CPF: ***.443.619-** - Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 364/2024 SIAFIC 1763 PROCESSO Nº 83.044.793-2024 Chamada **SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Ivo Leite Filho - CPF: ***.299.461-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "PANTANAL-CERRADO: O retrato das ciências nos biomas de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.520,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000944 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024





Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Ivo Leite Filho

CPF: ***.299.461-** - Outorgado. **Marcelo Fernandes Pererira**

CPF: ***.179.318-** - Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 365/2024 SIAFIC 1764 PROCESSO Nº 83.044.799-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques - CPF: ***.331.601-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Vem pra UFMS: Universidade de Portas

abertas para os biomas de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 43.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000945 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

CPF: ***.331.601-** - Outorgado.

Marcelo Fernandes Pererira

CPF: ***.179.318-** - Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 366/2024 SIAFIC 1768 PROCESSO Nº 83.044.801-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Luiz Felipe dos Santos Freitas – CPF: ***.939.481-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS

Corumbá".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000946 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Luiz Felipe dos Santos Freitas CPF: ***.939.481-** - Outorgado. Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-** - Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 367/2024 SIAFIC 1769 PROCESSO Nº 83.044.803-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Maria Aparecida do Nascimento dos Santos - CPF: ***.936.871-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Universidades Abertas para você: 2024". **Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00, cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000947 de 15.10.2024.





CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT. **Maria Aparecida do Nascimento dos Santos**

CPF: ***.936.871-** - Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 368/2024 SIAFIC 1770 PROCESSO Nº 83.044.810-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Mayara Leite Serejo - CPF: ***.873.131-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS Campus Aquidauana".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.980,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000957 de 16.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam: - Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Mayara Leite Serejo

CPF: ***.873.131-** - Outorgado.

Flávio Renato Matsubara

CPF: ***.449.901-** - Pró-Reitor de Pesquisa/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 369/2024 SIAFIC 1771 PROCESSO Nº 83.044.811-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Nair Rodrigues de Souza Oliveira - CPF: ***.191.768-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "SCT/2024 - Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS Campus Três Lagoas".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000948 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam**: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Nair Rodrigues de Souza Oliveira CPF: ***.191.768-** - Outorgado.

Flávio Renato Matsubara

CPF: ***.449.901-** - Pró-Reitor de Pesquisa/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 370/2024 SIAFIC 1772 PROCESSO Nº 83.044.814-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Rogério Güths - CPF: ***.686.169-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Semana da Ciência para Pantaneiros".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 38.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000949 de 15.10.2024.





Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Rogério Güths

CPF: ***.686.169-** - Outorgado.

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***..327.978-** - Reitor/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 371/2024 SIAFIC 1774 PROCESSO Nº 83.044.818-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Sergio Carvalho de Araujo - CPF: ***.295.153-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Biomas do Brasil: Cores Aromas e Saberes". **Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 22.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000950 de 15.10.202.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Sergio Carvalho de Araujo CPF: ***.295.153-** - Outorgado. Marcelo Fernandes Pereira

CPF: ***.179.318-** - Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 372/2024 SIAFIC 1775 PROCESSO Nº 83.044.824-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Valéria Sun Hwa Mazucato Galvão – CPF: ***.264.851-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SCT)

2024".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000958 de 16.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/10/2024 **Assinam**: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Valéria Sun Hwa Mazucato Galvão CPF: ***.264.851-** - Outorgado.

Edvanio Chagas

CPF: ***.726.001-** - Pró-Reitor de pesquisa/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 373/2024 SIAFIC 1777 PROCESSO Nº 83.044.830-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ:

10.673.078/0001-20

Outorgado: Vitor Quadros Altomare Sanches - CPF: ***.200.128-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Campo Grande (SCT/IFMS): Fortalecendo a Educação Científica e Tecnológica no Mato Grosso do Sul: Caminhos para a diversidade diferentes saberes e tecnologias sociais.".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000951 de 15.10.2024.





Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/10/2024 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Vitor Quadros Altomare Sanches CPF: ***.200.128-** - Outorgado. Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-** - Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 374/2024 SIAFIC 1778 PROCESSO Nº 83.044.832-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Weiny César Freitas Pinto - CPF: ***.812.876-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "II SeF MS - Biomas do Brasil: diversidade

saberes e tecnologias sociais".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000952 de 15.10.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/10/2024 **Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Weiny César Freitas Pinto CPF: ***.812.876-** - Outorgado. Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***..327.978-** - Reitor/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 890/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense, PROCESSO 71/044.697/2022 - SIAFEM 32427

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB; CNPJ: 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Carina Elisei de Oliveira - CPF: ***.956.618-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga nº 890/2022 consiste na alteração da Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 30/11/2022 até 02/12/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 24/10/2024

Assinam: - Márcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.

Carina Elisei de Oliveira

CPF: ***.298.536-**- Outorgado.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

CPF: ***.043.191-** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UCDB.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 354/2024 SIAFIC 1750 PROCESSO Nº 83.044.766-2024 Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Cecília Maria Pinto do Nascimento - CPF: ***.931.787-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Ñanandy: trilhando saberes a partir do Cerrado e Mata Atlântica até o Pantanal".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.990,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6078.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000935 de R\$ 49.900,00 de 15.10.2024 e 2024NE001003 de R\$ 90,00 de 25.10.2024.





CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Cecília Maria Pinto do Nascimento CPF: ***.931.787-** - Outorgado. Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do IX Contrato 0010/2020/FUNDESPORTE, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/ SAD Nº Cadastral 13163

Processo: 51/400.334/2019

Partes: O Estado por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul -

FUNDESPORTE e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: 1.1. Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do contrato e da Cláusula Décima – Dos

recursos orçamentários do Contrato de Adesão n.010/2020 que integra o Contrato

Corporativo 002/2020.

Valor: 3.1. O valor mensal do Contrato Aderente n. 0010/2020 passa a ser R\$ 48.376,42

(quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor anualizado de R\$ 580,517,04 (quinhentos e oitenta reais, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura

deste termo, haja vista que os demais serviços serão mantidos.

3.2. O valor mencionado no item

3.1. com o acréscimo será distribuído conforme planilha abaixo

Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor total por Função Mensal	Valor total por Função Anual
Auxiliar de Limpeza	7	R\$ 4.499,06	R\$ 31.493,42	R\$ 377.921,04
Copeira	1	R\$ 3.835,12	R\$ 3.835,12	R\$ 46.021,44
Jardineiro	1	R\$ 4.688,92	R\$ 4.688,92	R\$ 5 6.267,04
Porteiro	2	R\$ 4.179,48	R\$ 8.358,96	R\$ 100.307,52
Va	lor Total		R\$ 48.376,42	R\$ 580.517,04

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez

Data da Assinatura: 16/09/2024

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez, Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Telma Cristina

Fernandes Henriques

Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0005/2022/FUNDESPORTE Nº Cadastral 20434

Processo: 51/006.402/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e Federação

de Desportos Aquáticos de MS

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de

credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da

sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 19/09/2024

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Ana Grace Cesar Gomes

Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0006/2022 /FUNDESPORTE Nº Cadastral 21577

Processo: 51/006.493/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FEDERAÇÃO

DE TAE KWON DO DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de

credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da

sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez





Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 19/09/2024

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Fabio Ribeiro de sena Costa

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0178/2024/FUNSAU

Nº Cadastral 26185

Processo: 27/027.419/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato

Grosso do Sul - FUNSAU e CIRUMED COMERCIO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição emergencial de Tira reagente de

Glicemia com Equipamento em regime de comodato para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00736/2024, na Autorização de Compra nº. 45260 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de

transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. 20.27901.10.302.2200.6010.0094 - FUNSAU -EPF - PT. 4494/24 - Incremento temporário MAC, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036,

Fonte n. 0160031201.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 123.120,00 (Cento e vinte três mil e cento e

vinte reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) meses ou até a conclusão

do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 22/10/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1937/2024/UEMS

Nº Cadastral 26067

Processo: 29/023.090/2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e XPR3 COMÉRCIO

DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de projetores de multimídia, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2024NE002050 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando

atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional

Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0001 – Infraestrutura – Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos. Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Item da

Despesa: 44905233 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Valor: R\$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais)

Do Prazo: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze)

meses, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133

de 2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133 de 2021

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 24/10/2024

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Eduardo Guimarães Moreno





PORTARIA PROE-UEMS N. 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.368, de 22 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a CI n. 5, de 25 de setembro de 2024, da Coordenação do Curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Wander Matos de Aguiar	Presidente
Nério Andrade de Brida	Membro
Joaquim Carlos Klein de Alencar	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 156, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Alteração de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Engenharia Física, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO as C.Is N. 18 e 19, de 21 e 24 de outubro de 2024, respectivamente, da Coordenação do Curso de Engenharia Física, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão de Autoavaliação do Curso de Engenharia Física, Bacharelado, da





Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 110, de 4 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial N. 10.884, de 6 de julho de 2022, p. 46,

Art. 2.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição, sendo a duração de mandato dos membros até 6 de julho de 2025.

Nomes dos integrantes	Função
Carlos Henrique Portezani	Presidente
Jesús Ernesto Ramos Ibarra	Membro
Rildo Pinheiro do Nascimento	Membro
Pedro Gonçalves Sanches Pereira	Membro
Pedro Carlos Garcia	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1470, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 633/2024**, expedida em 06/05/2024, processo n. 00146/2024, em nome de **ARAUCO CELULOSE DO BRASIL SA**, no município de Inocência/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, por necessidade de retificação, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 633/2024, expedida em 06/05/2024, processo n. 00146/2024, em nome de ARAUCO CELULOSE DO BRASIL SA, no município de Inocência/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL N. 75/2024 - SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAD/SED/ADM/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 549, de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.129, de 13 de abril de 2023, para realizar a Etapa II – Posse dos procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança n. 1401492-95.2024.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Posse.
- 2. A Etapa II Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.
- 2.1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 5 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2024.
- 2.2. Ao acessar o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SED/ADM/2018), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.
- 2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro da Secretaria de Estado de Administração SAD.
 - 2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
 - 2.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de





necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

- 2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
 - d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
 - k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,
 - I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php? location=editais, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);
 - m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
 - n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
 - o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa;
 - p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
 - q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 2.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram





a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

- 2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
 - a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 - b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
 - d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação SED, Avenida do Poeta, s/n Parque dos Poderes Bloco V Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
 - d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
 - k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
 - I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location== editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);
 - m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
 - n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);





- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 75/2024 - SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos; Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS;

Data: 13/11/2024; Horário: 9h30min.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda Município/Localidade: Dourados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	VAGA
540275	SABRINA DA SILVA LOPES	480	Ampla Concorrência

ERRATA ao ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 22/2024 – SAD/SES/MS - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso nos cargos da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao Edital de Convocação para os procedimentos de investidura, publicado no Diário Oficial n. 11.650, de 24 de outubro de 2024, páginas 41 a 45.

Onde consta:

NATUREZA DA VAGA	INSCR.	NOME	CLASS.	CONDIÇÃO
AC	749603	LAISY GUIMARÃES DA CRUZ	103°	Ampla Concorrência

Passe a constar:

NATUREZA DA VAGA	INSCR.	NOME	CLASS.	CONDIÇÃO
AC	749603	LAIZY GUIMARÃES DA CRUZ	103°	Ampla Concorrência





EDITAL n. 17/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 18 de abril de 2024, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar, proferida nos Autos n. 0844835-90.2024.8.12.0001, OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 00391/2024, as seguintes providências:

1. Alterar a condição da candidata abaixo relacionada, no Anexo I do Edital n. 14/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 30 de julho de 2024, que divulgou classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEMADESC/TECNICO/MEDIO/SUPERIOR/2024, em ordem decrescente de pontuação, para que passe a constar, na condição de cotista negro *sub judice*:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CONDIÇÃO
2320002444	Clistiane De Deus Vitorio (SUB JUDICE)	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	Cotista Negro

2. Incluir o nome da candidata no Anexo II do Edital n. 14/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 30 de julho de 2024, que divulgou a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na entrevista de verificação, em ordem decrescente de pontuação, na condição sub judice.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente do Instituo de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 17/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO
E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024

Língua Portuguesa = LP (Peso 1) / Noções de Geoprocessamento = NG (Peso 1) / Conhecimentos Gerais e de Legislação do IMASUL = CGLI (Peso 1,5) / Conhecimentos Específicos= CE (Peso 1,5) / NO = Nota Objetiva/ NF = Nota Final





INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NG	CGLI	CE	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
2320002499	Thays Jucá E Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/11/1994	13,00	5,00	30,00	25,50	73,50	73,50	10		AC
2320000899	Wesley Pereira De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/12/2000	13,00	3,00	30,00	27,00	73,00	73,00	20		AC
2320002152	Gustavo Wesley Sá Florentim	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/12/2001	13,00	3,00	25,50	28,50	70,00	70,00	30		AC
2320007522	Kevin Braga Torres	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/02/1996	14,00	3,00	24,00	28,50	69,50	69,50	40		AC
2320004939	Jean Luiz Souza Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/01/2001	13,00	4,00	24,00	28,50	69,50	69,50	50		AC
2320004009	Cristina Fonseca Nelli Costa Povh	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/04/1981	14,00	3,00	22,50	27,00	66,50	66,50	60		AC
2320000158	Cristiane Aparecida Borges Dos Santos Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/10/1979	13,00	5,00	19,50	28,50	66,00	66,00	70		AC
2320005430	Inahê Fajardo Mota Ramos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/10/1998	12,00	3,00	24,00	27,00	66,00	66,00	80		AC
2320007395	João Batista Do Nascimento Júnior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/11/2001	14,00	4,00	21,00	27,00	66,00	66,00	90		AC
2320005016	Leidiane Ramalho Trindade	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/05/1996	12,00	2,00	21,00	30,00	65,00	65,00	100		AC
2320007323	Marcio Mota Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/07/1978	13,00	4,00	22,50	25,50	65,00	65,00	110		AC
2320002344	Rafael Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/05/1998	14,00	3,00	27,00	21,00	65,00	65,00	12º		AC
2320003659	Larissa Alves Gomes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/03/1994	14,00	4,00	19,50	27,00	64,50	64,50	130		AC
2320001868	Sandro Andre Wochner Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/08/1992	12,00	4,00	24,00	24,00	64,00	64,00	140		AC
2320005307	Antonio Gean De Sousa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/10/1993	12,00	5,00	22,50	24,00	63,50	63,50	15°		AC
2320005598	Livya Dias Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/06/1987	13,00	4,00	24,00	22,50	63,50	63,50	16°		AC
2320004585	Alex De Oliveira Dreges	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/05/1983	10,00	2,00	24,00	27,00	63,00	63,00	170	10	CN
2320000581	Matheus Paiva Dias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/10/1999	11,00	5,00	21,00	25,50	62,50	62,50	180		AC
2320000104	Peterson Martins Da Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/01/1991	11,00	3,00	18,00	30,00	62,00	62,00	190		AC
2320004594	Mariana Francisco Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/08/1993	11,00	3,00	19,50	28,50	62,00	62,00	200		AC
2320003955	Laís Milena Reiss Zavala	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/08/1999	11,00	3,00	21,00	27,00	62,00	62,00	210		AC
2320005143	Vivian Vitória Alvarenga Rocha Goulart	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/11/1996	13,00	4,00	22,50	22,50	62,00	62,00	220		AC
2320005344	Emilia Pinheiro Custodio De Arruda	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/06/1985	10,00	2,00	22,50	27,00	61,50	61,50	230		AC





2320001750	Bianca Da Silva Gonçalves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/06/1993	11,00	2,00	21,00	27,00	61,00	61,00	240		AC
2320002715	Natalia Soares Cecilio Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/10/1995	10,00	3,00	21,00	27,00	61,00	61,00	250		AC
2320005243	Danusa Santana Andrade	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/06/1984	14,00	2,00	19,50	25,50	61,00	61,00	260		AC
2320006187	Reginaldo Cassimiro Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/07/1984	13,00	1,00	21,00	25,50	60,50	60,50	270		AC
2320003493	Daniel Gambaro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	31/12/1983	14,00	3,00	22,50	21,00	60,50	60,50	280		AC
2320006285	Rodineia Grandi Martins	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/02/1992	9,00	3,00	19,50	28,50	60,00	60,00	290		AC
2320005088	Maria Cristina Zimmermann Braga	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/04/1972	9,00	3,00	21,00	27,00	60,00	60,00	300		AC
2320002576	Christiane Rocha Rodrigues Yanaguita	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/04/1980	10,00	2,00	22,50	25,50	60,00	60,00	310		AC
2320002115	Luma Victoria Ramos Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/02/2003	11,00	4,00	19,50	25,50	60,00	60,00	320		AC
2320002607	Mateus Maciel Ribas	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/07/2003	11,00	4,00	19,50	25,50	60,00	60,00	330		AC
2320003032	Gustavo Ferraz Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/09/1995	12,00	4,00	18,00	25,50	59,50	59,50	340		AC
2320000012	Mariane Silvano Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/11/1989	13,00	3,00	19,50	24,00	59,50	59,50	350		AC
2320007910	Grazielly Tavares Morais	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/07/2005	12,00	4,00	21,00	22,50	59,50	59,50	360		AC
2320001348	Diego Pires Cardoso	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/07/1993	8,00	3,00	19,50	28,50	59,00	59,00	370		AC
2320003787	Larissa Da Cunha De Macedo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/12/1992	12,00	2,00	19,50	25,50	59,00	59,00	380		AC
2320005489	Vinícius De Lima Gonçalves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/07/1999	14,00	3,00	22,50	19,50	59,00	59,00	390		AC
2320002266	Larissa Nantes Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/06/1987	10,00	5,00	21,00	22,50	58,50	58,50	400		AC
2320005410	Richard Irala	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/04/1993	11,00	2,00	19,50	25,50	58,00	58,00	410		AC
2320004644	Jessica Caroline Lucas Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/01/1999	9,00	4,00	19,50	25,50	58,00	58,00	420		AC
2320005402	Fabiana Souza Holosbak	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/07/1984	13,00	3,00	16,50	25,50	58,00	58,00	430		AC
2320003571	Priscilla Moreira Prates Calças	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/12/1979	14,00	2,00	19,50	22,50	58,00	58,00	440		AC
2320001767	Élvio Dos Santos Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/08/1980	13,00	3,00	19,50	22,50	58,00	58,00	450	20	CN
2320004965	Maria Ângela Da Silva Guilherme	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/01/1986	14,00	2,00	22,50	19,50	58,00	58,00	460		AC
2320006186	Danielly Brandao De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/04/2000	11,00	3,00	21,00	22,50	57,50	57,50	470		AC





2320001553	Aline Dos Santos Saab	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/05/1997	14,00	3,00	21,00	19,50	57,50	57,50	480		AC
2320005271	Érica Da Silva Vasconcellos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/12/1978	13,00	3,00	16,50	24,00	56,50	56,50	490		AC
2320002866	José Felipe Ferreira Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/03/1997	12,00	4,00	16,50	24,00	56,50	56,50	500	30	CN
2320002369	Thulio Vargas Periano	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/01/1996	13,00	3,00	18,00	22,50	56,50	56,50	510		AC
2320006129	Ana Paula Da Silva Borba (Ares Augusto Da Silva Borba)	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/07/2003	12,00	4,00	18,00	22,50	56,50	56,50	520		AC
2320004651	Mariana Satie Takada	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/08/1981	11,00	2,00	22,50	21,00	56,50	56,50	530		AC
2320003549	Jaqueline Silva Limonges	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/09/1983	9,00	4,00	22,50	21,00	56,50	56,50	540	40	CN
2320006218	Carla Fabiane Oliveira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/04/1992	11,00	3,00	16,50	25,50	56,00	56,00	550		AC
2320007000	Jony Sebastiao De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/07/1979	11,00	3,00	18,00	24,00	56,00	56,00	560		AC
2320005705	Emanuele Cristina Tavares De Souza Borges	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/06/2005	11,00	3,00	18,00	24,00	56,00	56,00	570		AC
2320000481	Patrícia Souza Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	31/10/1985	13,00	1,00	19,50	22,50	56,00	56,00	580		AC
2320000061	Vinicius Quirino Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/02/1998	9,00	2,00	24,00	21,00	56,00	56,00	590		AC
2320006307	Rodrigo Da Silva Leite De Moraes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/08/1987	13,00	4,00	19,50	19,50	56,00	56,00	60°		AC
2320006117	Christiane Ito Gorski	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/08/1986	9,00	3,00	18,00	25,50	55,50	55,50	610		AC
2320007971	Nadine Godoy De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/10/1992	13,00	2,00	18,00	22,50	55,50	55,50	62°		AC
2320003398	Éverton José Ribeiro De Carvalho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/07/1993	11,00	4,00	18,00	22,50	55,50	55,50	63°		AC
2320005778	Lara Vivian Baldin	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/11/2002	12,00	3,00	18,00	22,50	55,50	55,50	640		AC
2320007086	Anne Eustáquio Xarão Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/07/2003	13,00	2,00	19,50	21,00	55,50	55,50	65°		AC
2320000460	Naiara Do Vale Almeida	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/06/1992	11,00	4,00	22,50	18,00	55,50	55,50	66°		AC
2320005772	Elizandra Nascimento Fernandes Tabosa Garcia	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/03/1974	11,00	2,00	16,50	25,50	55,00	55,00	67°		AC
2320001612	Pablo Nathan Almeida Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/02/1993	13,00	3,00	13,50	25,50	55,00	55,00	68°		AC
2320003592	Maryana Oliveira Souza Neves Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/06/1999	10,00	3,00	18,00	24,00	55,00	55,00	690		AC
2320005085	Nadine Bolzan Amarilha	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/09/2002	10,00	3,00	18,00	24,00	55,00	55,00	70°		AC
2320003894	Thainan Paola Lima Porto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/09/1987	14,00	2,00	16,50	22,50	55,00	55,00	710		AC





2320006071	Johnny Matheus Gasques Vitti	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/06/1994	9,00	4,00	22,50	19,50	55,00	55,00	72°		AC
2320003106	Tamiris Lopes Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/07/1993	11,00	2,00	24,00	18,00	55,00	55,00	730		AC
2320005955	Edemilson Kokitsi Kanashiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/06/1986	12,00	2,00	16,50	24,00	54,50	54,50	740		AC
2320007191	Patricia De Souza Fernandes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/09/1983	10,00	1,00	22,50	21,00	54,50	54,50	750		AC
2320000632	Tamyres Francielle Dias Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/06/1987	11,00	3,00	19,50	21,00	54,50	54,50	76°		AC
2320002493	Allyson Cerqueira Alvares	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/08/1997	14,00	3,00	16,50	21,00	54,50	54,50	770		AC
2320002304	Milenna Ribeiro Cabral	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/06/1993	12,00	2,00	21,00	19,50	54,50	54,50	780		AC
2320005773	Rafael Fernandes Da Fonseca	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/03/1994	13,00	2,00	15,00	24,00	54,00	54,00	790		AC
2320005897	Leandro De Oliveira Lopes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/12/1998	12,00	3,00	15,00	24,00	54,00	54,00	800		AC
2320001637	Nadilayne Francielly Machado De Pinho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/03/2001	12,00	3,00	15,00	24,00	54,00	54,00	810		AC
2320002969	Paloma Larissa Rodrigues Caus	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/07/1997	9,00	3,00	19,50	22,50	54,00	54,00	82º		AC
2320006325	Rodrigo Valenzuela Do Nascimento	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	31/08/1982	11,00	1,00	22,50	19,50	54,00	54,00	830		AC
2320002808	Maria Helena De Sousa E Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/09/1971	12,00	1,00	15,00	25,50	53,50	53,50	840		AC
2320001436	Edson Santana Bezerra Júnior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/07/1997	12,00	1,00	15,00	25,50	53,50	53,50	850		AC
2320004579	Maellen Da Silva Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/02/1999	11,00	2,00	16,50	24,00	53,50	53,50	860		AC
2320003150	Edson Yudi Sawada	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/09/1982	11,00	2,00	18,00	22,50	53,50	53,50	870		AC
2320005507	Pablo Felipe De Souza Norberto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/12/1999	10,00	3,00	18,00	22,50	53,50	53,50	880		AC
2320005666	José Ivan Lima Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/09/1985	11,00	2,00	19,50	21,00	53,50	53,50	890		AC
2320004405	Gilson Da Silva Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/02/1986	11,00	2,00	19,50	21,00	53,50	53,50	900		AC
2320001053	Natany De Assis Gonzaga	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/11/1989	9,00	2,00	19,50	22,50	53,00	53,00	910		AC
2320003612	Ingridy Soares Quevedo Januário	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/07/1995	10,00	4,00	16,50	22,50	53,00	53,00	920		AC
2320002119	Bruna Farias Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/06/1993	12,00	2,00	18,00	21,00	53,00	53,00	930		AC
2320006395	Karina Dayane De Oliveira Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/08/1999	11,00	3,00	18,00	21,00	53,00	53,00	940	50	CN
2320001227	Jessica Lane Cavalcante Tingo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/10/1994	11,00	3,00	19,50	19,50	53,00	53,00	950		AC





2320000555	Valeria Henrique Vieira Fortunato	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/02/1985	12,00	2,00	21,00	18,00	53,00	53,00	960		AC
2320002785	Luzia Lumi Taniguchi Tanoye	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/05/1975	11,00	3,00	22,50	16,50	53,00	53,00	970		AC
2320006527	Roberta Chaves Pauletti	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/10/1988	12,00	2,00	22,50	16,50	53,00	53,00	980		AC
2320000876	Lucianne Souza Do Nascimento Guimarães	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/04/1972	10,00	2,00	16,50	24,00	52,50	52,50	990		AC
2320001101	Talita Valeriana Porfirio	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/07/1985	11,00	1,00	16,50	24,00	52,50	52,50	100°	10	PCD
2320001204	Fernanda Goveia Fernandes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/08/1996	11,00	4,00	16,50	21,00	52,50	52,50	1010		AC
2320004928	Mayckon Douglas Ramalho Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/06/1998	13,00	2,00	16,50	21,00	52,50	52,50	102°		AC
2320003587	Pablo Félix Aquino De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/07/1980	13,00	2,00	18,00	19,50	52,50	52,50	103°		AC
2320002019	Isabelly Oliveira Clavico	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/01/2001	12,00	3,00	18,00	19,50	52,50	52,50	1040		AC
2320005399	Danyelle Malavazi De Magalhães	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/06/2002	13,00	2,00	18,00	19,50	52,50	52,50	105°		AC
2320006533	Michele Helena Caseiro Do Canto Estrela	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/07/1978	10,00	3,00	15,00	24,00	52,00	52,00	1060		AC
2320000613	Marcos Rogerio Moreira Barros	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/10/1999	12,00	1,00	15,00	24,00	52,00	52,00	1070		AC
2320004265	Fyamma Carulina Lacerda	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/11/1993	10,00	0,00	19,50	22,50	52,00	52,00	108°		AC
2320003017	Tatiana Andersen Faustino Nogueira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/07/1997	10,00	3,00	16,50	22,50	52,00	52,00	109º		AC
2320005334	Margarida Ferreira Lima Teodoro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/11/1981	9,00	1,00	21,00	21,00	52,00	52,00	1100	60	CN
2320005273	Lidiane Bezerra Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/10/1991	9,00	4,00	18,00	21,00	52,00	52,00	1110		AC
2320006733	Bruno Alex Rios Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/10/1995	13,00	0,00	18,00	21,00	52,00	52,00	1120		AC
2320004481	Alice Rodrigues De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/04/1997	10,00	3,00	18,00	21,00	52,00	52,00	1130	70	CN
2320007131	Maria Cristina Dias Da Rocha Pavan	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/09/1966	12,00	4,00	15,00	21,00	52,00	52,00	1140		AC
2320005689	Samara Maria Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/03/1982	10,00	1,00	15,00	25,50	51,50	51,50	1150		AC
2320007911	Thaylane Ferreira Bambil	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/04/1997	10,00	1,00	16,50	24,00	51,50	51,50	1160		AC
2320001205	Vitória Cristina Silva Carneiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/06/2001	8,00	3,00	16,50	24,00	51,50	51,50	1170		AC
2320004911	Vianei Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/08/1989	10,00	4,00	15,00	22,50	51,50	51,50	1180		AC
2320005510	Abilio Neto Barros Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/10/1998	10,00	4,00	15,00	22,50	51,50	51,50	1190		AC





2320000870	Thalia Aline Gomes Dos Santos Guimarães	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/02/1996	8,00	3,00	19,50	21,00	51,50	51,50	1200		AC
2320000763	Ronaldo Ajala Ferreira Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/12/1993	11,00	3,00	16,50	21,00	51,50	51,50	1210		AC
2320002742	Gabriel Felipe Gonçalves De Carvalho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/03/2002	11,00	3,00	16,50	21,00	51,50	51,50	1220		AC
2320006720	Ayuri Cristaldo Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/07/2003	12,00	2,00	16,50	21,00	51,50	51,50	123º		AC
2320007517	Izauro Pereira Vicente Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/01/1987	13,00	4,00	13,50	21,00	51,50	51,50	1240		AC
2320005283	Corina De Carvalho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/09/1970	9,00	2,00	21,00	19,50	51,50	51,50	1250		AC
2320007603	Adriana Oliveira De Sousa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/09/1977	10,00	1,00	21,00	19,50	51,50	51,50	1260		AC
2320007036	Waldirene Pereira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/10/1970	11,00	3,00	18,00	19,50	51,50	51,50	1270	80	CN
2320000600	Letícia Alves Defavari	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/04/2006	13,00	1,00	18,00	19,50	51,50	51,50	1280		AC
2320001636	Izabella Pereira Toledo Duarte	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/04/1980	13,00	1,00	19,50	18,00	51,50	51,50	129º		AC
2320000145	Danielle Maria Andrade Godoy	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/04/1995	11,00	3,00	19,50	18,00	51,50	51,50	1300		AC
2320006625	Rafael Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/03/1996	11,00	3,00	19,50	18,00	51,50	51,50	1310		AC
2320006026	Gabriela Trevisan Simões	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/05/1992	10,00	4,00	21,00	16,50	51,50	51,50	1320		AC
2320005703	Vanessa Cristina De Araújo Camargo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/05/1985	7,00	2,00	16,50	25,50	51,00	51,00	1330		AC
2320002286	Mirian Dos Reis Cabral	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/08/1986	10,00	2,00	15,00	24,00	51,00	51,00	1340	90	CN
2320002891	Geison Rondon De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/11/1975	7,00	2,00	21,00	21,00	51,00	51,00	1350	100	CN
2320005349	Deylânia Melo Alencar Do Nascimento	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/08/1984	10,00	2,00	18,00	21,00	51,00	51,00	1360		AC
2320005162	Aderson De Souza Dias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/03/1985	10,00	2,00	19,50	19,50	51,00	51,00	1370		AC
2320001059	Nayara Yule De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/01/1989	13,00	2,00	16,50	19,50	51,00	51,00	1380		AC
2320003554	Hagta Marly Bassani	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/10/1984	11,00	1,00	21,00	18,00	51,00	51,00	139º		AC
2320005353	Leonardo Moreira Severo Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/03/1975	13,00	2,00	18,00	18,00	51,00	51,00	1400		AC
2320005855	Higor Cirilo Da Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/04/1993	10,00	5,00	18,00	18,00	51,00	51,00	1410		AC
2320006284	Mariana Matias Figueredo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/08/2000	11,00	4,00	18,00	18,00	51,00	51,00	1420		AC
2320006416	Amilker Bernardo Tenorio	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/07/2005	12,00	3,00	18,00	18,00	51,00	51,00	1430		AC





2320003642	Roseli Da Costa Correia Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/12/1986	11,00	2,00	12,00	25,50	50,50	50,50	1440		AC
2320006933	Luciano Lins Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/01/1982	9,00	1,00	18,00	22,50	50,50	50,50	1450	110	CN
2320002342	Gabriel Henrique De Campos Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/10/1998	11,00	2,00	15,00	22,50	50,50	50,50	1460		AC
2320007647	Tayrine Pinho De Lima Fonseca	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/07/1991	10,00	3,00	16,50	21,00	50,50	50,50	1470		AC
2320002374	Welison Cardoso Simoes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/06/1995	13,00	3,00	13,50	21,00	50,50	50,50	1480		AC
2320006103	Talita Assunção Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/08/1984	9,00	4,00	18,00	19,50	50,50	50,50	1490		AC
2320007307	Fabiola Meldau Lemos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/09/1987	9,00	4,00	18,00	19,50	50,50	50,50	150°		AC
2320005828	Sandra Mariano Paulino	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/05/1975	12,00	4,00	15,00	19,50	50,50	50,50	1510		AC
2320004106	Jaqueline Tokie Da Costa Okuda	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/11/2001	13,00	3,00	16,50	18,00	50,50	50,50	152°		AC
2320006850	Caroline Rodrigues Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/04/1994	9,00	4,00	21,00	16,50	50,50	50,50	153°		AC
2320001305	Rosemeire De Oliveira Do Carmo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/11/1991	13,00	3,00	18,00	16,50	50,50	50,50	1540	120	CN
2320006677	Sandra De Souza Batista	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/03/1976	8,00	3,00	16,50	22,50	50,00	50,00	1550		AC
2320005423	Manoel Henrique Estercio Farias Placido	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/01/1994	8,00	3,00	16,50	22,50	50,00	50,00	156°		AC
2320008049	Ashely Anderson Shishido	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/01/1995	7,00	4,00	16,50	22,50	50,00	50,00	1570		AC
2320004627	Luciana Gaeta Xavier Duarte	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/06/1994	12,00	2,00	15,00	21,00	50,00	50,00	1580		AC
2320004746	Paulo César Cavalcante Leal	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/09/1998	10,00	4,00	15,00	21,00	50,00	50,00	159º		AC
2320005310	Thaisa Capilé Marques	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/09/2001	11,00	3,00	15,00	21,00	50,00	50,00	160°		AC
2320007644	Diego Gregorio Pezonaga De Queiroz	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/03/1991	8,00	3,00	19,50	19,50	50,00	50,00	1610		AC
2320005696	Larissa Da Mata Martins	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/12/1994	9,00	2,00	19,50	19,50	50,00	50,00	1620		AC
2320008232	Amanda Denise De Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/09/1992	12,00	2,00	16,50	19,50	50,00	50,00	1630		AC
2320002058	Isadora Ajala Martinez	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/10/1992	10,00	4,00	16,50	19,50	50,00	50,00	1640		AC
2320005920	Arielen Costa Nunes Tinoco	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/01/1993	12,00	2,00	16,50	19,50	50,00	50,00	1650		AC
2320000097	Abner Anderson De Albuquerque Ferrari Trianoski	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/09/2002	13,00	1,00	16,50	19,50	50,00	50,00	166°		AC
2320002601	Jefferson Da Luz Hantequeste	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/07/1971	10,00	4,00	18,00	18,00	50,00	50,00	1670		AC





2320003494	Alexandra Cristina Silveira Pimentel Rocha	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/05/1981	10,00	1,00	22,50	16,50	50,00	50,00	168°		AC
2320001966	Jozileni Maciel De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/12/1994	12,00	2,00	19,50	16,50	50,00	50,00	169º		AC
2320007411	Laís Machado Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/03/2000	12,00	2,00	21,00	15,00	50,00	50,00	170°		AC
2320007710	Thamires De Souza Jabbur Ribeiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/05/2002	9,00	5,00	21,00	15,00	50,00	50,00	1710		AC
2320005737	Ellen Aiko Kashiwabara Maeda	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/08/1995	10,00	4,00	22,50	13,50	50,00	50,00	1720		AC
2320000020	Matheus Martins Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/10/1992	13,00	2,00	10,50	24,00	49,50	49,50	1730	130	CN
2320000419	Egidia Ribeiro De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/05/1980	11,00	1,00	15,00	22,50	49,50	49,50	1740	140	CN
2320005440	Marcos Aurélio Da Silva De Paulo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/09/1992	10,00	2,00	15,00	22,50	49,50	49,50	1750	150	CN
2320000154	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/08/1969	10,00	2,00	18,00	19,50	49,50	49,50	1760		AC
2320006770	Lucimara Miranda Da Silva Parra	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/01/1986	9,00	3,00	18,00	19,50	49,50	49,50	1770		AC
2320007103	Natália Nascimento Teixeira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/07/1995	10,00	2,00	18,00	19,50	49,50	49,50	1780		AC
2320006192	Camila De Fatima Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/05/1982	13,00	2,00	15,00	19,50	49,50	49,50	1790		AC
2320006546	Dionísio Burigato Costa Filho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/04/1992	12,00	3,00	15,00	19,50	49,50	49,50	180°		AC
2320008156	Lara Cassiano Pedreira Lopo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/12/1998	11,00	4,00	15,00	19,50	49,50	49,50	1810		AC
2320005524	Luiz Guilherme Gomes De Araujo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/12/2004	12,00	3,00	15,00	19,50	49,50	49,50	1820		AC
2320007535	Helber Ximenes Scheres	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/04/1986	10,00	2,00	19,50	18,00	49,50	49,50	1830		AC
2320006163	Eigla Do Nascimento Felizardo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/09/1984	11,00	4,00	16,50	18,00	49,50	49,50	1840		AC
2320006082	Deborah Caroline De Bortoli	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/03/2001	13,00	2,00	16,50	18,00	49,50	49,50	1850		AC
2320006116	Giovanna De Souza Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/11/2005	12,00	3,00	16,50	18,00	49,50	49,50	186°		AC
2320006873	Raíssa Schirmann Ineu	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/12/1990	12,00	3,00	18,00	16,50	49,50	49,50	1870		AC
2320004108	Vitor Hugo Nunes Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/06/1998	11,00	4,00	18,00	16,50	49,50	49,50	1880		AC
2320001132	Flávio Cardoso Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/03/1980	10,00	0,00	15,00	24,00	49,00	49,00	1890	160	CN
2320005330	Rosemeiri Galindo Scocca	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/01/1978	10,00	3,00	12,00	24,00	49,00	49,00	1900		AC
2320006352	Carolina Uesato Tamassiro Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/02/1987	11,00	2,00	13,50	22,50	49,00	49,00	1910		AC





2320003018	Érilin Astun Batista Goto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/07/1989	9,00	4,00	13,50	22,50	49,00	49,00	1920		AC
2320007742	Alam Magalhaes De Menezes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/03/2004	10,00	3,00	13,50	22,50	49,00	49,00	1930		AC
2320002521	Gabriela Renata Gimenes Couto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/05/1989	9,00	1,00	18,00	21,00	49,00	49,00	1940	20	PCD
2320005648	Natanael Rodrigues Lopes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/09/1970	11,00	2,00	15,00	21,00	49,00	49,00	1950		AC
2320004008	Renata Freire Pessoa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/05/1983	9,00	1,00	19,50	19,50	49,00	49,00	196°		AC
2320006016	Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/08/2002	10,00	3,00	16,50	19,50	49,00	49,00	197º		AC
2320002940	Willian Silva Marques De Azevedo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/04/1988	7,00	3,00	21,00	18,00	49,00	49,00	1980		AC
2320002206	Marialva Fistarol Dos Reis	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/11/1990	8,00	2,00	21,00	18,00	49,00	49,00	199º		AC
2320000116	Angelita Escolhante	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/02/1985	10,00	3,00	18,00	18,00	49,00	49,00	2000		AC
2320005749	João Messias Cardoso Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/06/2001	11,00	2,00	18,00	18,00	49,00	49,00	2010		AC
2320002433	Gabriela Martins Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/07/2004	10,00	3,00	18,00	18,00	49,00	49,00	202º	170	CN
2320005669	Marineti Pereira Ribeiro Rezende	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/03/1970	10,00	3,00	19,50	16,50	49,00	49,00	203°	180	CN
2320000784	Maria Luíza Lobo Flores	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/02/2002	12,00	1,00	19,50	16,50	49,00	49,00	2040		AC
2320004927	Rafael Carvalho De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/04/2003	15,00	1,00	18,00	15,00	49,00	49,00	2050		AC
2320003255	Hérick Rodrigues Pleutin	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/01/2001	7,00	1,00	16,50	24,00	48,50	48,50	206º		AC
2320006598	Renan Pael Coelho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/09/1999	8,00	3,00	13,50	24,00	48,50	48,50	2070		AC
2320002566	Iasmim Michelle Barboza Pereira Silva Menezes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/01/1993	9,00	2,00	15,00	22,50	48,50	48,50	208º		AC
2320004976	Relder Kenedy Ferreira Maciel	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/02/2002	8,00	3,00	15,00	22,50	48,50	48,50	2090		AC
2320004095	Daryellen Almeida Avalhaes Ricardo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/01/2004	12,00	2,00	12,00	22,50	48,50	48,50	2100		AC
2320007966	Hérika Scarcelli Maldonado	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/11/1979	7,00	1,00	19,50	21,00	48,50	48,50	2110		AC
2320000596	Odair Cardoso Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/02/1989	8,00	3,00	16,50	21,00	48,50	48,50	2120		AC
2320007159	Bruna Ramos Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/03/1989	9,00	2,00	16,50	21,00	48,50	48,50	2130	190	CN
2320007294	Lara Baracat Gonçalves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/07/2003	5,00	3,00	21,00	19,50	48,50	48,50	2140		AC
2320004283	Luana Filgueira Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/02/2001	9,00	2,00	18,00	19,50	48,50	48,50	2150		AC





2320005617	Karolyne Alves De Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/11/1997	12,00	2,00	15,00	19,50	48,50	48,50	2160		AC
2320004833	Henrique Vinícius Almeida Martinez	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/11/2000	11,00	3,00	15,00	19,50	48,50	48,50	2170		AC
2320000430	Harrison Mitchell Barbosa Flores	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/01/1996	11,00	3,00	16,50	18,00	48,50	48,50	2180		AC
2320000695	Juliana Aparecida Alves Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/07/1983	9,00	2,00	22,50	15,00	48,50	48,50	219º		AC
2320000031	Michael Hurtado Flores	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/07/1989	10,00	2,00	13,50	22,50	48,00	48,00	2200		AC
2320000889	Regina Monique Maciel Gonçalves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/04/1995	11,00	1,00	13,50	22,50	48,00	48,00	2210		AC
2320000952	Sheila Noemy Chaves Tiago	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/04/1981	7,00	2,00	18,00	21,00	48,00	48,00	2220		AC
2320006017	Pedro Henrique Damasceno Fagundes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/01/1984	9,00	3,00	15,00	21,00	48,00	48,00	2230	200	CN
2320000575	Kamila Baez Benites	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/07/1985	12,00	0,00	15,00	21,00	48,00	48,00	2240		AC
2320001652	Jovana Silva Garbelini	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/03/1984	10,00	2,00	16,50	19,50	48,00	48,00	2250		AC
2320006440	Greyce Kelly Gomes Santiago	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/12/1987	9,00	3,00	16,50	19,50	48,00	48,00	2260		AC
2320003257	Thamiris Nyamê De Barros Neves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/01/1989	9,00	3,00	16,50	19,50	48,00	48,00	2270		AC
2320003386	Ritiele Castilho Coelho Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/10/1992	9,00	3,00	16,50	19,50	48,00	48,00	2280		AC
2320000090	Camila Caroline Dos Santos Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/07/1989	14,00	1,00	13,50	19,50	48,00	48,00	2290		AC
2320006443	Igor Da Costa Higa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/10/1986	10,00	2,00	18,00	18,00	48,00	48,00	230°		AC
2320003396	Yasmim Leão Barros	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/05/2000	8,00	4,00	19,50	16,50	48,00	48,00	2310	210	CN
2320007322	Éverton Luiz Dos Reis Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/05/1981	12,00	3,00	16,50	16,50	48,00	48,00	232º		AC
2320000766	Larissa Castro Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/01/1999	12,00	3,00	16,50	16,50	48,00	48,00	2330		AC
2320004834	Amanda Nobre Barboza De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/04/1995	13,00	5,00	15,00	15,00	48,00	48,00	2340		AC
2320006001	João Paulo Gonçalves Kabad	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/05/2006	12,00	3,00	19,50	13,50	48,00	48,00	2350		AC
2320005614	Eduarda Vargas Santana	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/12/2000	8,00	2,00	15,00	22,50	47,50	47,50	236°		AC
2320004123	Larissa Scaliante Dario	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/02/1993	8,00	2,00	16,50	21,00	47,50	47,50	2370		AC
2320003192	Francilene De Lourdes Florentin	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/02/1982	11,00	2,00	13,50	21,00	47,50	47,50	2380		AC
2320000541	Daniel Ricci Madrid	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/11/2006	10,00	3,00	15,00	19,50	47,50	47,50	2390		AC





2320006929	Samuel Vilasbôas Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/08/1993	10,00	3,00	16,50	18,00	47,50	47,50	2400		AC
2320002867	Gabriel De Souza Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/11/2003	11,00	2,00	16,50	18,00	47,50	47,50	2410		AC
2320001590	Marlise Winckler De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/03/1989	10,00	3,00	18,00	16,50	47,50	47,50	2420		AC
2320003223	Everton Pereira De Almeida Bogarim	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/05/1989	13,00	3,00	15,00	16,50	47,50	47,50	2430		AC
2320006852	Priscilla Yohanna Moreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/03/1994	14,00	2,00	16,50	15,00	47,50	47,50	2440		AC
2320007853	Carlos Fernando Albuquerque Vasques	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/03/1980	10,00	3,00	21,00	13,50	47,50	47,50	2450		AC
2320005533	Danielli Kathy Ibrahim Fontoura	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/11/1981	10,00	3,00	22,50	12,00	47,50	47,50	2460		AC
2320005728	Cláudia Vergara Torrealba	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/06/1977	9,00	2,00	13,50	22,50	47,00	47,00	2470		AC
2320007422	Matheus Fernando Moreira Barros	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/10/1999	11,00	3,00	10,50	22,50	47,00	47,00	2480		AC
2320003065	Rodrigo Oshiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/02/1980	9,00	2,00	15,00	21,00	47,00	47,00	2490		AC
2320005556	Lidiane De Jesus Souza Chaves Batista	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/04/1982	9,00	2,00	16,50	19,50	47,00	47,00	2500		AC
2320006168	Jéssica Vargas Weiler	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/12/1993	9,00	2,00	16,50	19,50	47,00	47,00	2510		AC
2320001065	Henrique Yura Hilamatu	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/09/1998	9,00	2,00	16,50	19,50	47,00	47,00	2520		AC
2320008227	Camila Dionisio Correa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/03/1997	11,00	3,00	13,50	19,50	47,00	47,00	2530	220	CN
2320007897	Enmelin Viana Tavares	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/11/1998	11,00	3,00	13,50	19,50	47,00	47,00	2540	230	CN
2320006504	Maria Jose Nascimento	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/03/1975	10,00	1,00	18,00	18,00	47,00	47,00	2550		AC
2320002907	Maicon Cavararo Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/08/1998	11,00	3,00	15,00	18,00	47,00	47,00	256°		AC
2320003426	João Guilherme Pampuri Hantequeste	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/03/2005	11,00	3,00	16,50	16,50	47,00	47,00	2570		AC
2320006041	Luis Eduardo Rodrigues Candia	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/05/2003	10,00	4,00	19,50	13,50	47,00	47,00	258°		AC
2320005242	Sofia Gonder Espíndola De Brito	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/04/1998	9,00	3,00	10,50	24,00	46,50	46,50	259°	240	CN
2320006701	Leonardo Akio Yonekura	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/10/1972	10,00	2,00	13,50	21,00	46,50	46,50	260°		AC
2320001145	Patrícia Souza Barros Macena	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/01/1986	11,00	1,00	15,00	19,50	46,50	46,50	2610		AC
2320001280	André De Lima Espíndola Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/10/2000	9,00	3,00	15,00	19,50	46,50	46,50	2620		AC
2320005068	Rosilene Anunciação Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/02/1983	12,00	3,00	12,00	19,50	46,50	46,50	263°	250	CN





2320005007	Cacilda Barbosa Venancio	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/04/1977	10,00	2,00	16,50	18,00	46,50	46,50	2640	260	CN
2320007324	Leandro Mazarin Febrini	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/05/1987	10,00	2,00	16,50	18,00	46,50	46,50	2650		AC
2320000093	Alcindo Goncalves Marques De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/02/1996	9,00	3,00	16,50	18,00	46,50	46,50	266º		AC
2320007493	Tatiane Aparecida Marinho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/10/1998	11,00	1,00	16,50	18,00	46,50	46,50	2670		AC
2320006306	Edmar Pereira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/02/1971	11,00	1,00	18,00	16,50	46,50	46,50	268°	270	CN
2320005531	Brenno Chalega Da Cunha	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/01/2000	9,00	3,00	18,00	16,50	46,50	46,50	269º		AC
2320006179	Thierry Portilho Da Mata	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/02/2004	11,00	1,00	18,00	16,50	46,50	46,50	270°		AC
2320006262	Maria De Lourdes Oliveira Dias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/03/1979	14,00	1,00	15,00	16,50	46,50	46,50	2710		AC
2320002121	Fabiana Da Silva Muinarsk	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/03/2002	12,00	3,00	15,00	16,50	46,50	46,50	2720		AC
2320003462	Josiane De Vasconcelos Escobar	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/11/1979	10,00	5,00	16,50	15,00	46,50	46,50	2730		AC
2320006856	Gabriel Cruz Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/03/1998	11,00	4,00	16,50	15,00	46,50	46,50	2740		AC
2320006611	João Fabrício Dionizio Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/08/2003	12,00	1,00	10,50	22,50	46,00	46,00	2750	280	CN
2320005775	Adriene Novaes Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/02/1995	8,00	2,00	15,00	21,00	46,00	46,00	2760		AC
2320004164	Ana Caroline Alencar De Carvalho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/03/2002	8,00	2,00	15,00	21,00	46,00	46,00	2770		AC
2320006404	Simone Dutra Borba	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/09/1973	11,00	2,00	12,00	21,00	46,00	46,00	2780		AC
2320006652	Vivian Maria De Oliveira Lira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/03/2002	11,00	2,00	12,00	21,00	46,00	46,00	2790		AC
2320001734	Thiago Felipe De Jesus Ramos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	31/12/1982	10,00	0,00	16,50	19,50	46,00	46,00	2800		AC
2320001288	Marco Antônio De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/12/1963	9,00	4,00	13,50	19,50	46,00	46,00	2810		AC
2320004327	Raquel De Oliveira Mendes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/09/1999	11,00	2,00	13,50	19,50	46,00	46,00	2820		AC
2320000490	Maria Vitória Lima Mattiazzi	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/01/2004	9,00	4,00	13,50	19,50	46,00	46,00	283°		AC
2320007654	Mario Nelson Bogado Soares	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/08/1972	11,00	2,00	15,00	18,00	46,00	46,00	2840	290	CN
2320005653	Flávio Rodrigues Da Silva.	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/01/1982	10,00	3,00	15,00	18,00	46,00	46,00	2850		AC
2320007637	Wendell Mike	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/04/1987	9,00	4,00	15,00	18,00	46,00	46,00	286°		AC
2320007429	Deives Gabriel Bortolanza E Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/11/1993	10,00	3,00	16,50	16,50	46,00	46,00	2870		AC





2320006712	Luisa Maria Molina Schneider	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/03/2003	10,00	3,00	16,50	16,50	46,00	46,00	2880		AC
2320002043	Emmanuelle Vilalba Flores	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/06/2003	10,00	3,00	16,50	16,50	46,00	46,00	2890		AC
2320006458	Raphael Felix Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/11/2001	7,00	3,00	21,00	15,00	46,00	46,00	2900		AC
2320004753	Hellen Cristina Barros Benate Valente	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/02/1992	9,00	4,00	18,00	15,00	46,00	46,00	291º	30	PCD
2320004286	Sara Dréia De Lira Passos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/06/1981	13,00	3,00	16,50	13,50	46,00	46,00	2920		AC
2320004683	Ivan Ferreira Da Silva Neto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/01/1991	10,00	1,00	12,00	22,50	45,50	45,50	2930		AC
2320000744	Ana Claudia Oliveira Nantes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/05/1978	9,00	2,00	13,50	21,00	45,50	45,50	2940		AC
2320005650	Gabriela Andrade De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/08/1995	7,00	4,00	13,50	21,00	45,50	45,50	2950		AC
2320005796	Thauana Luares De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/07/2000	8,00	3,00	13,50	21,00	45,50	45,50	2960		AC
2320006002	Victor Danton Reipert Delgado	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/05/1985	7,00	4,00	15,00	19,50	45,50	45,50	2970		AC
2320005535	Marianne Romanholi Ortega	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/06/1987	10,00	1,00	15,00	19,50	45,50	45,50	2980		AC
2320003432	Karine Neves Mafra	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/09/1994	12,00	2,00	12,00	19,50	45,50	45,50	2990		AC
2320006768	Ederson Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/02/1983	9,00	2,00	16,50	18,00	45,50	45,50	300°		AC
2320006164	Edmilson Moreno Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/11/1980	11,00	3,00	13,50	18,00	45,50	45,50	301°		AC
2320005587	Ariana Santos De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/12/1991	12,00	2,00	13,50	18,00	45,50	45,50	302°		AC
2320008039	Gabriel Flores Aquino	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/11/1995	10,00	4,00	13,50	18,00	45,50	45,50	3030		AC
2320005829	Ana Paula Lopes Alencar Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/01/1997	10,00	4,00	13,50	18,00	45,50	45,50	3040		AC
2320001536	Luciane Vaz Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/06/1974	9,00	2,00	18,00	16,50	45,50	45,50	3050		AC
2320006368	Ariadni Silva Espinosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/09/1980	9,00	2,00	18,00	16,50	45,50	45,50	3060		AC
2320001083	Rodrigo De Amorim Melo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/02/1993	8,00	3,00	18,00	16,50	45,50	45,50	307º	40	PCD
2320004258	André Fernandes Evaristo Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/09/1999	8,00	3,00	18,00	16,50	45,50	45,50	3080		AC
2320002569	Matheus Henrique De Oliveira Leite	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/12/2004	11,00	3,00	15,00	16,50	45,50	45,50	3090		AC
2320001615	Claudio Leandro Santos Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/08/1981	10,00	4,00	16,50	15,00	45,50	45,50	3100		AC
2320003256	Inálida De Oliveira Viédes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/04/1997	10,00	4,00	16,50	15,00	45,50	45,50	3110		AC





2320003687	Clara Lúcia Curti Franco	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/01/2003	11,00	3,00	16,50	15,00	45,50	45,50	3120		AC
2320000635	Mikaela Souto De Melo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/08/2005	11,00	3,00	16,50	15,00	45,50	45,50	3130		AC
2320004131	Fernanda Regina Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/04/1986	8,00	1,00	13,50	22,50	45,00	45,00	3140		AC
2320001602	Janine Massabi Santana	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/09/1989	11,00	1,00	12,00	21,00	45,00	45,00	3150	300	CN
2320008169	Febiano Jesus Melo Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/12/1989	9,00	3,00	12,00	21,00	45,00	45,00	3160		AC
2320003215	Gabriel Ribeiro Mendes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/08/1998	8,00	1,00	16,50	19,50	45,00	45,00	3170		AC
2320006539	Lucas Fernando Franco Negri	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/02/2000	6,00	3,00	16,50	19,50	45,00	45,00	3180		AC
2320004929	Tatiane Pedroso Dias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/12/1994	11,00	1,00	13,50	19,50	45,00	45,00	3190		AC
2320006446	Guilherme Gustavo Martins Antunes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/05/1996	10,00	2,00	13,50	19,50	45,00	45,00	320°		AC
2320005627	Emmily Da Silva Cristaldo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/07/2000	10,00	2,00	13,50	19,50	45,00	45,00	3210		AC
2320002498	Angela Maria Marcelino Bertoli	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/09/1984	11,00	1,00	15,00	18,00	45,00	45,00	3220	310	CN
2320000915	Sergio Rodrigo Sousa Barua	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/12/1994	11,00	1,00	15,00	18,00	45,00	45,00	3230		AC
2320003723	Carina Silva De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/06/1991	13,00	2,00	12,00	18,00	45,00	45,00	3240		AC
2320006227	Patrikhy Gheorges Soares Abrão	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/02/1976	10,00	2,00	16,50	16,50	45,00	45,00	3250		AC
2320001575	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/02/1990	9,00	3,00	16,50	16,50	45,00	45,00	326°	320	CN
2320008285	Giovana Botelho Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/07/2000	11,00	1,00	16,50	16,50	45,00	45,00	3270		AC
2320005952	Ana Paula Maciel Fonseca	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/12/2000	9,00	3,00	16,50	16,50	45,00	45,00	328°		AC
2320001352	Karine Da Silva Chimenes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/01/1995	8,00	1,00	21,00	15,00	45,00	45,00	3290		AC
2320000615	Bruna Moretto Moreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/11/1991	9,00	3,00	18,00	15,00	45,00	45,00	3300		AC
2320008138	Deise Tatiane De Souza Brito Cordeiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/10/1992	11,00	1,00	18,00	15,00	45,00	45,00	3310		AC
2320000213	Yasmin Freitas De Souza Maia	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/03/1996	9,00	3,00	18,00	15,00	45,00	45,00	3320		AC
2320006234	Norma Pereira Barbosa Fernandes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/11/1978	12,00	3,00	15,00	15,00	45,00	45,00	3330		AC
2320005649	Rodney Ribeiro Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/04/1990	12,00	3,00	15,00	15,00	45,00	45,00	3340		AC
2320005623	Andressa Rodrigues Rolão	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/04/1998	12,00	3,00	15,00	15,00	45,00	45,00	3350		AC





2320006452	Dariany Cristina Aristides De Lima Falcão	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/05/1993	10,00	5,00	16,50	13,50	45,00	45,00	3360		AC
2320007616	Vitória Firmino Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/08/2006	13,00	2,00	16,50	13,50	45,00	45,00	3370	330	CN
2320006656	Claudia Regina Agoeiro De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/12/1976	10,00	0,00	15,00	19,50	44,50	44,50	3380		AC
2320000100	Rodrigo Veron Afonso	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/01/2005	7,00	3,00	15,00	19,50	44,50	44,50	3390		AC
2320001255	Sarah Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/12/1994	10,00	3,00	12,00	19,50	44,50	44,50	3400		AC
2320004487	Ana Lyvia Ribeiro Medeiros	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/02/2004	13,00	3,00	9,00	19,50	44,50	44,50	3410		AC
2320001935	Carmem Ribeiro Garcia	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/09/1966	7,00	3,00	16,50	18,00	44,50	44,50	3420		AC
2320004727	Luiz Fernando Rodrigues Amorim	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/01/1996	9,00	1,00	16,50	18,00	44,50	44,50	3430	340	CN
2320007177	Johnson Yassushi Nakasone	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/07/1962	10,00	3,00	13,50	18,00	44,50	44,50	3440		AC
2320007156	Adriany Vanessa De Almeida Calves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/12/1988	11,00	2,00	13,50	18,00	44,50	44,50	3450		AC
2320006483	Elenir Antonia Pedroso Godoy	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/04/1995	12,00	1,00	15,00	16,50	44,50	44,50	3460		AC
2320002958	Daniele Garcia Tobias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/05/2002	9,00	4,00	15,00	16,50	44,50	44,50	3470		AC
2320000207	Larissa Maria Dávalo Matheus	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	31/03/1995	12,00	4,00	12,00	16,50	44,50	44,50	3480		AC
2320007726	Elina Dias De Paula	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/12/1974	10,00	3,00	16,50	15,00	44,50	44,50	3490		AC
2320005740	Adrieli Marcacini De Araujo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/07/1999	10,00	3,00	16,50	15,00	44,50	44,50	3500		AC
2320004909	Vanda Caroline Lontra Gaúna	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/12/2005	10,00	3,00	18,00	13,50	44,50	44,50	3510		AC
2320005491	Thaíssa Bruna Freitas Rios De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/11/2003	11,00	5,00	15,00	13,50	44,50	44,50	3520		AC
2320006425	Jeferson Coelho De Sales	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/10/2000	9,00	2,00	12,00	21,00	44,00	44,00	3530		AC
2320003585	Thamara Amorim De Almeida	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/10/1987	9,00	2,00	13,50	19,50	44,00	44,00	3540		AC
2320001023	Juliana Alencar Da Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/07/1997	9,00	2,00	13,50	19,50	44,00	44,00	3550		AC
2320007099	Ana Beatriz De Almeida	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/05/2003	9,00	2,00	13,50	19,50	44,00	44,00	3560		AC
2320001408	Juarez Carrilho De Arantes Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/11/1994	11,00	3,00	10,50	19,50	44,00	44,00	3570		AC
2320000893	Jean Victor Nery Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/04/1997	7,00	1,00	18,00	18,00	44,00	44,00	3580		AC
2320001144	Leticia Pelisari Bortoletto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/04/1991	10,00	1,00	15,00	18,00	44,00	44,00	3590		AC





2320005211	Danielle Fabricio Paixao	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/10/1993	8,00	3,00	15,00	18,00	44,00	44,00	360°		AC
2320005116	Graziela Alves Ribeiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/12/1983	12,00	2,00	12,00	18,00	44,00	44,00	3610		AC
2320007230	Breno Garcia Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/03/2002	9,00	2,00	16,50	16,50	44,00	44,00	3620		AC
2320007809	Isabela França Delgado	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/03/2004	11,00	3,00	13,50	16,50	44,00	44,00	363°		AC
2320001069	Marcos Rafael Sakamoto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/03/1982	12,00	5,00	10,50	16,50	44,00	44,00	3640		AC
2320005761	Wilson De Lima Lopes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/10/1962	9,00	2,00	18,00	15,00	44,00	44,00	3650	350	CN
2320001521	Fátima Mendes Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/07/1982	8,00	3,00	18,00	15,00	44,00	44,00	366°		AC
2320006464	Camily Vitória Da Silva Neto Paranhos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/05/2004	9,00	2,00	18,00	15,00	44,00	44,00	3670		AC
2320006230	Vinicius De Oliveira Dias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/12/2000	8,00	3,00	19,50	13,50	44,00	44,00	3680		AC
2320008072	Iraci Bolzan Calças	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/06/1979	13,00	1,00	16,50	13,50	44,00	44,00	3690		AC
2320002108	Murilo Batista De Moura	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/03/2000	12,00	2,00	16,50	13,50	44,00	44,00	370°		AC
2320005352	Marlon Talles De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/05/2024	9,00	0,00	12,00	22,50	43,50	43,50	3710	360	CN
2320006125	Diandra Magalhães Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/03/1990	6,00	3,00	13,50	21,00	43,50	43,50	3720		AC
2320008194	Rosangela Auxiliadora Pavon	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/05/1981	10,00	2,00	10,50	21,00	43,50	43,50	3730		AC
2320000417	Derliane Pena Da Silva Silveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/07/1979	8,00	1,00	15,00	19,50	43,50	43,50	3740		AC
2320007773	Daiane Aparecida Salles	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/08/1986	7,00	2,00	15,00	19,50	43,50	43,50	3750		AC
2320001070	Dulcilene Keila Carvalho De Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/01/1988	11,00	1,00	12,00	19,50	43,50	43,50	376°		AC
2320000448	Elen Mara Leandro Da Costa Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/05/1988	9,00	3,00	12,00	19,50	43,50	43,50	3770	10	CI
2320004315	Rebeca Loyse Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/12/2001	8,00	1,00	16,50	18,00	43,50	43,50	3780		AC
2320007691	Pamela Thainara Do Nascimento Veiga	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/10/1988	9,00	3,00	13,50	18,00	43,50	43,50	3790		AC
2320000722	Ilcileia Dos Santos Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/06/1992	9,00	3,00	13,50	18,00	43,50	43,50	3800		AC
2320003111	Bianca Ferreira Pinto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/10/1999	10,00	2,00	15,00	16,50	43,50	43,50	3810	370	CN
2320006246	Micherlane Da Silva Almeida Siqueira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/12/1980	12,00	3,00	12,00	16,50	43,50	43,50	3820		AC
2320006827	Victor Ebenézer Dias Salgado	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/01/1996	11,00	4,00	12,00	16,50	43,50	43,50	3830		AC





2320007531	Keila Priscila Venturelli De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/08/1981	11,00	1,00	16,50	15,00	43,50	43,50	3840		AC
2320002381	Helcilayne Gabrielly Machado De Pinho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/02/1996	11,00	1,00	16,50	15,00	43,50	43,50	3850		AC
2320007834	Gabriel Da Silva Acunha	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/08/1997	9,00	3,00	16,50	15,00	43,50	43,50	3860		AC
2320003443	Liz Danielly Olviedo Da Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/06/1998	8,00	4,00	16,50	15,00	43,50	43,50	3870		AC
2320004553	Nicoli Brandão Gouveia	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/12/1999	10,00	2,00	16,50	15,00	43,50	43,50	3880		AC
2320001945	Roberto Cesar Soares Martins	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/01/1981	8,00	4,00	18,00	13,50	43,50	43,50	3890		AC
2320004486	Vanessa Da Silva Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/05/1989	11,00	1,00	18,00	13,50	43,50	43,50	3900		AC
2320007352	Mauricio Pecci De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/04/1965	12,00	3,00	15,00	13,50	43,50	43,50	3910		AC
2320007991	Debora Aparecida Pinto De Sousa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/03/1982	12,00	3,00	15,00	13,50	43,50	43,50	3920		AC
2320006292	Matheus Henrique Dos Santos Soares	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/01/2002	12,00	3,00	16,50	12,00	43,50	43,50	3930		AC
2320007466	Dione Alban	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/03/1988	9,00	1,00	12,00	21,00	43,00	43,00	3940		AC
2320007748	Adriana Ramos Moraes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/02/1982	9,00	1,00	13,50	19,50	43,00	43,00	3950		AC
2320006375	Mayara Areco Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/10/1987	8,00	2,00	13,50	19,50	43,00	43,00	3960		AC
2320003884	Rosimari Palermo De Anastacio	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/03/1977	9,00	1,00	15,00	18,00	43,00	43,00	3970		AC
2320006794	Telma Souza Athayde Cardoso	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/04/1981	8,00	2,00	15,00	18,00	43,00	43,00	3980		AC
2320005513	Sandra Marta Santana Bonifacio Cardoso	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/04/1983	8,00	2,00	15,00	18,00	43,00	43,00	3990	380	CN
2320001925	Plincielly Ferraz De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/06/1990	7,00	3,00	15,00	18,00	43,00	43,00	4000	390	CN
2320005783	Eduardo Silverio Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/12/1992	9,00	1,00	15,00	18,00	43,00	43,00	4010	20	CI
2320001720	Emilly Mendonça Albuquerque Xavier	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/10/2000	7,00	3,00	15,00	18,00	43,00	43,00	4020		AC
2320005824	Maísa Da Fonseca Nantes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/12/2002	6,00	4,00	15,00	18,00	43,00	43,00	4030		AC
2320006451	Nelson De Matos Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/11/1978	12,00	1,00	12,00	18,00	43,00	43,00	4040		AC
2320007506	Gabriele Schlotefeldt Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/11/2002	11,00	2,00	12,00	18,00	43,00	43,00	4050		AC
2320003508	Felipe Augusto Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/11/1995	6,00	1,00	19,50	16,50	43,00	43,00	4060		AC
2320001878	Jeferson Rodrigues Vareiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/04/1979	7,00	3,00	16,50	16,50	43,00	43,00	4070		AC





2320002775	Elton Marcel Leite Bogarim	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/05/1983	11,00	2,00	13,50	16,50	43,00	43,00	4080		AC
2320005415	Ana Paula Olegário Dourado	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/12/1990	10,00	3,00	13,50	16,50	43,00	43,00	4090		AC
2320007586	Monalisa Dos Santos Souza Soares	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/07/1995	11,00	2,00	13,50	16,50	43,00	43,00	4100		AC
2320004033	Juliano Leite Dos Santos Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/11/1996	10,00	3,00	13,50	16,50	43,00	43,00	4110	400	CN
2320006015	Rebeca Kely Lopez Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/08/2001	10,00	3,00	13,50	16,50	43,00	43,00	4120		AC
2320005988	Elivania De Paula Maciel	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/07/1975	6,00	4,00	18,00	15,00	43,00	43,00	4130		AC
2320004803	Ryan Pinheiro Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	31/08/2001	8,00	2,00	18,00	15,00	43,00	43,00	4140		AC
2320004440	Carla Cristiane De Araujo Santana	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/02/1980	10,00	3,00	15,00	15,00	43,00	43,00	4150		AC
2320005281	Gabriela Ribeiro Leme Batista	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/05/1990	11,00	2,00	15,00	15,00	43,00	43,00	4160		AC
2320008308	Alessandro Da Silva Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/08/1993	11,00	2,00	15,00	15,00	43,00	43,00	4170	410	CN
2320008264	Caroline Barros Araújo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/09/1995	12,00	1,00	15,00	15,00	43,00	43,00	4180		AC
2320007891	Luíza De Oliveira Vaz	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/11/2001	10,00	3,00	15,00	15,00	43,00	43,00	4190		AC
2320005059	Gustavo Toyoshi Tokumoto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/10/1990	9,00	4,00	16,50	13,50	43,00	43,00	4200		AC
2320000244	Daiane Pereira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	31/12/1998	9,00	4,00	16,50	13,50	43,00	43,00	4210		AC
2320006334	Amanda Da Costa Muller Chaves Borba	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/07/2001	9,00	4,00	16,50	13,50	43,00	43,00	4220		AC
2320006146	Igor Carvalho Ortiz	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/08/1994	12,00	4,00	13,50	13,50	43,00	43,00	4230		AC
2320002876	Jaqueline Dantas Lacerda	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/06/1989	8,00	0,00	13,50	21,00	42,50	42,50	4240		AC
2320004852	Ingrid Caroline Rabelo Maia Neves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/06/1990	9,00	2,00	12,00	19,50	42,50	42,50	425°		AC
2320002984	Anne Andrea Fonseca De Andrade	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/04/1973	10,00	1,00	13,50	18,00	42,50	42,50	426°		AC
2320003641	Luciana Aparecida De Oliveira Santana	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/10/1977	10,00	4,00	10,50	18,00	42,50	42,50	4270		AC
2320003503	Iane De Souza Campagnoli	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/08/1992	6,00	2,00	18,00	16,50	42,50	42,50	428°		AC
2320000765	Mateus Viturino Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/02/1998	8,00	0,00	18,00	16,50	42,50	42,50	4290		AC
2320006795	Vania Dos Santos Martins	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/11/1979	10,00	1,00	15,00	16,50	42,50	42,50	430°		AC
2320007397	Carlos Henrique Marti Veiga	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/01/1997	10,00	1,00	15,00	16,50	42,50	42,50	4310		AC





2320007596	Ana Maria De Matos Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/06/2000	9,00	2,00	15,00	16,50	42,50	42,50	4320	420	CN
2320002285	Natália Veras	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/11/1992	11,00	3,00	12,00	16,50	42,50	42,50	4330		AC
2320005376	Jose Felix Romeiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/03/1966	10,00	4,00	13,50	15,00	42,50	42,50	4340	430	CN
2320003606	Gabriel Da Cunha Januário	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/01/1996	6,00	5,00	18,00	13,50	42,50	42,50	4350		AC
2320003227	Alexya Sandim Guindo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/09/1997	9,00	2,00	18,00	13,50	42,50	42,50	4360		AC
2320005265	Marcio Benites	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/02/1987	11,00	3,00	15,00	13,50	42,50	42,50	4370		AC
2320002444	Clistiane De Deus Vitorio (sub judice)	AMBIENTAIS	27/03/1978	10,00	2,00	10,50	19,50	42,00	42,00	4380	440	CN
2320005518	Poliana Fernandes Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/05/2000	10,00	2,00	10,50	19,50	42,00	42,00	4390		AC
2320005210	Luis Otavio Coelho De Pinho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/03/2004	11,00	1,00	10,50	19,50	42,00	42,00	4400	450	CN
2320001694	Sulaine Arruda Da Silva Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/11/1984	8,00	1,00	15,00	18,00	42,00	42,00	4410	460	CN
2320003025	Sandro Vasconcelos De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/10/1996	8,00	1,00	15,00	18,00	42,00	42,00	4420	5º / 47º	PCD / CN
2320007841	Fernando Da Silva Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/09/1998	8,00	1,00	15,00	18,00	42,00	42,00	4430	480	CN
2320003013	Carla Regina Moura Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/08/1982	9,00	3,00	12,00	18,00	42,00	42,00	4440		AC
2320005099	Andressa Leite Santana De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/01/1996	10,00	2,00	12,00	18,00	42,00	42,00	4450	490	CN
2320000759	Sabrina Da Silva Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/05/2002	7,00	2,00	16,50	16,50	42,00	42,00	4460		AC
2320002595	Simone Cavalcanti Pampuri Hantequeste	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/05/1972	10,00	2,00	13,50	16,50	42,00	42,00	4470		AC
2320005082	Paulo Ricardo Martins Xavier	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/01/1988	11,00	1,00	13,50	16,50	42,00	42,00	4480		AC
2320001776	Joseane Martins Miranda	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/01/1992	10,00	2,00	13,50	16,50	42,00	42,00	4490		AC
2320005596	Tatiane Dos Santos Fernandes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/10/1994	9,00	3,00	13,50	16,50	42,00	42,00	450°	500	CN
2320000582	Karla Karoliny Silva Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/10/1995	9,00	3,00	13,50	16,50	42,00	42,00	451°		AC
2320006471	Ariana Isabela Albulquerque Bucalon	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/07/2000	8,00	4,00	13,50	16,50	42,00	42,00	452°		AC
2320006135	Anne Bueno	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/06/2004	9,00	3,00	13,50	16,50	42,00	42,00	453°		AC
2320005246	Agda Da Silva Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/11/1982	13,00	2,00	10,50	16,50	42,00	42,00	454°		AC
2320001005	Mayumi Hirasaka	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/04/2001	11,00	4,00	10,50	16,50	42,00	42,00	455°		AC





2320005996	Rodiney Lima De Freitas	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	15/10/1978	8,00	4,00	15,00	15,00	42,00	42,00	456°		AC
2320008085	Pâmela Barros De Alencar	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/02/1989	10,00	2,00	15,00	15,00	42,00	42,00	4570		AC
2320007371	Kaíne Silva Do Nascimento Leite	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/04/1996	9,00	3,00	15,00	15,00	42,00	42,00	4580		AC
2320001748	Yohaner Moraes Kosloski	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/06/1997	9,00	3,00	15,00	15,00	42,00	42,00	4590		AC
2320005123	Maira Dos Santos Nascimento	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/08/1989	12,00	3,00	12,00	15,00	42,00	42,00	4600		AC
2320007538	Renata Da Rocha Vilela	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/11/1996	9,00	3,00	16,50	13,50	42,00	42,00	4610		AC
2320003070	Andre Martins Medina	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/07/2003	12,00	3,00	13,50	13,50	42,00	42,00	462°		AC
2320005313	Erguilandia De Castro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/10/1976	10,00	2,00	18,00	12,00	42,00	42,00	463°	510	CN
2320000428	Suedi Aparecida Farias Paulino	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/03/1996	6,00	1,00	13,50	21,00	41,50	41,50	4640		AC
2320003854	Walter José De Souza Filho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/05/1994	9,00	1,00	12,00	19,50	41,50	41,50	4650		AC
2320002111	Gabriele Borges Vagula	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/03/1989	9,00	1,00	13,50	18,00	41,50	41,50	466°		AC
2320001030	Luciana Martins Oliveira Cruz	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/12/1994	9,00	1,00	13,50	18,00	41,50	41,50	4670	52°	CN
2320004629	Jeane Machado Goetz	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/02/1990	11,00	2,00	10,50	18,00	41,50	41,50	4680		AC
2320001481	Joyce De Almeida Conti	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/11/1995	10,00	3,00	10,50	18,00	41,50	41,50	4690		AC
2320005287	Shirley Gazola Ishikawa (Shirley)	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/10/1970	9,00	1,00	15,00	16,50	41,50	41,50	470°		AC
2320002511	Josilene Portes Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/06/1978	8,00	2,00	15,00	16,50	41,50	41,50	4710		AC
2320005237	Tatiane Pereira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/11/1991	11,00	2,00	12,00	16,50	41,50	41,50	4720		AC
2320004749	Valmir Da Silva Celestino	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/06/1981	8,00	2,00	16,50	15,00	41,50	41,50	4730	530	CN
2320000226	Diego Massao Ikehara	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/05/1982	7,00	3,00	16,50	15,00	41,50	41,50	4740		AC
2320006104	Harley Shiroma	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/10/1982	7,00	3,00	16,50	15,00	41,50	41,50	4750		AC
2320006233	Kamyla Cezar De Freitas	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/05/1994	9,00	1,00	16,50	15,00	41,50	41,50	4760		AC
2320007325	Thania Avila Alvares Lopes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/04/1988	10,00	3,00	15,00	13,50	41,50	41,50	4770		AC
2320005936	Leidyuise Anniela Lima De Brites	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/04/1992	11,00	2,00	15,00	13,50	41,50	41,50	4780		AC
2320000269	Rosenir Gomes Palácio	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	18/05/1983	11,00	2,00	16,50	12,00	41,50	41,50	4790		AC





2320004441	Bianca Silva Dos Anjos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/08/1996	11,00	2,00	16,50	12,00	41,50	41,50	480°		AC
2320003222	Melissa Luany Ota Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/10/1999	11,00	2,00	16,50	12,00	41,50	41,50	481°		AC
2320006159	Rebeca Medrade Leite	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/02/2005	11,00	2,00	16,50	12,00	41,50	41,50	4820		AC
2320006084	Leticia Tieme Araciro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/08/1989	13,00	3,00	13,50	12,00	41,50	41,50	4830		AC
2320004540	Gervasio Modesto Neto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/08/1966	7,00	1,00	15,00	18,00	41,00	41,00	4840		AC
2320005839	Dielen Gonzaga Manja	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/11/1997	7,00	1,00	15,00	18,00	41,00	41,00	4850		AC
2320008005	Regiane Vieira De Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/11/1990	10,00	1,00	12,00	18,00	41,00	41,00	4860		AC
2320004375	Pedro Augusto De Oliveira Amarilha	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/05/1997	9,00	2,00	12,00	18,00	41,00	41,00	4870		AC
2320001567	Ana Claudia Lima Martos Rolon	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/07/1983	8,00	3,00	13,50	16,50	41,00	41,00	4880		AC
2320004982	Tássia Brito Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/04/1986	7,00	4,00	13,50	16,50	41,00	41,00	4890		AC
2320003397	Vanessa Silva Das Chagas	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/06/1993	9,00	2,00	13,50	16,50	41,00	41,00	4900		AC
2320000062	Thais Rodrigues Da Silva Leonel	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/06/1993	8,00	3,00	13,50	16,50	41,00	41,00	4910		AC
2320001339	Luan Henrique Da Silva Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/12/1994	10,00	4,00	10,50	16,50	41,00	41,00	4920		AC
2320003316	Fabiana Pereira Vieira Navarro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/12/1978	9,00	2,00	15,00	15,00	41,00	41,00	4930		AC
2320003611	Andressa Aquino Morais Polo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	21/05/1997	8,00	3,00	15,00	15,00	41,00	41,00	4940		AC
2320005484	Regieli Cristini Da Silva Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/06/2000	9,00	2,00	15,00	15,00	41,00	41,00	4950		AC
2320003433	Daniel Gonçalves Dias Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/08/1984	12,00	2,00	12,00	15,00	41,00	41,00	4960	540	CN
2320006053	Isabela Constantino Stevanelli	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/07/1994	11,00	3,00	12,00	15,00	41,00	41,00	4970		AC
2320003945	Gabriel Nathan Lima Ferreira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/11/2001	11,00	3,00	12,00	15,00	41,00	41,00	4980		AC
2320005125	Genival Da Cunha De Paula Júnior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/02/1981	9,00	2,00	16,50	13,50	41,00	41,00	4990		AC
2320006523	Vanessa Terezinha Menezes Sandim	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/05/1985	11,00	0,00	16,50	13,50	41,00	41,00	500°		AC
2320003990	Thiago Diniz De Moura	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/05/1985	9,00	2,00	16,50	13,50	41,00	41,00	501°		AC
2320008136	Bismarque Rodrigues Lopes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/06/1996	9,00	2,00	16,50	13,50	41,00	41,00	5020		AC
2320002859	Joselaine Fachinello Borges	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/10/2000	11,00	3,00	13,50	13,50	41,00	41,00	503°		AC





2320008159	Devanir Fiuza Dos Reis	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/08/1975	11,00	3,00	15,00	12,00	41,00	41,00	504°		AC
2320001554	Amabile Jakeline Pinho Gomes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/06/1999	11,00	3,00	16,50	10,50	41,00	41,00	5050		AC
2320005960	Marceli Fernandes Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/01/1992	11,00	3,00	18,00	9,00	41,00	41,00	5060		AC
2320000855	Daniella Garcia De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/09/1990	7,00	2,00	10,50	21,00	40,50	40,50	5070		AC
2320006601	Lucas Lopes Calsavara	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/01/1994	8,00	1,00	13,50	18,00	40,50	40,50	5080		AC
2320004295	Luis Fernando Soares Vargas	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/03/2006	8,00	1,00	13,50	18,00	40,50	40,50	5090		AC
2320007313	Dayane Claudia De Souza Dias	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/11/1988	9,00	3,00	10,50	18,00	40,50	40,50	510°		AC
2320002044	Bianca Garcia Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/01/2000	10,00	2,00	10,50	18,00	40,50	40,50	5110		AC
2320000969	Willian Da Silva Gomes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/03/2001	10,00	2,00	10,50	18,00	40,50	40,50	5120	550	CN
2320005202	Roseli Maria De Castro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/09/1969	8,00	1,00	15,00	16,50	40,50	40,50	5130		AC
2320004144	Cristiane Fernanda Mendonça	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/08/1987	8,00	1,00	15,00	16,50	40,50	40,50	5140		AC
2320007827	Marilia Da Silva De Jesus	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/05/1991	9,00	0,00	15,00	16,50	40,50	40,50	5150		AC
2320001515	Thiago Vilela De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/03/1987	9,00	3,00	12,00	16,50	40,50	40,50	516°		AC
2320005891	Bruna Paula Rios Clemente	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/08/1990	11,00	1,00	12,00	16,50	40,50	40,50	5170		AC
2320002619	Lucas De Jesus Faustino Di Nardi	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/11/1994	9,00	3,00	12,00	16,50	40,50	40,50	518°		AC
2320004926	Vinicius Antunes De Marco Greffe	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/09/1996	9,00	3,00	12,00	16,50	40,50	40,50	519º		AC
2320000291	Pamela Aparecida Correia Sanches	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/10/1996	10,00	2,00	12,00	16,50	40,50	40,50	520°		AC
2320008056	Micaelly Souza Reis	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/09/2003	9,00	3,00	12,00	16,50	40,50	40,50	5210		AC
2320001054	Nikeilla Schineider De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/12/1990	7,00	2,00	16,50	15,00	40,50	40,50	522°	560	CN
2320006364	Matheus Antonio Vicente De Castro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/09/2001	8,00	1,00	16,50	15,00	40,50	40,50	523°		AC
2320002269	Carlos Magno Silva Benites	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/04/1966	9,00	3,00	13,50	15,00	40,50	40,50	5240		AC
2320003968	Edilaine Aparecida Correia Loser	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/03/1980	9,00	3,00	13,50	15,00	40,50	40,50	5250		AC
2320006170	Regina Aparecida Rodrigues Da Silva Freitas	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/12/1980	9,00	3,00	13,50	15,00	40,50	40,50	526°		AC
2320006139	Diego Machado Acosta	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/02/1981	11,00	1,00	13,50	15,00	40,50	40,50	5270		AC





2320006162	Elaine Cristina Alves De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/09/1985	11,00	1,00	13,50	15,00	40,50	40,50	528°		AC
2320006484	Caroulyne De Sousa Aveiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/06/1989	9,00	3,00	13,50	15,00	40,50	40,50	529°		AC
2320007167	Fernando Soares Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/03/2001	9,00	3,00	13,50	15,00	40,50	40,50	5300	570	CN
2320005213	Maria Eduarda Espindola Ribeiro Severino	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/01/2006	10,00	2,00	13,50	15,00	40,50	40,50	5310		AC
2320006773	Eduardo Duarte	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/08/1983	13,00	2,00	10,50	15,00	40,50	40,50	5320		AC
2320001076	Eriquedima Costa De Oliveira Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/11/1991	9,00	3,00	15,00	13,50	40,50	40,50	5330		AC
2320007124	Alanna Marques Gomes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/12/1993	9,00	3,00	15,00	13,50	40,50	40,50	5340	580	CN
2320005732	Debora Vieira Da Rocha	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/10/2005	10,00	2,00	15,00	13,50	40,50	40,50	5350		AC
2320002960	Lillian Espindola Ayala	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/06/1996	12,00	3,00	12,00	13,50	40,50	40,50	5360		AC
2320004530	Karoline Martins Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/08/1987	11,00	1,00	16,50	12,00	40,50	40,50	5370		AC
2320006924	Ligia Pereira De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/02/2001	9,00	3,00	16,50	12,00	40,50	40,50	5380		AC
2320000724	Flavia Augusta Freitas De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/07/1986	9,00	1,00	12,00	18,00	40,00	40,00	5390		AC
2320000721	Nadia Cristina Cordeiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/05/1987	9,00	1,00	12,00	18,00	40,00	40,00	540°	590	CN
2320007798	Wescley Cristiano Travasso Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/04/1989	7,00	3,00	12,00	18,00	40,00	40,00	5410		AC
2320000605	Lucimar Borges Da Cruz	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/03/1977	7,00	3,00	13,50	16,50	40,00	40,00	542°		AC
2320008279	Daniely Maldonado	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/10/1995	8,00	2,00	13,50	16,50	40,00	40,00	5430		AC
2320005994	Jhonny Celestino Holsback Belluzzo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	09/10/1996	10,00	0,00	13,50	16,50	40,00	40,00	5440		AC
2320004524	Vitória Oliveira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/03/2002	8,00	2,00	13,50	16,50	40,00	40,00	5450		AC
2320003890	Aline Maria Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/06/2002	10,00	3,00	10,50	16,50	40,00	40,00	546°		AC
2320004793	Karina Francelina Henrique Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/11/1995	6,00	1,00	18,00	15,00	40,00	40,00	5470		AC
2320003220	Waldirene Velasques	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/12/1969	8,00	2,00	15,00	15,00	40,00	40,00	5480		AC
2320001492	Simone Silva Durães	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/02/1987	8,00	2,00	15,00	15,00	40,00	40,00	5490		AC
2320001365	Dinorah Machado Vaz De Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/03/1989	9,00	1,00	15,00	15,00	40,00	40,00	5500		AC
2320005751	Aline Ramos Peixoto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/08/1984	10,00	3,00	12,00	15,00	40,00	40,00	5510		AC





2320000466	Leodan Ortiz De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/09/2004	10,00	3,00	12,00	15,00	40,00	40,00	552°	AC
2320005661	Alex Franco Medina	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/11/2004	10,00	3,00	12,00	15,00	40,00	40,00	553°	AC
2320008179	Ana Otávia Fraiha Gatti	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/04/1982	8,00	2,00	16,50	13,50	40,00	40,00	5540	AC
2320007570	Antonio Marcus Piuna Costa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/02/1991	7,00	3,00	16,50	13,50	40,00	40,00	5550	AC
2320004509	Maria Amorim De Cristo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/05/2002	8,00	2,00	16,50	13,50	40,00	40,00	5560	AC
2320000652	Olga Cristina Carneiro De Andrade	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/11/1984	11,00	2,00	13,50	13,50	40,00	40,00	5570	AC
2320005008	Yzabella Vitor Alves	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/04/1993	11,00	2,00	13,50	13,50	40,00	40,00	5580	AC
2320007539	Amanda García Olivio (Amanda)	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/11/1997	9,00	4,00	13,50	13,50	40,00	40,00	559°	AC
2320007950	Fernando César Amêndola Ocampos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/02/2002	8,00	2,00	18,00	12,00	40,00	40,00	560°	AC
2320002831	Laura Cristina De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/02/1982	9,00	1,00	19,50	10,50	40,00	40,00	5610	AC

ANEXO II AO EDITAL n. 17/2024 - SAD/SEMADESC/ TECNICO/MEDIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO

Língua Portuguesa = LP (Peso 1) / Noções de Geoprocessamento = NG (Peso 1) / Conhecimentos Gerais e de Legislação do IMASUL = CGLI (Peso 1,5) / Conhecimentos Específicos= CE (Peso 1,5) / NO = Nota Objetiva/ NF = Nota Final

2320004585	Alex De Oliveira Dreges	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/05/1983	10,00	2,00	24,00	27,00	63,00	63,00	170	10	CN
2320001767	Élvio Dos Santos Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/08/1980	13,00	3,00	19,50	22,50	58,00	58,00	450	20	CN
2320002866	José Felipe Ferreira Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/03/1997	12,00	4,00	16,50	24,00	56,50	56,50	500	30	CN
2320003549	Jaqueline Silva Limonges	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/09/1983	9,00	4,00	22,50	21,00	56,50	56,50	540	40	CN
2320006395	Karina Dayane De Oliveira Lima	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/08/1999	11,00	3,00	18,00	21,00	53,00	53,00	940	50	CN
2320005334	Margarida Ferreira Lima Teodoro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/11/1981	9,00	1,00	21,00	21,00	52,00	52,00	1100	6º	CN





2320004481	Alice Rodrigues De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/04/1997	10,00	3,00	18,00	21,00	52,00	52,00	1130	70	CN
2320007036	Waldirene Pereira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/10/1970	11,00	3,00	18,00	19,50	51,50	51,50	127º	80	CN
2320002286	Mirian Dos Reis Cabral	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/08/1986	10,00	2,00	15,00	24,00	51,00	51,00	134º	90	CN
2320002891	Geison Rondon De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/11/1975	7,00	2,00	21,00	21,00	51,00	51,00	135º	100	CN
2320006933	Luciano Lins Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	16/01/1982	9,00	1,00	18,00	22,50	50,50	50,50	145°	110	CN
2320001305	Rosemeire De Oliveira Do Carmo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	10/11/1991	13,00	3,00	18,00	16,50	50,50	50,50	154°	120	CN
2320000020	Matheus Martins Pereira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/10/1992	13,00	2,00	10,50	24,00	49,50	49,50	173°	130	CN
2320000419	Egidia Ribeiro De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/05/1980	11,00	1,00	15,00	22,50	49,50	49,50	174°	140	CN
2320005440	Marcos Aurélio Da Silva De Paulo	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/09/1992	10,00	2,00	15,00	22,50	49,50	49,50	175°	150	CN
2320001132	Flávio Cardoso Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/03/1980	10,00	0,00	15,00	24,00	49,00	49,00	189º	16°	CN
2320002433	Gabriela Martins Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/07/2004	10,00	3,00	18,00	18,00	49,00	49,00	202º	170	CN
2320005669	Marineti Pereira Ribeiro Rezende	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/03/1970	10,00	3,00	19,50	16,50	49,00	49,00	203°	180	CN
2320007159	Bruna Ramos Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	12/03/1989	9,00	2,00	16,50	21,00	48,50	48,50	213º	190	CN
2320006017	Pedro Henrique Damasceno Fagundes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/01/1984	9,00	3,00	15,00	21,00	48,00	48,00	223°	200	CN
2320003396	Yasmim Leão Barros	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/05/2000	8,00	4,00	19,50	16,50	48,00	48,00	2310	210	CN
2320008227	Camila Dionisio Correa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/03/1997	11,00	3,00	13,50	19,50	47,00	47,00	253º	220	CN
2320007897	Enmelin Viana Tavares	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/11/1998	11,00	3,00	13,50	19,50	47,00	47,00	254º	230	CN
2320005242	Sofia Gonder Espíndola De Brito	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	17/04/1998	9,00	3,00	10,50	24,00	46,50	46,50	259°	240	CN





2320005068	Rosilene Anunciação Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/02/1983	12,00	3,00	12,00	19,50	46,50	46,50	263º	250	CN
2320005007	Cacilda Barbosa Venancio	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/04/1977	10,00	2,00	16,50	18,00	46,50	46,50	264º	260	CN
2320006306	Edmar Pereira Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/02/1971	11,00	1,00	18,00	16,50	46,50	46,50	268°	270	CN
2320006611	João Fabrício Dionizio Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	02/08/2003	12,00	1,00	10,50	22,50	46,00	46,00	2750	280	CN
2320007654	Mario Nelson Bogado Soares	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/08/1972	11,00	2,00	15,00	18,00	46,00	46,00	284º	290	CN
2320001602	Janine Massabi Santana	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	05/09/1989	11,00	1,00	12,00	21,00	45,00	45,00	3150	300	CN
2320002498	Angela Maria Marcelino Bertoli	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/09/1984	11,00	1,00	15,00	18,00	45,00	45,00	322º	310	CN
2320001575	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/02/1990	9,00	3,00	16,50	16,50	45,00	45,00	326°	320	CN
2320007616	Vitória Firmino Da Silva	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	06/08/2006	13,00	2,00	16,50	13,50	45,00	45,00	3370	330	CN
2320004727	Luiz Fernando Rodrigues Amorim	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	13/01/1996	9,00	1,00	16,50	18,00	44,50	44,50	3430	340	CN
2320005761	Wilson De Lima Lopes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/10/1962	9,00	2,00	18,00	15,00	44,00	44,00	365°	350	CN
2320005352	Marlon Talles De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/05/2024	9,00	0,00	12,00	22,50	43,50	43,50	3710	360	CN
2320003111	Bianca Ferreira Pinto	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	19/10/1999	10,00	2,00	15,00	16,50	43,50	43,50	3810	370	CN
2320005513	Sandra Marta Santana Bonifacio Cardoso	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/04/1983	8,00	2,00	15,00	18,00	43,00	43,00	3990	380	CN
2320001925	Plincielly Ferraz De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/06/1990	7,00	3,00	15,00	18,00	43,00	43,00	400°	390	CN
2320004033	Juliano Leite Dos Santos Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/11/1996	10,00	3,00	13,50	16,50	43,00	43,00	4110	400	CN
2320008308	Alessandro Da Silva Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	04/08/1993	11,00	2,00	15,00	15,00	43,00	43,00	4170	410	CN
2320007596	Ana Maria De Matos Dos Santos	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/06/2000	9,00	2,00	15,00	16,50	42,50	42,50	4320	420	CN





2320005376	Jose Felix Romeiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	28/03/1966	10,00	4,00	13,50	15,00	42,50	42,50	4340	430	CN
2320002444	Clistiane De Deus Vitorio (sub judice)	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	27/03/1978	10,00	2,00	10,50	19,50	42,00	42,00	4380	440	AC
2320005210	Luis Otavio Coelho De Pinho	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	14/03/2004	11,00	1,00	10,50	19,50	42,00	42,00	440°	450	CN
2320001694	Sulaine Arruda Da Silva Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/11/1984	8,00	1,00	15,00	18,00	42,00	42,00	4410	460	CN
2320003025	Sandro Vasconcelos De Oliveira	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	29/10/1996	8,00	1,00	15,00	18,00	42,00	42,00	4420	470	PCD / CN
2320007841	Fernando Da Silva Barbosa	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	22/09/1998	8,00	1,00	15,00	18,00	42,00	42,00	4430	480	CN
2320005099	Andressa Leite Santana De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03/01/1996	10,00	2,00	12,00	18,00	42,00	42,00	4450	490	CN
2320005596	Tatiane Dos Santos Fernandes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	25/10/1994	9,00	3,00	13,50	16,50	42,00	42,00	450°	500	CN
2320005313	Erguilandia De Castro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/10/1976	10,00	2,00	18,00	12,00	42,00	42,00	463°	510	CN
2320001030	Luciana Martins Oliveira Cruz	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	01/12/1994	9,00	1,00	13,50	18,00	41,50	41,50	467º	520	CN
2320004749	Valmir Da Silva Celestino	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/06/1981	8,00	2,00	16,50	15,00	41,50	41,50	473°	530	CN
2320003433	Daniel Gonçalves Dias Junior	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	11/08/1984	12,00	2,00	12,00	15,00	41,00	41,00	496°	540	CN
2320000969	Willian Da Silva Gomes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	23/03/2001	10,00	2,00	10,50	18,00	40,50	40,50	512°	550	CN
2320001054	Nikeilla Schineider De Souza	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	26/12/1990	7,00	2,00	16,50	15,00	40,50	40,50	522º	560	CN
2320007167	Fernando Soares Rodrigues	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	24/03/2001	9,00	3,00	13,50	15,00	40,50	40,50	530°	570	CN
2320007124	Alanna Marques Gomes	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	30/12/1993	9,00	3,00	15,00	13,50	40,50	40,50	5340	580	CN
2320000721	Nadia Cristina Cordeiro	TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	07/05/1987	9,00	1,00	12,00	18,00	40,00	40,00	540°	590	CN





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 055, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATOGROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público aos servidores interessados em participar do **XLVII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em CAMPO GRANDE**, as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

- **1.1.** O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **XLVII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta CAVE em CAMPO GRANDE/MS,** ministrado aos Policiais Penais, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.
- O CAVE será regido por Edital, seus anexos e por Editais Complementares ou Retificações que se mostrem necessárias no decorrer do curso, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul ESPEN/MS (http://ww2.cursos.escolagov.ms.gov.br/Espen).

1.2. São requisitos para ingresso no Curso:

- I Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual AGEPEN/MS;
- II- Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional;
- III **Ter concluído o** Curso Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição à tortura EaD EV.G/ENAP 30h. O certificado de conclusão deverá ser encaminhado a ESPEN/MS, via e-mail escolapenitenciaria@agepen. ms.gov.br ou E-MS Departamento AGEPEN/Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul até o dia **05/11/24 -11h**, impreterivelmente.
- **1.2.1.** Os Policiais Penais aprovados nos concursos públicos decorrentes do Edital nº 001/2006 SEGES/SEJUSP/AGEPEN, Edital nº 14/2013 SAD/SEJUSP/AGEPEN e Edital nº 19/2016 SAD/SEJUSP/AGEPEN não precisarão realizar o exame de aptidão psicológica (exame Psicotécnico), considerando que tais já foram realizados durante processo seletivo para ingresso no quadro de servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando o porte e uso de armas de fogo.
- **1.2.2.** Os servidores que estejam ou estiveram reiteradamente afastados para tratamento de saúde, por motivo de doença classificada como saúde mental, ou que estejam considerados inaptos em avaliação de aptidão psicológica recente ou recomendado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor, devidamente motivado deverão realizar novo teste psicotécnico ou serem submetidos à perícia médica oficial, para atestarem aptidão mental e psicológica.

1.3. Orientações preliminares:

- I DISCIPLINA Os alunos ficarão subordinados ao supervisor local, e por consequência ficam sujeitos às regras e rotinas do curso;
- II ADMINISTRAÇÃO Os problemas administrativos dos alunos serão solucionados pelo supervisor local. Não é permitida a ligação direta do aluno com a Coordenação. As solicitações, sugestões e críticas devem ser encaminhadas ao supervisor local;
- III INSTRUÇÃO- As situações atinentes às instruções serão solucionadas pelo supervisor local, não sendo permitida a ligação do aluno com qualquer outra unidade ou sessão sem autorização do supervisor;

1.4. Subordinações:

Todos os matriculados XLVII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em CAMPO GRANDE/MS, se encontrarão na condição de alunos, devendo respeito às equipes da Direção, Coordenação, Instrução e Monitoria.

Cabe ao supervisor local proceder diretamente às diversas ordens e orientações das instruções, bem como atender por toda e qualquer deliberação quanto às questões disciplinares, dúvidas e conflitos decorrentes das atividades diárias do turno.

No tocante a quaisquer dúvidas, requerimentos ou solicitações, estas devem em primeiro nível serem encaminhadas ao supervisor local, o qual avaliará a necessidade de encaminhamento para níveis superiores. Durante o transcorrer das instruções, os alunos ficarão sob a subordinação e orientação dos instrutores e monitores.





1.5. Normas para os alunos:

O Grupo de alunos receberá a nomenclatura "Turno". Por conveniência da instrução e maior facilidade de controle, o turno poderá ser dividido em equipes de acordo com as missões. Cada equipe será comandada pelo aluno designado pelo instrutor da disciplina.

Durante o período do curso, não haverá ascendência hierárquica entre os alunos, devendo estes se tratarem e se identificarem pelas numéricas de curso, onde serão chamados e conhecidos, conforme estipulado pela coordenação.

O aluno designado como "Xerife do Turno" e o "SubXerife do Turno" terão ascendência funcional sobre os demais alunos e conforme entendimento da coordenação do curso, e, a qualquer momento que esta entender como oportuno para o bom andamento do Turno, poderá substituir os "Xerifes e SubXerifes", bem como aqueles alunos que já passaram pela experiência de "Xerife e SubXerife" poderão retornar na função:

Ao "Xerife" do turno compete:

- I. Zelar pela Ordem e Disciplina;
- II. Providenciar a anotação das faltas se houver, discriminando o período de ausência;
- III. Direcionar-se diretamente ao Coordenador do Curso para tratar de assuntos de interesse do turno, respeitando as prescrições regulamentares;
- IV. Fazer com que o turno compareça pontualmente às atividades programadas nos locais adequados e com o uniforme determinado;
- V. No início de cada instrução o "Xerife do Turno" deverá apresentá-lo e informar ao instrutor as faltas existentes, discriminando o período de ausência;
- VI. Repassar corretamente as alterações, no início de cada instrução, ao apresentar o "Turno" para o instrutor e/ou, Coordenador.

Ao "SubXerife" do turno compete:

- I. Auxiliar de imediato o "Xerife do Turno";
- II. Será responsável a gerenciar a limpeza dos locais de instruções, bem como da manutenção dos equipamentos utilizados nas instruções;
- IV. Manter o controle de pessoal nas medidas ao término de cada atividade;

Aos alunos compete:

- I. Cuidar da apresentação pessoal;
- II. Ao solicitar um esclarecimento, durante uma instrução, o aluno deverá levantar o braço "fraco" com punho cerrado, abaixando-o ao ser atendido;
- III. Observar rigorosa honestidade na execução de quaisquer provas ou exercícios, considerando os recursos ilícitos como incompatível com a dignidade pessoal e policial do indivíduo;
- IV. Estar padronizados entre si, com uniformes e equipamentos estabelecidos no enxoval previamente publicado; V. Ter em mente que estará sendo testado psicologicamente e fisicamente a todo o momento, não sendo admissível a reação em desacordo com o comportamento disciplinar exigido;
- VI. Em qualquer deslocamento, deverá fazê-lo de forma acelerada e acompanhado de seu "canga";
- VII. Apresentar-se da seguinte forma: "COM LICENÇA SENHOR! (Função), ALUNO XX, FUNÇÃO (se tiver) ";
- VIII. O aluno com a função de "XERIFE de Turno" ao apresentar o "Turno" deverá proceder da seguinte forma: COM LICENÇA SENHOR (Função), ALUNO XX, XERIFE DO TURNO DO **Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta CAVE,** DA POLICIA PENAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRESENTO O TURNO PRONTO, COM OU SEM ALTERAÇÕES;
- XIV. Não é permitido em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto o contato físico (luta corporal);
- X. Não serão permitidos quaisquer tipos de "brincadeiras ou trotes" por parte dos alunos durante o curso;
- XI. Durante as instruções, no decorrer do referido curso, os alunos poderão ser submetidos a instruções e contato com instrumentos de menor potencial ofensivo;
- XII. Os alunos serão responsáveis pela boa apresentação da sala de instrução e pela preservação dos materiais que ali se encontrarem. Nenhum material deverá permanecer fora dos lugares previstos;
- XIII. O armamento particular de cada aluno será guardado em lugar específico conforme orientação da coordenação; XIV. As alunas de gênero feminino deverão apresentar-se com cabelos presos em forma de "coque", e sem
- XIV. As alunas de género femínino deverão apresentar-se com cabelos presos em forma de "coque", e ser adornos (brinco, anel, pulseira, corrente, maquiagem em geral);
- XV. Não será permitido guardar armas no interior da sala e/ou demais locais de instrução.

São direitos do aluno:

- I. Solicitar ao Coordenador ou instrutor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário a boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;
- II. Receber atendimento médico ou de paramédicos, quando necessário e houver disponibilidade;
- III. Solicitar ao Coordenador todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário e das observações de avaliação do comportamento, bem como solicitar reconsideração pelo ato.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS





Segurança:

- I. Nas instruções tudo deverá ser conduzido mediante ordem;
- II. Durante todas as instruções em sala de aula os armamentos relacionados à instrução deverão estar desmuniciados e descarregados;
- III. O aluno deverá comunicar imediatamente ao responsável pela instrução ou ao Supervisor Local caso sinta algum problema de saúde antes de qualquer evento que exija atenção e esforço físico.

2. DOS INSCRITOS:

- **2.1.** A organização relativa a liberação dos interessados inscritos para o curso deverá atender a rotina do Estabelecimento Penal, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;
- **2.2.** Caberá ao Diretor da Unidade Prisional junto com as chefias, a ampla divulgação das vagas disponíveis, garantindo que todas as informações sejam de fácil acesso a todos os interessados. Isso inclui a disponibilização de informações em murais e outros meios de comunicação interna, assegurando que todos os servidores estejam cientes das vagas ofertadas.
- 2.3. As vagas não excederão o limite de 40 (quarenta) Policiais Penais, por turma.

3. DAS FASES:

- 3.1. O Curso será composto das seguintes fases:
- a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN/MS será realizada pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico, salvo o disposto no item 1.2.1. deste Edital.
- b) segunda fase, curso de formação realizado pela ESPEN/MS, com avaliação teórica/prática devendo o candidato:
- 1) Atingir no mínimo, a nota 70 (setenta) que corresponde ao Conceito BOM, na prova de conhecimentos teóricos, aplicada pela Coordenação da ESPEN/MS para prosseguir no curso;
- 2) Atingir no mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;
- 3) obter 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o Policial será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

3.2. Observações:

- a) Além dos critérios acima, o Policial Penal que infringir qualquer dispositivo relativo às regras de segurança e/ou conduta no estande de tiro, será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação à critério da comissão de avaliação.
- b) não haverá reteste.

3.3. A comissão de avaliação:

Esta comissão será formada pelos Policiais que compõe o corpo docente, pelo Coordenador do Curso, Supervisor Local e pelo Diretor da ESPEN/MS, com a missão de avaliar cada aluno, podendo determinar a permanência ou exclusão do mesmo, baseado nos critérios de desligamento constantes deste planejamento.

3.4. Critérios para desligamento:

- a) Solicitar, oficialmente, ao Coordenador (ANEXO I);
- b) Apresentar restrição médica que o impossibilite de realizar as atividades do curso;
- c) Ter sido considerado inapto;
- d) Apresentar condições físicas incompatíveis no transcorrer do curso, bem como deixar de realizar as atividades relativas ao curso e se assim for constatado pela comissão de avaliação (insuficiência técnica);
- e) Mostrar-se contumaz em falhas como, falta de zelo com material e outras reações negativas assim julgadas pela comissão de avaliação.
- f) Cometer falta grave que comprometa a segurança própria ou de terceiros, ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da Espen/MS.
- **3.5.** Somente os servidores aprovados no item 3.1. a) e b) supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:





4.1. A Inscrição no Portal ESPEN/MS será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos considerados APTOS na avaliação psicológica para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional e daqueles que se enquadrem no disposto no item 1.2.1. deste Edital.

5. SERVIDORES INSCRITOS:

CAMPO GRANDE - CAVE XLVII - 04/11 à 08/11

No	NOME	LOTAÇÃO
01	Ana Carolinne Dagher Pereira	SEDE
02	Astrogilda Loreta Moreira Meza de Santana	СТ
03	Beatriz Moreira de Souza Silva	SAD
04	Bruno Yonamine de Arantes	CORREGEDORIA
05	Clovis Pereira	ALMOXARIFADO
06	Cristiane Soares Camargo	PEMRFGII
07	Daniel Gamarra Dorileo	IPCG
08	Ednilson Jorge de Souza	UPRB
09	Eliomar Alves Silveira	UPRB
10	Elaine Cristina Souza Alencar	SEDE
11	Fernandes Pereira da Silva	СТ
12	Gilson Alexandre de Jesus Braga	EPFRSAAA
13	Guilherme Pereira do Prado Almeida	CPAC
14	Ivo de Arruda Coelho	СТ
15	Ivone de Assunção Nogueira	EPMNA
16	Jorge Leandro dos Santos	EPMRFI
17	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	PEMRFGII
18	Kahena Castro da Silva	EPFSGO
19	Laurenne Costa de Oliveira	UMMVE
20	Marcia Teodora de Oliveira	EPFIIZ
21	Maridiane Coutinho Echevarria	DAP
22	Mauro Nascimento de Moraes	EPJFC
23	Mirian Anderson	SEC
24	Renata Teixeira de Souza Arruda Coelho	СТ
25	Robson Corradi	UPRB
26	Sebastião Dias da Silva	CPAIG
27	Suiane Marques Piancó	DAP
28	Vanessa Martini Carmona	EPFSGO

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

6.1. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia 04/11/2024, às 7h30min e o Término no dia 08/11/2024 às 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

Local: Escola Penitenciária/AGEPEN-MS sito à Rua Pernambuco,1512 – Vila Gomes, no dia **04/11/2024 às 7h30**, onde receberão as demais instruções.

- **6.2.** Cabe a Escola Penitenciária ESPEN/MS, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN/MS reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como **Supervisor Local** durante o CAVE.
- **6.2.1-** Matriz Curricular e Carga Horária:

01	Abertura do Evento e Apresentação do Curso	1h/a





	02	Armamento e Tiro: Teórica	2h/a
	03	Uso Diferenciado da Força: Teórica	2h/a
	04	Técnicas de Escolta Prisional – nível básico	2h/a
	05	Vigilância Armada Perimetral e de Muralhas	2h/a
	06	Avaliação (Prova Escrita)	2h/a
	07	Prática: Vigilância Armada Perimetral e de Muralhas	2h/a
	08	Prática: ambientação Arma de Porte	4h/a
	09	Prática: Instrução de Tiro Policial	4h/a
	10	Prática: Escolta algemação e busca pessoal	1h/a
	11	Prática: Escolta embarque e desembarque	1h/a
	12	Prática: Abordagem Policial – nível 2	2h/a
	13	Prática: regras de segurança, fundamentos do tiro, recargas,	1h/a
□ ~~		decisão de tiro: onde e quando atirar, solução de panes.	
Funções, Técnicas e	14	Prática: manuseio, recargas e visada	1h/a
Procedimentos	15	Prática: manuseio Arma Portátil	1h/a
em Segurança	16	Prática: Escolta Perímetro segurança, atribuições	1h/a
Pública.	17	Prática: regras de segurança, fundamentos do tiro, decisão	1h/a
		de tiro: onde e quando atirar, disparos rápidos, recargas e	
		precisão.	
	18	Prática: manuseio, recargas, solução de panes e visada	1h/a
	19	Prática: manuseio Arma Portátil, solução de panes e recargas	1h/a
	20	Prática: Escolta Perímetro segurança, terceiros se aproximam,	1h/a
		tipos de escoltas	
	21	Prática: Teste preparatório com recargas e precisão.	1h/a
	22	Prática: Manutenção de 1º escalão arma de porte	1h/a
	23	Prática: manuseio Arma Portátil	1h/a
	24	Prática: Escolta algemação e busca pessoal	1h/a
	25	Avaliação (Prova Prática de Tiro)	1h/a
	26	Prática: Disparos com arma portátil	1h/a
	27	Prática: Manutenção final dos armamentos de porte e portátil	1h/a
TOTAL Prática		·	40 h/a
TOTAL EaD/EV.G -	- Prot	eção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura	30 h/a

6.2.2. - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.2.3. Frequência, Pontualidade e Comportamento:

Todas as atividades concernentes à instrução serão consideradas ato de serviço e consequentemente, de frequência e pontualidade obrigatória. As faltas, justificadas ou não, serão levadas em consideração, por ocasião do conceito.

Cada hora/aula ou sessão, atribuída às diferentes matérias curriculares, compreenderão, cinquenta minutos de trabalho docente e discente e intervalos a critério do instrutor. Para fins de jornada diária compreenderá doze horas/aula.

Quando as necessidades do curso assim exigirem, o Coordenador poderá autorizar a distribuição do tempo de forma diferente.

6.2.4. Avaliação do comportamento do corpo discente:

O curso visa avaliar o equilíbrio físico, psicológico e emocional do aluno, além da sobriedade nas tomadas de decisão sob condições de fadiga psicofísica. O curso é amplamente técnico, onde será avaliado o desenvolvimento teórico e prático desde o planejamento até manuseio do armamento, sendo que esta avaliação será fator preponderante para a permanência ou do aluno até a conclusão do curso.

Dessa forma faz-se necessário, para que se mensure o comportamento do aluno durante o desenvolvimento do curso, quanto à sua capacidade de bem cumprir as missões que lhe são conferidas.

- **6.3.** O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN/MS, a ser publicado em Diário Oficial.
- **6.4.** Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com:
- a) calça tática ripstop na cor preta;
- b) camiseta manga longa na cor preta padrão da Instituição;





- c) coturno preto;
- d) gorro de selva tipo boonie hat na cor preto;
- e) cantil na cor preta (opcional);
- f) porta-cantil na cor preta (opcional);
- g) cinto de guarnição na cor preto;
- h) coldre (para destro ou canhoto) para arma de porte no calibre .40 S&W;
- i) porta carregador para dois carregadores;
- j) porta algemas;
- k) saco de descarte tático (opcional);
- I) óculos de proteção para prática de tiro (item obrigatório);
- m) protetor auricular para prática de tiro, tipo concha ou descartável (item obrigatório);
- n) caneta esferográfica e caderno para anotações, e;
- o) repelente para insetos, um protetor solar e um talher para alimentação (opcional).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias uteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: **escolapenitenciária@agepen.ms.gov.br**, impreterivelmente.
- 7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2.024.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente da AGEPEN

ANEXO I

CURSO DE ARMAMENTO E TIRO, VIGILÂNCIA E ESCOLTA - CAVE SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

cu,	
Matrícula nº	, lotado em,
Matriculado no Curso de Arman	, lotado em, mento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE, solicito meu desligamento do referido
curso.	, ,
Motivos:	
Motivos.	
	DATA:/
ASSINATURA DO ALUNO	
ASSINATORA DO ALORO	
PARECER DO COORDENADOR:	
PARLCER DO COORDENADOR.	
	DATA:/
ASSINATURA DO COORDENADO)R

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro que exijam esforço físico e mental e noções de primeira intervenção e introdução a tecnologia não-letal, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do CURSO DE ARMAMENTO E TIRO, VIGILÂNCIA E ESCOLTA – CAVE.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer





atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso.

Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, e inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, desobrigo, descarto e isento a ESPEN/MS, seus COORDENADORES, INSTRUTORES E MONITORES, no presente e o futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos materiais ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais.

	, de	de 2024.	
ASSINATURA DO ALUNO			
ASSINATURA DO COORDENADOR/DI	RETORA DA ESPEN/MS		

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 057/2024 PGSOCIAL/UEMS, 28 DE OUTUBRO DE 2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E SUPERVISÃO TÉCNICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme Portaria no 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura de Seleção de artigos científicos e relatos de experiÊncias desenvolvidos no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A seleção dos artigos científicos e relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, objeto deste Edital, tem por objetivo selecionar os melhores textos produzidos como trabalhos de conclusão de curso para elaboração de uma publicação no formato de um livro organizado por temas de relevância para os temas inerentes às práticas e vivências da Assistência Social.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os artigos científicos e relatos de experiência deverão ser encaminhados a partir do dia **28 de outubro de 2024** até o dia **02 de abril de 2024**, em arquivos nos formatos Word e PDF, exclusivamente no e-mail <u>pgsocial@uems.br</u>

3. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Datas		
Envio do texto no e-mail	De 25/10/2024 a 14/02/2025		
Avaliação dos textos pela Comissão Científica	20/02/2025 a 02/04/2025		
Resultado Final	Até 25/04/2025		

4. DO PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

- 4.1 São requisitos de admissibilidade:
- 4.1.1 ter concluído e defendido o TCC do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- 4.1.2 ter cumprido o prazo de submissão estabelecido e demais normas deste edital;
- 4.1.3 Apenas será admitido um (1) artigo por autor(es).





4.1.4 A inobservância dos requisitos contidos neste item implicará a rejeição imediata do artigo.

5. DA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

- 5.1 O artigo deverá ser desenvolvido com foco nas práticas do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente às temáticas abordadas no curso pós-graduação lato sensu em Assistência Social: Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial; Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS; Atualização de Planos de Assistência Social; Atualização em Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS; Introdução ao Controle Social do SUAS; Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS; Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS; Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e Estratégias de Enfrentamento à Pobreza.
- 5.2 A elaboração dos artigos deverá estar de acordo com as normas técnicas para submissões especificadas neste edital.
- 5.3 Os artigos deverão ser elaborados de forma individual com a coautoria do orientador

6. DAS NORMAS TÉCNICAS PARA SUBMISSÃO

- 6.1 O artigo deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas numeradas, já inclusos referências bibliográficas e anexos. Como fonte, usar o Arial, corpo 12. O espaçamento entrelinhas deve ser 1,5; as margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm. O tamanho do papel deve ser A4.
- 6.2 Os artigos deverão conter título, além de serem precedidos por um breve Resumo (10 linhas no máximo), palavras-chave (até 5 {cinco} palavras.
- 6.3 As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os artigos apresentados serão avaliados e classificados por uma comissão científica do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Critério	Pontuação Aplicável (0, 10 ou 20 pontos)	Pontuação Obtida
Relevância do tema/pesquisa	0 (Não atende) / 10 (Atende Parcialmente) / 20 (Atende Plenamente)	
Contribuição para a área	0 (Não atende) / 10 (Atende Parcialmente) / 20 (Atende Plenamente)	
Originalidade	0 (Não atende) / 10 (Atende Parcialmente) / 20 (Atende Plenamente)	
Clareza e objetividade	0 (Não atende) / 10 (Atende Parcialmente)/ 20 (Atende Plenamente)	
Revisão ortográfica e gramatical	0 (Não atende) / 10 (Atende Parcialmente) / 20 (Atende Plenamente)	
Soma dos pontos obtidos		

7.2 Os artigos que obtiverem 70 pontos ou mais serão considerados classificados;

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O edital com o Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Sul, no endereço eletrônico https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe, e também estará disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/pos graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu, conforme o Cronograma, item 3 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este edital e os demais serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.
- 9.2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não se poderão alegar qualquer desconhecimento.
- 9.3. Para mais informações, entrar em contato por meio do e-mail pgsocial@uems.br.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência.

Dourados, 28 de outubro de 2024.

Amanda Cristina Danaga Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 77.014.216-2024

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e BRUNO BARRETO SANCHES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo a contratação de Leiloeiro Público Oficial Credenciado, matrícula n. 037/JUCEMS, sorteado para atendimento da Secretaria de Estado de Administração na realização de alienação por licitação, na modalidade leilão de bens móveis, especificamente semoventes bovinos, classificados como ociosos para a Administração Pública Estadual, com valor comercial, disponibilizados pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), constantes no NUP: 77.014.216-2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 15.939/ 2022, e ao que dispõe o Decreto Estadual n. 16.294/2023 e Lei federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2024 – SAD e Anexos, NUP: 77.005.189-2024.

Da Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com base na Lei Federal n. 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Valor: 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do lote alienado.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Bruno Barreto Sanches.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2262 - 2273), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.639, do dia 9 de outubro de 2024, págs. 228 - 229, referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 39, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 044/2024/SAD – Processo n.º 77/009.560/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/009.560/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023

N S C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SAD/2024

PROCESSO N° 77/009.559/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 042/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.





DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2024

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site <u>www.compra.ms.gov.br</u>, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 028: MK MATERIAS	ELÉTRICO	S E CONSTR	RUÇÃO LTDA		
28	Interruptor - Tipo: 2 TS; Fixação: de embutir; Acompanha: placa.	1 - Un.	284	PLUZIE	R\$ 7,85	R\$ 2.229,40
	ITEM 029: MK MATERIAS	ELÉTRICO	S E CONSTR	RUÇÃO LTDA		
29	Interruptor - Tipo: 3 TS; Fixação: de embutir; Acompanha: placa 4x2.	1 - Un.	284	PLUZIE	R\$ 10,99	R\$ 3.121,16
	ITEM 031: MK MATERIAS	ELÉTRICO	S E CONSTR	RUÇÃO LTDA		
31	Relé - Tipo: fotocélula; Tensão: 220 volts; Dados Complementares: com base.	1 - Un.	514	EXATRON	R\$ 17,00	R\$ 8.738,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 14.088,56

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/SAD/2024-4

PROCESSO Nº 77/014.982/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2024

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 025: UNIAO QUIMI	CA FARM	ACEUTICA		ONTARIO	
1	Sevoflurano - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução para inalação; Embalagem: frasco com 100 ml.	1 - Un.	1.640	VOFLUR 100ML/ U Q / R M S : 1049714200032	R\$ 155,00	R\$ 254.200,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 254.200,00

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/SAD/2024-3

PROCESSO N° 77/014.982/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2024

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e





nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site <u>www.compra.ms.gov.br</u>, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	Е	VALOR	VALOR TOTAL
				MODELO		UNITÁRIO	
	ITEM 003: ONCOVIT DISTR	IBUIDO	DRA DE ME	DICAMENT	ros	LTDA	
1	Acetato de leuprorrelina - Dosagem: 45 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Acompanha: 1 ampola de diluente + 1 seringa + 2 agulhas; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	2.862	ELIGARD		R\$ 1.257,50	R\$ 3.598.965,00
	VALOR GLOBAL						R\$ 3.598.965,00

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2024-7

PROCESSO Nº 77/001.351/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO FILIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: ROMEDAL COI	MERCIO	E IMPORTACAC	FILIAL		
1	Porta papel - Material: acrílico transparente; Possuir: 2 bandejas; Medida Aproximada: 37,0x26,0 cm	1 - Un.	1.944 (C O T A PRINCIPAL)	NOVACRIL	R\$ 18,00	R\$ 34.992,00
	ITEM 007: ROMEDAL COI	MERCTO	E IMPORTAÇÃO) FILTAL		
1	Porta papel - Material: acrílico transparente; Possuir: 1 bandeja; Medida: mínima 37 x 26 cm.	1 - Un.	1.026 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NOVACRIL	R\$ 9,80	R\$ 10.054,80
	ITEM 008: ROMEDAL COI	MERCIO	E IMPORTACAC	FILIAL		
1	Porta clipe - Material: acrílico ; Formato: redondo ou quadrado; Medida Aproximada: 7 x 4,5 cm (A x L); Dados Complementares: com imã na tampa.	1 - Un.	1.712 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MASTERPRINT	R\$ 5,70	R\$ 9.758,40
	ITEM 009: ROMEDAL COI	MERCIO	E IMPORTACAC	FILIAL		





			i		<u> </u>	
1	Porta lápis e lembrete - Material: acrílico ; Formato: redondo ou quadrado; Dados Complementares: unidos por uma base, capacidade para 200 folhas de lembrete; Medida Mínima: 22,8 x 9 x 6,5 cm (L x A x P).	1 - Un.	2.756 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NOVACRIL	R\$ 6,60	R\$ 18.189,60
<u> </u>	ITEM 014: ROMEDAL CO		1		I	T = 1
1	Cola - Tipo: Líquida; Quantidade: 90 g cada frasco; Uso: Eva, isopor e madeira.	1 - Un.	514 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PIRATININGA	R\$ 2,70	R\$ 1.387,80
	ITEM 023: ROMEDAL CO	MERCIO	E IMPORTACAC	FILIAL		
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade.	Cx - 50 - Un.	2.050 (C O T A PRINCIPAL)	COMPACTOR	R\$ 21,99	R\$ 45.079,50
	ITEM 024: ROMEDAL CO				D+ 4 20	D+ 0 722 70
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: retroprojetor, transparência, filme e slide; Cor: preta; Ponta: 1.0 mm; Dados C o m p l e m e n t a r e s : com tampa e escrita permanente.	1 - Un.	7.479 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JOCAR	R\$ 1,30	R\$ 9.722,70
	ITEM 030: ROMEDAL CO	MERCIO	E IMPORTACAO	FILIAL	1	ı
1	Papel - Tipo: contact;	1 - RI.	692	MAKE MAIS	R\$ 22,00	R\$ 15.224,00
	Medida: 45 cm x 10 m.		(EXCLUSIVO ME/EPP)			B+ 444 (22 22
	VALOR GLOBAL					R\$ 144.408,80

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-7

PROCESSO Nº 77/001.388/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site <u>www.compra.ms.gov.br</u>, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO FILIAL.





	~			1		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO FILIAL					
1	Borracha - Tipo: escolar;		,	MASTERPRINT	R\$ 11,88	R\$ 21.312,72
	Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis,		(EXCLUSIVO	_	, ,	
	endurecida; Capa: plástica.		ME/EPP)			
	ITEM 009: ROMEDAL COM	ERCIO E IM	PORTACAO FII	IAL		
1	Etiqueta - Tipo:	Emb - 500	619	COLACRIL	R\$ 11,10	R\$ 6.870,90
	autoadesiva; Cor: branca;	- Etiquetas	(EXCLUSIVO			
	Formato: carta; Medida		ME/EPP)			
	Aproximada: 25,4 x 101,6		, ,			
	mm; Uso: para impressoras					
	jato de tinta, laser e copiadoras.					
	ITEM 010: ROMEDAL COM	EDCTO E TM	DODTACAO ETI	TAI		
1			1	COLACRIL	D# C FO	D# 2 221 F0
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato:			COLACRIL	R\$ 6,50	R\$ 3.321,50
	carta; Medida Aproximada:	Liiquetas	(EXCLUSIVO			
	25,4 x 66,7 mm; Uso: para		ME/EPP)			
	impressoras jato de tinta,					
	laser e copiadoras.					
	ITEM 014.1: ROMEDAL CO	MERCIO E I	MPORTACAO F	ILIAL		
1	Fita - Tipo: adesiva;		1.996	EUROCEL	R\$ 10,25	R\$ 20.459,00
	Requisito: de primeira	Uns.	(C O T A			
	qualidade, validade mínima		RESERVADA)			
	de 1 ano; Material: filme					
	de polipropileno biorientado					
	com adesivo acrílico; Cor: marron; Medida Mínima: 45					
	mm x 45m.					
	VALOR GLOBAL	I	l	<u>I</u>	<u> </u>	R\$ 51.964,12
						, ,

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2024 PROCESSO: 27/011.814/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 13 de novembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.





Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.064.416-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, conforme abaixo:

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 12, 15, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.124,60 (trinta e três mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos);
- Empresa (2): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 47.878,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais).

CAMPO GRANDE/MS, 24 de outubro de 2024.

GISLAINE NADIELE GOMES MARTINEZ
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA
CPF N. xxx.661.281-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.080.513-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 8 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Alziro Lopes, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, situada à Rua Ricardo Ferreira Barbosa Nº 2000, Bairro Vila Planalto, Cep 79.230-000.

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 25 de outubro de 2024.

Edymar Rocha Viedes
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES
CPF N. xxx.217.351-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SALOMÉ DE MELO ROCHA, localizada no município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.074.765-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual SALOMÉ DE MELO ROCHA, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.978.00 (seis mil e novecentos e setenta e oito reais):
- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 5, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.449,85 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- Empresa (3): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.713,00 (três mil e setecentos e treze reais). GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 24 de outubro de 2024.

ANA LÚCIA AIALA AGUILERA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SALOMÉ DE MELO ROCHA CPF N. xxx.687.801-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual 31 DE MARÇO, localizada no município de JUTI/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.070.000-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual 31 DE MARÇO, conforme abaixo:

- Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 5, 8, 9, 15, 16, 26, 27, 34,





50, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.175,87 (quatro mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);

- Empresa (2): LUAN B. DOS SANTOS EPP, CNPJ N. 29.662.890/0001-89, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.110,38 (vinte e dois mil e cento e dez reais e trinta e oito centavos);
- Empresa (3): NATANAEL PEREIRA PERALTA ME, CNPJ N. 45.610.405/0001-80, vencedora dos itens: 18, 19, 22, 28, 29, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.620,32 (oito mil e seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos);
- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 30, 31, 36, 39, 40, 41, 43, 49, 51, 56, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.265,86 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). JUTI/MS, 24 de outubro de 2024.

VERUZA ELIAS FLÔRES
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 31 DE MARÇO
CPF N. xxx.905.501-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.080.412-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Hayel Bon Faker 4270 Vila Santana, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, situada à Hayel Bon Faker Nº 4270, Bairro Vila Santana, Cep 79.826-050.

DOURADOS/MS, 25 de outubro de 2024.

Cinthia Ishi de Mattos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO
CPF N. xxx.933.921-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PORTO VILMA, localizada no município de DEODAPOLIS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.073.060-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PORTO VILMA, conforme abaixo:

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.747,78 (treze mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos);
- Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 8, 11, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 32, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.548,22 (onze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DEODAPOLIS/MS, 25 de outubro de 2024.

DENIS MESSIAS PESSETE

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PORTO VILMA CPF N. xxx.324.311-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO, localizada no município de BONITO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.067.486-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO, conforme abaixo:

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 15, 17, 21, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.784,00 (nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais);
- Empresa (2): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.231,10 (quatorze mil e duzentos e trinta e um reais e dez centavos);
- Empresa (3): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 7, 13, 19, 22, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.059,50 (dez mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos





itens: 3, 6, 14, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.658,50 (doze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 8, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.798,78 (nove mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos):
- Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 5, 18, 25, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.164,20 (treze mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos);
- Empresa (7): MARIANA SILVA NEVES URQUIZA, CNPJ N. 55774172000104, vencedora dos itens: 9, 16, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.511,17 (dois mil e quinhentos e onze reais e dezessete centavos);
- Empresa (8): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);
- Empresa (9): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.581,10 (doze mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos). BONITO/MS, 25 de outubro de 2024.

NIRLÉIA KAYSER

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO CPF N. xxx.700.731-xx

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 29.063.529-2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.610, DE 10/09/2024, pág. 109.

Errata para corrigir o número do processo utilizado indevidamente da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, no município de Dourados/ MS.

ONDE SE LÊ: "(...)Processo n. 29.063.529-2024

LEIA-SE: "(...) Processo n. 29.079.429-2024

Juliana Serafini Kolling
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA

CPF N. xxx.399.210-xx

DESPACHO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Processo: 29/043.683/2024

Favorecido: EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA

Ratifica-se a DISPENSA, nos termos do artigo 72 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que tem por objetivo a Aquisição de testes psicométricos para atender o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), no valor total de R\$ 18.542,70 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), tendo como contratado EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA, de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesas/Item: 33903016 , Localizador: Educação Especial e Funcional Programática: 12.362.2202.6020.0004.

Campo Grande, 25 outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETAPROCESSO

ADMINISTRATIVO: 31/078.339/2024

OBJETO: Aquisição de Medalhas do Serviço Bombeiro Militar (Medalhas de Bronze com passador de bronze) para o CBMMS; Medalhas de Tempo de Serviço Policial (dez anos de efetivo serviço) e de Prêmio para a PCMS; Medalhas Insígnia Policial Militar com barreta e roseta para a PMMS; bem como, Medalhas Águia da Fronteira com barreta, roseta e estojo para o Departamento de Operações de Fronteira – DOF.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.75, Inciso II, combinado com o Decreto nº 16.119/23e Decreto

nº 15.941/21

PARECER JURÍDICO: 1434/ASSATE/2024/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislaçõespertinentes





e Parecer Jurídico nº 1434/ASSATE/2024/SEJUSP/MS/, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a dispensa de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.392.359/0001-76, pelo valor de R\$ 49.107,00, para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo n. 83/041.045/2023

Objeto: aquisição de 4 (quatro) veículos tipo pick-up, afim de atender demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através do convênio nº 892.107/2019.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER adjudica e homologa a licitação, resultado do Pregão Eletrônico n. 004/2024 que resultou na seguinte empresa vencedora: Guara Comércio de Veículos

Ltda - EPP., inscrita no CNPJ n^{o} 28.832.656/0001-90, no valor total de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Washington Willeman de Souza Diretor Presidente - Agraer

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Manifestação Jurídica.

Processo nº. 83/039.865/2024

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Favorecido: RM Soluções em Negócios Ltda.

CNPJ: 49.764.460/0001-85

Valor Global: R\$ 3.755,03 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza.

Data de Ratificação: 25/10/2024.

Washington Willeman de Souza Diretor – Presidente/AGRAER

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2024**, **Processo nº 29/039.992/2024**, executada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.649, 23 de outubro de 2024, Pg. 226.

OBJETO: Aquisição veículo tipo picape 4x4 visando atender às necessidades de deslocamento da equipe do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1413/2024-UEMS/MPMS.

EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:

ITEM 01: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais).

Dourados - MS, 25 de outubro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.181, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, a fim de ocupar a fim de ocupar função de natureza civil, do Coronel PM GILBERTO GILMAR DE SANTANA, matrícula nº 83466025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "c", item 8, observado o disposto no art. 91, inciso VII, e §4º, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 51.006.487-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 4.349 de 23 de maio de 2013 (NUP: 11.006.706-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 1.182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula nº	Servidor	De	De			Validade
Matricula 11°	Servidor	Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	validade
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467316021	Alex Arbues Barbosa	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
92399021	Altair de Souza Rosa	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467287021	Anderson Alves Camargo	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467295021	Anderson dos Santos Souza	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
11071021	Andre Luis Leonelli	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
81395022	Andre Luiz Peres de Barros	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
400925021	Andre Marcellani Montani	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467271021	Angelo Maeoka	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467312021	Antonio Volpato Filho	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
99876021	Auad Atala Júnior	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
	Aureliano Lins Marcondes					
467348021	Machado	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
97375021	Carlos André Adriani Mohrle	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
24.44.04.02.4	Carlos Antonio Teodoro Lopes	5 444	2.42	5.445	242	24 (02 (202)
314191021	Júnior	D 444	242	D 445	242	21/03/2024





		Do		Dawa		
Matrícula nº	Servidor	De Classe/ Ref.	Código	Para Classe/ Ref.	Código	Validade
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	H 459	242	H 460	242	08/03/2024
440982021	Carlos Kenzo Saito	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
23935021	Celso Ricardi	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
40647021	Ceres Laureano Leme	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
20847021	Cintya Megumi Tanaka	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
113024021	Claudius Petronio Ledesma de	0 433	272	G 430	272	23/03/2024
121251023	Sant'ana	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
96479022	Clinton dos Santos Vieira	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
67398021	Daniel Guedes	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467253021	Daniel Longo de Souza	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467314021	Danilo Rios Milhorim	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
131161021	Deise Dos Santos Rezende	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
96979021	Denilson Sebastiao Henrique	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
467288021	Diogo Feijo Maia	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
370559021	Diogo Guilherme	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Júnior	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
92618021	Eliane do Nascimento	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467309021	Elias Clementino Dos Santos	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
13197021	Elias Saturnino	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
445857021	Erik Costa Bittencourt	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467281021	Evandro Buiati	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
132990023	Evangelista Canazza da Silva	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
21373021	Ezio Kiyochi Mituo	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
	Fabiana de Sousa Franco					
467297021	Alexandre	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
108704023	Fabiano Delfino Moreira	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	H 459	242	H 460	242	08/03/2024
467285021	Fabio Carvalho da Sá	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
92612021	Fabio Yukio Kawanami	G 455	242	G 456	242	21/04/2024
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
97276021	Felipe Companhoni da Costa	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467250021	Gabriel Cardoso Romano	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
77157021	Gessi de Freitas Almeida Filho	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
100624021	Giancarlo Braga Greselle	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
97097021	Gilberto Baracat Júnior	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
107080022	Giorgia Kopcak	G 455	242	G 456	242	06/04/2024
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	D 444	242	D 445	242 242	21/03/2024
15190021 116641021	Glaucia Regina de Carvalho Gustavo Scaramuzzi da Silva	G 455	242 242	G 456	242	23/03/2024
112146021	Haley Pereira Neves	G 455 G 457	242	G 456 H 459	242	23/03/2024
112140021	Haroldo Waltencyr Ribeiro	0 43/	Z+Z	11433	Z#Z	12/12/2023
48473021	Cavassa	G 456	242	G 457	242	20/01/2024
467260021	Haruo Iwamoto	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
65547021	Humberto Tomigawa	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467338021	Janaina Reis Gomes	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
76119021	Jansen Rizoto	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
118716021	João Marcos Carvalho E Souza	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
						, ,,,





		D.		Dawa		
Matrícula nº	Servidor	De Classe/ Ref.	Código	Para	Código	Validade
467343021	Jorgo Daniel Delgado Jara	D 444	242	Classe/ Ref. D 445	242	21/02/2024
489208022	Jorge Daniel Delgado Jara José Alfredo de Melo	C 440	242	C 441	242	21/03/2024 29/04/2024
106618021	José Carlos Montani	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
21401021	José Ferreira Luiz	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467289021	José Malaquias Soares Filho	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
12787021	Julice do Rosario Guerta	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467345021	Julio Maruyama	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467350021	Leandro de Castro Pereira	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467303021	Leandro Valadares de Lucena	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467300021	Leonardo Silverio Dantas	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467275021	Ligia Mara de Campos Begovacz	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467318021	Lilian Ferreira da Silva	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
11203021	Luciano Avila Rojahn	H 459	242	H 460	242	08/03/2024
	Luciano Katsumi Shiraishi					
129723022	Okamoto	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
446379021	Luciano Marques de Souza Silva	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
11487021	Luis Sergio Samomiya	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	G 457	242	H 459	242	10/01/2024
63864021	Luiz Fernando de Moraes Santos	G 457	242	H 459	242	11/12/2023
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
	Marcela Oliveira Armstrong					
467256021	Batistela	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
110333021	Marcello Daher Camargo	G 455	242	G 456	242	22/04/2024
86829021	Marcello Gulim Neto	H 459	242	H 460	242	08/03/2024
45892025	Marcelo Silveria de Andrade	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
12046021	Marcia Yukie Shimada	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
54173021	Marciel Garbin	G 455	242	G 456	242	24/03/2024
100086023	Marcio Costa Maidana	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
103976021	Marco Antonio Baeta Damasceno	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
35481021	Marcos Rogerio Lima	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467315021	Marilia Carneiro Borges de Oliveira	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467277021	Mario Cesar Ribeiro Nascimento	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467347021	Mario Machado Eizono	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
75450021	Marizeth Albino Borges Sardinha	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	H 459	242	H 460	242	15/03/2024
129202021	Miguel Jose Geronimo Júnior	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467258021	Nacim Felix Freire	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
78605021	Nelson Kaminami	G 455	242	G 456	242	19/04/2024
	Nestor Euripedes de Sene	2.25		2 .20		,,
467257021	Carvalho	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467294021	Odanyr Queiroz Yule	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
40661021	Patrícia Novaes Navarro Matumoto	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467346021	Paulo Vinicius Soares	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
100132021	Rafael Ferreira de Brito	G 455	242	G 456	242	23/04/2024
	Rafael Zomkowski Correa de					
467320021	Arruda	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	D 444	242	D 445	242	18/04/2024
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	D 444	242	D 445	242	18/04/2024
467280021	Remerson José Brasileiro	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	H 459	242	H 460	242	25/01/2024





M 1 / 1 0	G	De		Para		V 1: 1 - 1
Matrícula nº	Servidor	Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	Validade
47953021	Ricardo Yokoo	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
73596022	Roberto Carlos Mazzini	G 455	242	G 456	242	19/03/2024
467291021	Rodolfo Ceriani	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467286021	Rodrigo de Souza Elias	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
108447021	Roseany Campos Machado	G 455	242	G 456	242	01/04/2024
468277021	Rubens Gonçalves Pereira	D 444	242	D 445	242	18/04/2024
467278021	Samuel Marques Abrahao	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
130496021	Sandra Regina Rocha Fernandes	G 455	242	G 456	242	06/04/2024
79210021	Sandro Haruki Miura	H 459	242	H 460	242	15/03/2024
86034021	Sergio Lino Pereira	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
72071022	Sergio Martins da Silva	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	H 459	242	H 460	242	25/01/2024
467272021	Sergio Roberto Camargo Júnior	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467299021	Sergio Rodrigues	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467283021	Silvano Coleta de Almeida	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
88851021	Silvia Sueko Makiyama	G 455	242	G 456	242	06/04/2024
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
446457021	Suelen Castilho Auerswald	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
307297021	Thiago Antonio de Paula Brito	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467262021	Thiago De Barros Chaves	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
467276021	Tiago Mafei	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
120566021	Ulessi Chagas de Souza	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
32847021	Umberto Carlos Caetano	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
119686021	Valdir Alves Machado	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
467305021	Vitor Marcio Pereira Gonçalves	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
5508021	Walter Roberto Fava Junior	G 457	242	H 459	242	16/12/2023
467290021	Willian Rafael Tanure Alves	D 444	242	D 445	242	21/03/2024
78860021	Wilson Alonso Costa	G 455	242	G 456	242	23/03/2024
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	G 455	242	G 456	242	23/03/2024

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Comidor	De		Para		Validado
Matricula II.	Servidor	Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	Validade
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
393731021	Adriano Garcia Magalhaes	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467232021	André Ruffo	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
	Carlos Eduardo Moreira Ayres de					
467240021	Souza	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
93779022	Daniela Fernanda Trindade	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467236021	Diego Marcial Torales Palacios	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
432820022	Diego Procopio Leão Ferreira	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
96332022	Douglas da Silva Moraes	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
40192023	Faustino Souza Souto	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467247021	Felipe Pichi Barion	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467381021	Geise Fernandes Castilho	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467238021	Gustavo Dornbusch	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
30851023	Higor Henrique Gomes	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
31730023	Jesse de Camargo Luiz	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
93412022	José Antonio de Oliveira	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
37482022	José de Alencar Santelli	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467248021	Karoline Ferreira Dutra	D 545	243	E 547	243	21/03/2024





Matrícula n	Comidon	De		Para		\/alidada
Matrícula n.	Servidor	Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	Validade
467242021	Leonardo Lopes da Silva	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
	Lissandro Augusto Azambuja					
467231022	Kruger	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
114095022	Luciano Smaniotto	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467139021	Marcelo Roberto Fiori	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
99719024	Marcio Valério Verbisck	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Souza	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467140021	Matias Saul Zagonel	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467138021	Odirley Gonçalves da Costa	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
432966022	Patricia Pedroso Alves de Freitas	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467243021	Paulo Cezar Pozzatti	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467246021	Paulo José de Souza	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
	Sergio Ronaldo Alves de Souza					
432896022	Júnior	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	D 545	243	E 547	243	21/03/2024
467249021	Vladimir José Chiavegatto	D 545	243	E 547	243	21/03/2024

DECRETO "P" Nº 1.183, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER promoção funcional por merecimento aos servidores abaixo relacionados, da Carreira de Engenharia e Transporte-Motorista de veículos leves – outros órgãos, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2023, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 32 e art. 34, inciso I e II, ambos da Lei n^{α} 4.491, de 3 de abril de 2014, e Lei n^{α} 5.166, de 5 de abril de 2018 (NUP: 77.010.466-2024):

Cargo: Engenharia e Transporte-Motorista de veículos leves - outros órgãos

Matrícula nº	Servidor	Cla	asse
Matricula II-	Servidor	De	Para
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	С	D
91296021	Emerson Bordon Lopes	С	D
15553021	Felix Juliao de Sousa	F	G
39895021	Gorbery de Andrade Araujo	С	D
3018021	Marcio Benites Anastacio	С	D
37421022	Ubatan Nazareno Batista de Souza	С	D
21348021	Uwe Klassen	С	D
97837021	Wander Alves Leite	С	D

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR Decreto "P" nº 5.001, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, de designação para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Subtenente PM RR RICARDO JOSÉ SANCHES, matrícula nº 49477024, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 15.016.620-2024).



resolve:

resolve:



CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o 3° Sargento PM RR JORGE MIGUEL ANUNCIATO, matrícula n° 28440027, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7° , inciso II, §§ 1° e 5° , da Lei Complementar n° 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1° de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2026 (NUP: 31.219.783-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o Subtenente PM RR ELSON VLADINO ERLICH, matrícula n^{α} 79624022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7^{α} , inciso II, §§ 1^{α} e 5^{α} , da Lei Complementar n^{α} 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação (NUP: 31.187.479-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.187, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento PM RR EDILSON LEMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 117018022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7° , inciso II, §§ 1° e 5° , da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação (NUP: 31.193.959-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.188, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento PM RR EDILSON RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 94001022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7° , inciso II, §§ 1° e 5° , da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação (NUP: 31.075.152-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" Nº 1.189, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o Cabo PM RR DAMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n^{o} 33966022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7^{o} , inciso I, §§ 1^{o} e 5^{o} da Lei Complementar n^{o} 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1^{o} da Lei Complementar n^{o} 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.210.007-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.190, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, conforme constante no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo no
60087022	Glaucio Ortega Moura	1º Sargento PM RR	31.205.164-2024
128809022	Hernandes Carmo Ribeiro	1º Sargento PM RR	31.135.413-2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.191, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM RR ADRIANO ANDRE SILVA SANTOS, matrícula n^{o} 112860022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7^{o} , inciso II, da Lei Complementar n^{o} 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1^{o} da Lei Complementar n^{o} 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.162.811-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, art. $7^{\rm o}$, inciso I, §§ $1^{\rm o}$ e $5^{\rm o}$ da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. $1^{\rm o}$ da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 113, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período	NUP
87880026	Airton Leonel Praeiro	Coronel PM RR	26/10/2024 a 25/10/2025	31.243.172-2024
67022026	Angeli Jara Maciel	2º Tenente PM RR	21/12/2024 a 20/12/2025	31.233.970-2024





	·			·
6349025	Antônio Ari Brum Weis	2º Tenente PM RR	13/12/2024 a 12/12/2025	31.241.485-2024
54942025	Antônio Rondon da Silva	2º Tenente PM RR	23/11/2024 a 22/11/2025	31.233.012-2024
61813029	Claudio Rosa da Cruz	Coronel PM RR	2/11/2024 a 1º/11/2025	31.224.274-2024
65599025	Delmar Silva Dias	1º Tenente PM RR	13/12/2024 a 12/12/2025	31.241.443-2024
51576025	Enoque de Araujo Ferreira	2º Tenente PM RR	13/12/2024 a 12/12/2025	31.246.999-2024
39459025	José Antônio Batistoti	2º Tenente PM RR	22/11//2024 a 31/12/2026	51.008.105-2024
111871025	Nelson Hamilton Pereira da Silva	Major PM	13/12/2024 a 12/12/2025	31.250.042-2024
59902022	Nilton Leones Pereira	2º Tenente PM RR	12 (doze) meses, a partir da data da publicação	31.185.474-2024
21666026	Paulo Aparecido Goes de Souza	1º Tenente PM RR	13/12/2024 a 12/12/2025	31.243.652-2024
8627029	Paulo Marques Vaz	Coronel PM RR	13/12/2024 a 12/12/2025	51.008.753-2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.193, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o quadro abaixo (NUP: 31.241.587-2024).

Matrícula	Nome	Cargo	Zona Eleitoral
36636021	Milene de Moraes dos Santos	Gestor de Atividades de Trânsito	30ª Zona Eleitoral de Bonito/ MS
133805021	Renata Ferreira Lenis	Assistente de Atividades de Trânsito	18ª Zona Eleitoral de Dourados/MS
107132021	132021 Rosineth Alves dos Santos Assistente de Atividades de Trânsito		19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã/MS
1 /94 /511/1 Vinicilis (arios Batoni		Assistente de Atividades de Trânsito	18ª Zona Eleitoral de Dourados/MS

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.194, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES, matrícula n^{α} 33401021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, desempenhar suas funções na 6^{a} Zona Eleitoral de Bataguassu/MS com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n^{α} 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n^{α} 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n^{α} 23.523, de 27 de junho de 2017, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19 de agosto de 2024 (NUP: 29.072.266-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" № 1.195, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor ALEX DE MELO FRANÇA, matrícula nº 117300023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Transito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 14ª Zona Eleitoral de Camapuã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2024 a 24 de julho de 2024 (NUP: 31.241.587-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.196, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o quadro abaixo (NUP: 29.073.003 -2024).

Matrícula	Nome	Cargo	Zona Eleitoral
36279021	Cassio Afonso dos Santos	Agente de Atividades de Educacionais	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
437544021	Assistante de Ativi		54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
80512021	Soila Dias dos Reis	Agente de Atividades Educacionais	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.197, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n^{o} 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n^{o} 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n^{o} 23.523, de 27 de junho de 2017, conforme quadro abaixo (NUP: 31.241.587-2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Período
429263021	Francianny Aparecida	Assistente de	52ª Zona Eleitoral de	4/6/2024 a
429203021	Dias dos Reis	Atividades de Trânsito	Ponta Porã/MS	3/6/2025
4201 E7021	Jonathan Donaire Silva	Assistente de	49ª Zona Eleitoral de	19/6/2024 a
429157021 Jonathan Donaire Silva		Atividades de Trânsito	Anastácio/MS	18/6/2025
29625021	Natalia Lemos Martins	Assistente de	4ª Zona Eleitoral de Fátima	5/2/2024 a
29023021	Valota	Atividades de Trânsito	do Sul/MS	4/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" № 1.198, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

EXONERAR TÂNIA REGINA NORONHA CUNHA, representante do Instituto Sul-mato-grossense para cegos "Florisvaldo Chagas", da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – (Consep/MS), para o mandato do Biênio de 2022/2024 (NUP: 81.004.246-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.199, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2° , XI, da Lei Estadual n° 5.079, de 26 de outubro de 2017, resolve:

NOMEAR LEIA FERREIRA RODRIGUES para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS) como representante do Instituto Sul-mato-grossense para cegos "Florisvaldo Chagas", para o mandato do biênio 2022/2024, em substituição à Tânia Regina Noronha Cunha (NUP: 81.004.246-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.200, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DISPENSAR VERA LÚCIA SILVA RAMOS, representante da Secretaria de Estado de Educação (SED), da função de membros titular, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUP: 81.005.597-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da deliberação CEDCA/MS nº 07, de 14 de abril de 2010, resolve:

DESIGNAR VANESSA WOLFF, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), como representante da Secretaria de Estado de Educação-SED, para o mandato do biênio de 2024/2026, em substituição à Vera Lúcia Silva Ramos (NUP: 81.005.597-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" № 1.205, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar THANER CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 69791024, ocupante do cargo de Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo, a se ausentar do País, com destino a Bruxelas, Bélgica, no período de 4 a 8 de novembro de 2024, para participar da Missão Internacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento (CONSEPLAN) perante a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a União Europeia, conforme informações constantes no Despacho nº 14112/2024/SEGOV.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.203, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula nº 111778030, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período 3 a 8 de novembro de 2024, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula nº 66911026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.204, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NEYSAAC ALVES PEREIRA, matrícula nº 85936023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.008.302-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado



resolve:



Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.718, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELZA GISLAINE ALVES BASAGLIA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.720, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Gestor de Processo I, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 24 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.721, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora PRISCILA DE ALENCAR JACINTO, matrícula $n^{\rm o}$ 488645022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 25 de setembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei $n^{\rm o}$ 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei $n^{\rm o}$ 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (NUP 51.009.192-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.722, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 1.708, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.650, de 24 de outubro de 2024, página 186, de exoneração de PAULO AUGUSTO POMPEO ARECO, matrícula nº 131452034, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.723, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n^{α} 1.699, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n^{α} 11.650, de 24 de outubro de 2024, página 183, de exoneração de REINALDO DA SILVA SANTOS, matrícula n^{α} 116123022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.724, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDA CARLA AJONAS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 1.725, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n° 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CARLA LARISSA KOVALSKI DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n^{o} 6.036, de 1^{o} de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 22 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 182, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 13-A, inciso XVII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, cumulado com o art. 256 da Lei Estadual n. 1.102/1990, resolve:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar n. 53.001.325-2024 e DESIGNAR as servidoras JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025, e FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos, a contar da publicação desta Resolução, e 90 (noventa) dias para a conclusão do processo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 747 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.015.592-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Junta Médica
92618021	Eliane do Nascimento	FTE	09/10/2024 a 10/10/2024	2	Mundo Novo

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 748 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.015.593-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Junta Médica
58094021	Alessandra Marques da Costa	TÉC.FAZ.	10/10/2024 a 10/10/2024	1	Caarapó
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	Analista de Plan.e Orçamento	09/10/2024 a 10/10/2024	2	Campo Grande
21373021	Ezio Kiyochi Mituo	FTE	30/09/2024 a 01/10/2024	2	Campo Grande
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	FTE	30/09/2024 a 02/10/2024	3	Campo Grande





467350021	Leandro de Castro Pereira	FTE	13/10/2024 a 22/10/2024	10	Bataguassu
11203021	Luciano Avila Rojahn	FTE	16/10/2024 a 17/10/2024	2	Bataguassu
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	TÉC.FAZ.	15/10/2024 a 18/10/2024	4	Bataguassu
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	TÉC.FAZ.	03/10/2024 a 03/10/2024	1	Nova Andradina
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz Pitthan	TÉC.FAZ.	09/10/2024 a 10/10/2024	2	Dourados
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	AUX.FAZ.	01/10/2024 a 10/10/2024	10	Campo Grande
467262021	Thiago de Barros Chaves	FTE	20/10/2024 a 24/10/2024	5	Campo Grande
120566021	Ulessi Chagas de Souza	FTE	07/10/2024 a 09/10/2024	3	Campo Grande
108277026	Valter Rodrigues Mariano	Dir. Exec. e Assessoramento	25/09/2024 a 30/09/2024	6	Campo Grande
59615021	Vilma Flores da Silva	TÉC.FAZ.	07/10/2024 a 21/10/2024	15	Ponta Porã

Página 115

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 749 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.015.624-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Junta Médica
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	Aux.Faz.	14/10/2024 a 18/10/2024	5	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 750 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.015.594-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Junta Médica
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	FTE	25/09/2024 a 13/10/2024	19	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 751 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.015.598-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Junta Médica
35535021	Euriclides Batista da Rosa	An.Faz.	26/09/2024 a 25/10/2024	30	Campo Grande
118426021	Thatiane Rosa Vilalba Vieira	An.Faz.	26/09/2024 a 10/10/2024	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 730 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora ROSEANY CAMPOS MACHADO, matrícula n. 108447021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 20 e 21 de novembro de 2024. NUP 11.015.738-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 738 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 15 e 16 do Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a política de arquivos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda, instituída pela Resolução/SEFAZ n. 3.409 de 8 de outubro de 2024, com as respectivas atribuições, com validade a contar de 21 de outubro de 2024:

Servidor	Matrícula	membro
Luís Sérgio Samomiya	11487021	Coordenador
Paulo César Feitosa	502520021	Supervisor
Ester Aparecida Ramos	68483022	Apoio Operacional
Pedro Paulo da Rocha Batista	47284021	Apoio Operacional
Eduardo Freitas	22359021	Apoio Operacional

Na ausência ou impedimento do servidor Luís Sérgio Samomiya, assume a coordenação o servidor Paulo César Feitosa.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 744 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 28 de outubro de 2024. NUP 11.015.552-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	AFRE	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT	Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT
467236021	Diego Marcial Torales Palacios	AFRE	Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT	Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 745 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS, matrícula n. 467236021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, com validade a partir de 28 de outubro de 2024. NUP 11.015.552-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 746 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SÁ, matrícula n. 432857021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, com validade a partir de 28 de outubro de 2024. NUP 11.015.552-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 752 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR o servidor MARCOS ROGÉRIO LIMA, matrícula n. 35481021, ocupante do cargo de





Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 13 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD № 1.340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora EDNA LUCIA PEREIRA ZORIO PEREIRA, matrícula nº 13566021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-Agraer, com fulcro no art. 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2024 (Processo nº 83/051659/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD № 1.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação-SED, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
52516021	Eleci Gonçalves Serra Leite	Professor	21/8/2024	29/073151/2024
61479021	Enilva Maciel Ribeiro	Professor	1º/3/2024	29/070645/2024
6299021	Leda Marcia NubiatoOliveira	Professor	9/12/2023	26/069893/2024
31861021	Luiz Mario Ferreira	Professor	19/3/2024	29/070626/2024
61573021	Marisol Gomes da Silva Lourenço	Professor	1º /3/2024	29/072683/2024
62043022	Rosana Lores Souza de Queiroz Costa Leite	Professor	27/9/2024	29/074486/2024
48324021	Waldir Cezaretti de Freitas	Professor	23/8/2024	29/070602/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD № 1.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro





Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, com fundamento nos art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo no
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	Cargo Técnico de Desenvolvimento Rural	24/7/2024	83/037288/2024
58414021	Valdeci Sebastião da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	6/5/2024	83/036200/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD № 1.343, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, com fundamento nos art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e com a Decisão PGE/GAB/Nº147/2023:

Matrícula n º	Servidores	Cargo	Validade	Processo no
68087021	Teonilia Pereira da Silva	Técnico de Desenvolvimento	7/10/2023	83/036215/2024
0000/021	Teoriila Pereira da Silva	Rural	//10/2023	03/030213/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD № 1.344, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ZORAIDA ORTIZ SEMIDEI, matrícula nº 49953023, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul Funtrab, com fundamento nos art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 27 de dezembro de 2022 (Processo nº83/040780/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Sérgio Wilian Annibal, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46948021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença - PCS, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2023/2024, pela Titular Natalie Brito Garcia, matrícula n. 482696021, no período de 7 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado





RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Keise Helena Vargas Escudeiro	373989023	UA PAT	14/10/2024 a 23/10/2024	Patrícia Simone Bernardo Ezequiel	12870026
Lauryane Gomes Garcia de Souza	41790023	UCALC/PCS	14/10/2024 a 02/11/2024	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	120350024
Polliane Domingues Martins	482431024	UA PJ	14/10/2024 a 28/10/2024	Marcus Vinicius Sampaio de Brum	118744025
Roger Amaro	434355026	COPGE / DPLAN	07/10/2024 a 26/10/2024	Gilmar Rodrigues da Silva	39143029

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Wagner Moreira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 124695021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CJUR-SEAD e na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado - CJUR-CGE, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024, programado para o período de 7 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 256, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.633, de 2 de outubro de 2024, página 274-275, a contar de 21 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 274, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Servidor Rodrigo Bessa Melhorança, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 434724024, lotado na Unidade de Processos de Intimações - UNIPI da Procuradoria-Geral do Estado, 8 dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 19 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:





	T)	l		i e		<u> </u>
Nome	Matrícula	Tipo de Afastamento	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituíd
Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021	Férias	CASC	08/10/2024 a 15/10/2024	8	Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021
Mariana Andrade Vieira	472911021	Licença para Casamento	PAG	12/10/2024 a 15/10/2024	4	Ana Ligia de Paula Zanin	498996021
Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	472903021	Licença para Casamento	PAG	16/10/2024 a 19/10/2024	4	Ana Ligia de Paula Zanin	498996021
Samara Magalhães de Carvalho	54787021	Férias	PP	31/10/2024 a 04/11/2024	5	Arlethe Maria de Souza	44912021
Kamila Miranda Sena	499010021	Férias	CJUR-AGEPREV	16/09/2024 a 25/09/2024	10	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Sérgio Wilian Annibal	46948021	Licença Médica	PCS	27/09/2024 a 01/10/2024	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	Licença Médica	PCS	02/10/2024 a 06/10/2024	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021
Sérgio Wilian Annibal	46948021	Licença Médica	PCS	07/10/2024 a 11/10/2024	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021
Natalie Brito Garcia	482696021	Licença Médica	PCS	12/10/2024 a 16/10/2024	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	Licença Médica	PCS	17/10/2024 a 21/10/2024	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021
Renata Corona Zuconelli	118753021	Férias	PAA	16/10/2024 a 19/10/2024	4	Filipe Rocha Drummond	499007021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	Férias	PAA	20/10/2024 a 22/10/2024	3	Filipe Rocha Drummond	499007021
Luiza Iara Borges Daniel	113055021	Férias	PAA	23/10/2024 a 25/10/2024	3	Filipe Rocha Drummond	499007021
Senise Freire Chacha	28126021	Férias	CJUR-IMASUL	01/10/2024 a 10/10/2024	10	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Vinícius Spindola Campelo	482699021	Férias	CJUR-SETESC / CJUR-FCMS	07/10/2024 a 16/10/2024	10	João Claudio dos Santos	81151021
Vinícius Spindola Campelo	482699021	Doação de Sangue	CJUR-SETESC / CJUR-FCMS	17/10/2024 a 18/10/2024 e 21/10/2024	3	João Claudio dos Santos	81151021
Gabriel José Reis Nunes	504710021	Férias	PCDA	03/10/2024 a 10/10/2024	8	José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021
Gabriel José Reis Nunes	504710021	Doação de Sangue	PCDA	14/10/2024	1	José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	Férias	CJUR-RESIDUAL I / CJUR- FUNDECT	01/10/2024 a 10/10/2024	10	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Arlethe Maria de Souza	44912021	Férias	PP	14/10/2024 a 18/10/2024	5	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021
Nelson Mendes Fontoura Junior	28130021	Férias	PP	19/10/2024 a 23/10/2024	5	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021
Rafael Coldibelli Francisco	66397021	Férias	PAT	01/10/2024 a 10/10/2024	10	Luis Paulo dos Reis	5143021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	Férias	PAA	01/10/2024 a 04/10/2024	4	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Renata Corona Zuconelli	118753021	Férias	PAA	05/10/2024 a 07/10/2024	3	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Filipe Rocha Drummond	499007021	Férias	PAA	08/10/2024 a 10/10/2024	3	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Jucelino Oliveira da Rocha	53779021	Férias	CJUR-DETRAN	14/10/2024 a 23/10/2024	10	Pablo Henrique Garcete Schrader	117139022
Renato Maia Pereira	50768021	Férias	PAT	14/10/2024 a 23/10/2024	10	Rafael Saad Peron	118397021
Fernando Rodrigues de Sousa	28809022	Férias	PCS	03/10/2024 a 07/10/2024	5	Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	19539021
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	Férias	PCS	08/10/2024 a 12/10/2024	5	Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	19539021
Norton Riffel Camatte	28972021	Férias	PP	04/10/2024 a 23/10/2024	20	Shandor Torok Moreira	115881021
Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	Férias	CJUR-SEAD / CJUR-CGE	07/10/2024 a 20/10/2024	14	Wagner Moreira Garcia	124695021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado





RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 276, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Procuradora do Estado Thais Gaspar, ocupante do cargo efetivo, matrícula n. 36293021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários- PAT, 53 (cinquenta e três) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde, EM PRORROGAÇÃO, no período de 30 de agosto de 2024 a 21 de outubro de 2024, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n. 95/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 277, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Renato Maia Pereira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 50768021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subchefia da Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, sem prejuízos de suas funções, no período de 30 de agosto de 2024 a 21 de outubro de 2024, durante LICENÇA MÉDICA e prorrogação para tratamento da própria saúde da titular Thais Gaspar, matrícula n. 36293021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Leonardo Campos Soares da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433675021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Representação de Brasília - PRB, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023, pelo Titular Ulisses Schwarz Viana, matrícula n. 53275021, nos dias 03, 16,17 e 18 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 259, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.633, de 2 de outubro de 2024, página 277, que designou os Procuradores do Estado para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

Período de Matrícula Nome Matrícula Setor Substituído Substituído Substituição Carla Cardoso Nunes CJUR-SEAD / 52449022 07/10/2024 a 26/10/2024 Wagner Moreira Garcia 124695021 CJUR-CGE da Cunha

Passe a constar:

···

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído





 Carla Cardoso Nunes
 52449022
 CJUR-SEAD / CJUR-CGE
 07/10/2024 a 20/10/2024
 Wagner Moreira Garcia
 124695021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.203, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.588, de 20 de agosto de 2024, página 89, que lota a servidora ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA, matrícula n. 116678021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29.009.596-2024 – CORLOT/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:

"...Escola Estadual Prof.a Clarice Rondon dos Santos...";

PASSE A CONSTAR:

"...Escola Estadual Silvio Ferreira...".

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.073.975-2024.

Interessado : LIGIA FREITAS MACIEL, matrícula n. 494009021, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul.

Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual José Mamede de Aquino, para a Escola Estadual Prof.ª Alice

Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.

Decisão : INDEFIRO o pedido, por falta de vaga na escola solicitada (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.073.524-2024

Interessado : ONEI FERNANDO SAVIOLI Assunto : RECONDUÇÃO CARGO PÚBLICO

Decisão : INDEFIRO o pedido, com fulcro nos incisos I e II do artigo 49 da Lei Estadual n. 1.102/1990, na

Orientação Jurídica PGE/MS/N. 003/2019 c/c o Decreto Federal n. 20.910, de 6 de janeiro de

1932 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.088.575-2024

Interessado : ROBERTO ALVES MEDEIRO, matrícula n. 425191024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, situada na cidade de

Laguna Carapã/MS.





Assunto Despacho : Pedido de Reconsideração.

INDEFIRO o pedido de reconhecimento da estabilidade pleiteado pelo servidor, com fulcro na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/N. 070/2016, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N.454/2016 e MANTENHO incólume, pelos próprios fundamentos, a DECISÃO/GAB/SED N. 189/2024, de 11/9/2024, publicada no Diário Oficial n. 11.619, de 19/9/2024, página 186 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.945, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.080.250-2024 - CODIFI/SED/2024).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
436649029	ROBERTA KELLY PEREIRA DE AURELIO	Professor Convocado	19/8/2024 a 16/12/2024	120
495226022	TALITA DA SILVA SOUZA	Professor Convocado	11/8/2024 a 8/12/2024	120
490589023	AMANDA CAMARGO ROCHA CABREIRA	Professor Convocado	21/8/2024 a 18/12/2024	120
485071023	LIZANDRA DA SILVA LEMES	Professor Convocado	21/8/2024 a 18/12/2024	120
470713022	LOREDANI VERÃO BRAGA	Professor Convocado	19/8/2024 a 16/12/2024	120
469148027	BRUNA PENAZZO DOS SANTOS	Professor Convocado	9/9/2024 a 6/1/2025	120
482864022	KAREN STEFANNE SOARES MANCILHA	Professor Convocado	20/8/2024 a 17/12/2024	120
438211028	NADIA HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	Professor Convocado	22/8/2024 a 19/12/2024	120
487031025	LOHAYNE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	Professor Convocado	26/8/2024 a 23/12/2024	120
512651021	LARA CRISTINA CAMARGO	Professor Convocado	22/8/2024 a 19/12/2024	120
434278027	BIANCA ESTEFANI MENEGUINI	Professor Convocado	15/8/2024 a 12/12/2024	120
438710023	VANESSA TAIS SALTON	Professor Convocado	20/08/2024 a 9/12/2024	112
6359032	LIDIANE ARAUJO DE MELO	Professor Convocado	16/8/2024 a 9/12/2024	116
471026029	RENATA CRISTINA NICOMEDES DE SOUZA	Professor Convocado	22/8/2024 a 19/12/2024	120
37881036	NETICIA MATOS BATISTA	Professor Convocado	2/9/2024 a 30/12/2024	120
472018025	VERONICA CORREIA DA SILVA	Professor Convocado	31/8/2024 a 28/12/2024	120
67610032	LETICIA APARECIDA DA SILVA	Professor Convocado	26/8/2024 a 23/12/2024	120
50846031	SCHARLATT HOLSBACK TORRES MELO	Professor Convocado	20/8/2024 a 17/12/2024	120
511505022	LARISSA LEMOS DOS SANTOS	Professor Convocado	02/09/2024 a 30/12/2024	120
31039033	RHAISA RAMOS DE O GONCALVES	Professor Convocado	5/9/2024 a 2/1/2025	120
5231027	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES	Professor Convocado	19/8/2024 a 16/12/2024	120
491948025	JESSICA CAROLINE SOBRINHO	Professor Convocado	14/8/2024 a 11/12/2024	120
498316021	RENATA MEDEIROS AMARAL	Professor Convocado	7/9/2024 a 1º/1/2025	117
510322022	ALENE CORTES DE QUEIROZ E SILVA	Professor Convocado	27/8/2024 a 24/12/2024	120
333031021	VALLERIA DOS SANTOS NUNES DE SOUZA	Professor Convocado	9/9/2024 a 6/1/2025	120
467442022	CARLA ROBERTA FERREIRA VOLOBUFF DE ANDRADE	Professor Convocado	10/9/2024 a 7/1/2025	120
433199023	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	Professor Convocado	30/8/2024 a 27/12/2024	120
509930021	RAISSA SPORL BOECK	Professor Convocado	18/9/2024 a 15/1/2025	120
495047022	JENIFFER LUCY GONCALVES DA COSTA CASE DOS SANTOS GOMES	Professor Convocado	17/9/2024 a 14/1/2025	120
437913022	KARINI APARECIDA DE MATOS INACIO	Professor Convocado	13/9/2024 a 10/1/2025	120
468596029	PAULA NAYARA BUENO DE ANDRADE	Professor Convocado	10/9/2024 a 7/1/2025	120
125419034	ANDREIA CORREIA DA SILVA	Professor Convocado	20/9/2024 a 17/1/2025	120
487928021	FABIANI INES DE ALMEIDA	Professor Convocado	01/10/2024 a 14/1/2025	106
482321026	ARIELY DE SOUZA DUTRA	Professor Convocado	18/9/2024 a 15/1/2025	120
473433025	NATALIA TAVARES RODRIGUES	Professor Convocado	23/9/2024 a 20/1/2025	120
499182023	ANTONIA MARA ESCOBAR ROBERTTI	Professor Convocado	26/9/2024 a 23/1/2025	120
491318023	LETICIA FERREIRA NOGUEIRA	Professor Convocado	27/9/2024 a 24/1/2025	120

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.946, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.080.250-2024 – CODIF/ SED/2024).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
510596021	KIMBERLLYN APARECIDA VALENTE	Professor Convocado	23/10/2024 a 21/12/2024	60
	PRIMO			
498016021	FRANCIELE SANTOS BARBOZA	Professor Convocado	3/12/2024 a 31/1/2025	60
48863037	ENY ESPINOLA ESCOBAR	Professor Convocado	5/9/2024 a 3/11/2024	60
488905022	ELENIA GONCALVES	Professor Convocado	28/8/2024 a 26/10/2024	60
484436025	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Convocado	17/10/2024 a 15/12/2024	60
45132030	MICAELA LOPES DA SILVA	Professor Convocado	28/11/2024 a 26/1/2025	60
495226022	TALITA DA SILVA SOUZA	Professor Convocado	9/12/2024 a 6/2/2025	60
485071023	LIZANDRA DA SILVA LEMES	Professor Convocado	19/12/2024 a 16/2/2025	60
496835021	BRUNA TIBURCIO DA SILVA	Professor Convocado	15/9/2024 a 13/11/2024	60
474511026	IZADORA VENANCIO PAES	Professor Convocado	9/12/2024 a 6/2/2025	60
482864022	KAREN STEFANNE SOARES MANCILHA	Professor Convocado	18/12/2024 a 15/2/2025	60
438211028	NADIA HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	Professor Convocado	20/12/2024 a 17/2/2025	60
487031025	LOHAYNE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	Professor Convocado	24/12/2024 a 21/2/2025	60
512651021	LARA CRISTINA CAMARGO	Professor Convocado	20/12/2024 a 17/2/2025	60
434278027	BIANCA ESTEFANI MENEGUINI	Professor Convocado	13/12/2024 a 10/2/2025	60
5319029	IZABELE PINEZE MANFRIN BIAZUS	Professor Convocado	16/10/2024 a 14/12/2024	60
6359032	LIDIANE ARAUJO DE MELO	Professor Convocado	10/12/2024 a 7/2/2025	60
50846031	SCHARLATT HOLSBACK TORRES MELO	Professor Convocado	18/12/2024 a 15/02/2025	60
480659023	TAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ZWICKER	Professor Convocado	28/11/2024 a 26/01/2025	60
511505022	LARISSA LEMOS DOS SANTOS	Professor Convocado	31/12/2024 a 28/02/2025	60
480184024	MARIANA FANHANI RENOVATO FERNANDES	Professor Convocado	4/12/2024 a 1º/2/2025	60
45883024	LETICIA DE FATIMA DIAS VEDEKIN DE OLIVEIRA	Professor Convocado	30/11/2024 a 28/1/2025	60
491948025	JESSICA CAROLINE SOBRINHO	Professor Convocado	12/12/2024 a 9/2/2025	60
498316021	RENATA MEDEIROS AMARAL	Professor Convocado	2/1/2025 a 2/3/2025	60
333031021	VALLERIA DOS SANTOS NUNES DE SOUZA	Professor Convocado	7/1/2025 a 7/3/2025	60
132110035	ALINE DA SILVA BOESING	Professor Convocado	29/10/2024 a 27/12/2024	60
509930021	RAISSA SPORL BOECK	Professor Convocado	16/1/2025 a 16/3/2025	60
468596029	PAULA NAYARA BUENO DE ANDRADE	Professor Convocado	8/1/2025 a 08/3/2025	60
95383034	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Convocado	29/11/2024 a 27/1/2025	60
125419034	ANDREIA CORREIA DA SILVA	Professor Convocado	18/1/2025 a 18/3/2025	60
482321026	ARIELY DE SOUZA DUTRA	Professor Convocado	16/1/2025 a 16/3/2025	60
15137034	ROSEANE ARCE ROMEIRO	Professor Convocado	19/11/2024 a 17/1/2025	60
473433025	NATALIA TAVARES RODRIGUES	Professor Convocado	21/1/2025 a 21/3/2025	60
499182023	ANTONIA MARA ESCOBAR ROBERTTI	Professor Convocado	24/1/2025 a 24/3/2025	60
491318023	LETICIA FERREIRA NOGUEIRA	Professor Convocado	27/9/2024 a 24/1/2025	60
771310023	CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTU	JBRO DE 2024.	21 3 2027 a 27 1 2023	1 30

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.947, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
423096021	SHEURY KELLY FRANÇA REIS	Professor	11/8/2024 a 8/12/2024	120
437593021	CAROLINE CORREA DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	19/8/2024 a 16/12/2024	120
29081027	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	Professor	19/8/2024 a 16/12/2024	120
506218021	KAROLLINY DE OLIVEIRA CAROLA	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2024 a 9/12/2024	120
92603024	SANDRA REGINA NOIA MINA	Professor	12/8/2024 a 9/12/2024	120
462497021	JULIE ANE CRISTINA DUARTE DE SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	28/8/2024 a 23/12/2024	118
436033034	MARCIA OLEINIK FARIAS	Professor	31/8/2024 a 28/12/2024	120
365037021	FERNANDA LAIZA BITENCOURT	Agente de Atividades Educacionais	2/9/2024 a 30/12/2024	120
469196025	ADILENE MICHELI DA SILVA CEOBANIUC	Agente de Atividades Educacionais	9/9/2024 a 4/1/2025	118
488714021	LETICIA NAVARRO GARCIA	Assistente de Atividades Educacionais	14/9/2024 a 4/1/2025	113
499586021	SOLANGE DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	22/7/2024 a 18/11/2024	120
377243021	AMANDA DOURADO ESPINDOLA CEZARIO	Assistente de Atividades Educacionais	10/9/2024 a 7/1/2025	120
435834021	SANDRA DA SILVA ALMEIDA	Agente de Atividades Educacionais	19/9/2024 a 9/1/2025	113
26973021	GERLAINE APARECIDA KOL DA SILVA SANTOS	Professor	13/9/2024 a 10/1/2025	120
54126021	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	Professor	17/9/2024 a 14/1/2025	120
54126024	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	Professor	17/9/2024 a 14/1/2025	120
483009021	EDINEIA SILVA LIMA	Agente de Atividades Educacionais	29/9/2024 a 26/1/2025	120
1949021	ANA CLAUDIA HANSEN	Agente de Atividades Educacionais	21/9/2024 a 18/1/2025	120
504351021	TATIANE SANTOS DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	22/9/2024 a 19/1/2025	120
501967021	MARLENE SUAREZ DIAS	Agente de Atividades Educacionais	23/9/2024 a 20/1/2025	120
488085021	VANESSA NUNES JARA	Agente de Atividades Educacionais	17/9/2024 a 14/1/2025	120
437517021	LUANNY THAIS DE SOUZA COSTA	Assistente de Atividades Educacionais	17/9/2024 a 14/1/2025	120

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.948, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.080.250-2024 – CODIF/ SED/2024).





MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
423096021	SHEURY KELLY FRANÇA REIS	Professor	9/12/2024 a 6/2/2025	60
437593021	CAROLINE CORREA DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	17/12/2024 a 14/2/2025	60
29081027	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	Professor	17/12/2024 a 14/2/2025	60
506218021	KAROLLINY DE OLIVEIRA CAROLA	Agente de Atividades Educacionais	10/12/2024 a 7/2/2025	60
92603024	SANDRA REGINA NOIA MINA	Professor	10/12/2024 a 7/2/2025	60
21880024	DAIANE NARA BRUM REGO	Professor	29/10/2024 a 27/12/2024	60
462497021	JULIE ANE CRISTINA DUARTE DE SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	24/12/2024 a 21/2/2025	60
436033034	MARCIA OLEINIK FARIAS	Professor	29/12/2024 a 26/2/2025	60
469196025	ADILENE MICHELI DA SILVA CEOBANIUC	Agente de Atividades Educacionais	5/1/2025 a 5/3/2025	60
488714021	LETICIA NAVARRO GARCIA	Assistente de Atividades Educacionais	5/1/2025 a 5/3/2025	60
499586021	SOLANGE DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	19/11/2024 a 17/1/2025	60
435834021	SANDRA DA SILVA ALMEIDA	Agente de Atividades Educacionais	10/1/2025 a 10/3/2025	60
54126021	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	Professor	15/1/2025 a 15/3/2025	60
54126024	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	Professor	15/1/2025 a 15/3/2025	60
483009021	EDINEIA SILVA LIMA	Agente de Atividades Educacionais	27/1/2025 a 27/3/2025	60
1949021	ANA CLAUDIA HANSEN	Agente de Atividades Educacionais	19/1/2025 a 19/3/2025	60
504351021	TATIANE SANTOS DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	20/1/2025 a 20/3/2025	60
501967021	MARLENE SUAREZ DIAS	Agente de Atividades Educacionais	21/1/2025 a 21/3/2025	60
488085021	VANESSA NUNES JARA	Agente de Atividades Educacionais	15/1/2025 a 15/3/2025	60
437517021	LUANNY THAIS DE SOUZA COSTA	Assistente de Atividades Educacionais	15/1/2025 a 15/3/2025	60

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.949, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.080.803-2024 – DGIAPE/SED/2024).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
COGESP/DGIAPE/SED	Gabriela Busanelli	Terceirizada/Costa Oeste	05933165580

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.950, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA NATIELI FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 504423021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato





Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Tertulina Martins de OLiveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, em substituição à servidora Roselaine Maria Diel Zortea, matrícula n. 127392021, em gozo de férias (NUP: 29.079.503-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.951, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n. 35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n. 44263021, em gozo de férias (NUP: 29.079.767-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.952, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 5 a 14 de novembro de 2024, em substituição ao servidor Jean Carlos da Silva, matrícula n. 46237021, em gozo de férias (NUP: 29.063.828-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.953, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 488681021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 5 a 14 de novembro de 2024, em substituição à servidora Marta Cristina Pinheiro Nascimento, matrícula n. 94219021, que responde pela direção (NUP: 29.063.832-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.954, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIVALDA ROMÃO MARTINS, matrícula n. 84721021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no





âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2024, em substituição à servidora Rosenir de Souza Albres, matrículas n. 85087021 e n. 85087022, em gozo de férias (NUP: 29.079.432-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.955, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR GOMES FIGUEIREDO, matrícula n. 438622021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Vilma Pereira do Amaral Lopes, matrícula n. 75946021, em gozo de férias (NUP: 29.079.675-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.956, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ADÃO SEVECEM BATISTA DE LIMA, matrícula n. 17875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, no período de 16 a 30 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Elizete Cassol, matrícula n. 116833021, em gozo de férias (NUP: 29.070.390-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.957, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ALFREDO PETTENGILL, matrícula n. 72386021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.014.217-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual 11 de Outubro

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	10	noturno

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.958, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ALMEIDA SANTOS JUNIOR, matrícula n. 510493021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-12), localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 30 de setembro de 2024 (NUP: 29.074.950-2024 – CORLOT/ SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.959, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIZA VARGAS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 81660021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com validade a partir de 30 de agosto de 2024, por retorno de readaptação (NUP: 29.068.452-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Bom Jesus

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	19	integral

Escola Estadual Fernando Corrêa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	7	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.960, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARISA PEREIRA DIAS, matrícula n. 129156021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 9 de maio 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.055.258-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EM	3	vespertino
Geografia	EM	7	noturno

Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	12	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	1	integral

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.961, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA, matrícula n. 69710021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profa. Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 24 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 14 de março de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.031.052-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.962, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA CRISTINA PASCHOALETTO, matrícula n. 6157021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 15.008.895-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.963, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor TOMÉ CORRÊA FEITOSA, matrícula n. 35389021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 6 agosto de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.061.586-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Rui Barbosa

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino
		•	

Escola Estadual Prof.a Fausta Garcia Bueno

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.964, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS, matrícula n. 83653023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 4 de abril 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.070.292-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	integral





Diário Oficial Eletrônico n. 11.653 28 de outubro de 2024 Página 132

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.965, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LEICY DE FATIMA NOGUEIRA DE LIMA, matrícula n. 84302021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 13 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 10 de setembro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.061.544-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.966, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor THIAGO RODRIGO RODRIGUES ESPINOLA, matrícula n. 493815021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução. (NUP. 29.079.415-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.967, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GRAZIELE RUIZ FARIAS, matrícula n. 424560021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução. (NUP: 29.079.674-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.968, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LUIZ RICARDO ANDRADE CORDEIRO, matrícula n. 499395021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria, para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.073.436-2024 - CORLOT/SED/2024).





CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.969, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NADIR DOS SANTOS, matrícula n. 85695022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arcênio Rojas, para a Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, ambas localizadas no município de Caarapó/MS, em permuta com a servidora DIÉSICA DIAS VALÉRIO, matrícula n. 437610021, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.077.309-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.970, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DIÉSICA DIAS VALÉRIO, matrícula n. 437610021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, para Escola Estadual Arcênio Rojas, ambas localizadas no município de Caarapó/MS, em permuta com a servidora NADIR DOS SANTOS, matrícula n. 85695022, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.075.551-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.971, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ALMIR FAGUNDES, matrícula n. 56522021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul ,da Coordenadoria Regional de Educação (CRE-9), localizada no município de Nova Andradina/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Angélica/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 17 de outubro de 2024 (NUP: 29.078.299-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EF	14	matutino
Educação Física	EF	10	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	vespertino

Escola Estadual Senador Filinto Muller

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/028.129/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 277/2024 – Identificador 26181, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa **HD – Miyahara Comércio e Serviços Ltda**, que tem por objeto a aquisição de ventiladores mecânicos para cumprimento de decisão Judicial, através da dispensa de licitação, com base no art 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

	Gestor do Contrato	Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

	Matrícula	
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Mauricio Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD № 669 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Jefferson de Oliveira, matricula 476390023, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atenção à Educação/CAE, vinculada a Superintendência de Programas Sociais Estruturantes/SUPES, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 28 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, em substituição a titular Adriana Ávila de Lima Tosta, matricula nº 97936021, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 63, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 668, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3°, inciso XXV do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Francieli Aparecida Xavier Dorna, matrícula nº 131612021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais – cód. 70041, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.





RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 670, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	04/005 074/0004
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/005.971/2024

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/005.971/2024
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	-,

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 671, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/005.993/2024
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	01/003.333/2024

Servidoras/Fiscais Matrícula Cargo Processo





Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/005.993/2024
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	, ,

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 543/2024 de 24 de outubro de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o servidor **GABRIEL FLORES ARCARI**, Cargo/função Agente de Polícia Científica, 3ª Classe, Matrícula nº 495334022, Símbolo 645/TE1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de novembro de 2024**. (NUP nr. 31.265.733-2024).

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 538/2024 de 23 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições: (NUP 31.259.389-2024)

- I receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;
- II sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;





- III expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;
- IV realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;
- V acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;
- VI propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;
- VII expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;
- VIII emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Corpo de Bombeiros Militar do MS serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 539/2024 - de 23 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Corpo de Bombeiros Militar do MS, instituída pela **Resolução "P" SEJUSP Nº 538/2024/SEJUSP/MS**, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro. (NUP 31.259.389-2024)

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	118.639-021	TC QOBM - PRESIDENTE
NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	1ºTEN QAOBM - MEMBRO
NILSON DA SILVA FREITAS	106.666-021	1ºTEN QAOBM - MEMBRO
JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021	3º SGT QPBM - SUPLENTE
PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022	3º SGT QPBM - SUPLENTE

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 540/2024 de 23 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Institui-se as Subcomissões de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições: (NUP 31.259.389-2024)

- I receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;
- II realizar o inventário anual dos bens sob suas responsabilidades, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;
- III apresentarem à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Os servidores que comporão as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Corpo de Bombeiros Militar do MS (CBMMS) serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 541/2024 de 23 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Corpo de Bombeiros Militar do MS (CBMMS), instituída pela **Resolução "P" SEJUSP/MS Nº540/2024**, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante nos quadros: (NUP 31.259.389-2024)

SIGLA/SISMOB		CBMMS / ALMOXARIFADO
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
FÁBIO MERÁ DE ASSIS	119.653-021	TC QOBM, que a presidirá
NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	1°TEN QAOBM - Membro
ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA	77.618-025	ST QPBM - Membro
ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022	1°SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		AJUDÂNCIA GERAL
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
FRANCISCO ALVES RAMIRO	84.950-021	TC QOBM, que a presidirá
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	66.321-021	MAJ QAOBM - Membro
MARCOS AURÉLIO BRITO NABUCO	84.356-021	1°SGT QPBM - Membro
KERLEY SILVA MARTINS	111.418-21	1°SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	CBI





NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO	90.830-021	CEL QOBM, que a presidirá
FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	113.311-021	TC QOBM - Membro
EDSON ALVES DA SILVA	96.072-021	ST QPBM - Membro
ORDILEI OROSCO FIGUEIRA	107.946-021	1º SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/2°GBM - DOURADOS	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ALAERSON DE JESUS MUNIZ	109.198-021	TC QOBM, que a presidirá
DIEGO PABLO BOTTEGA	424.311-023	2º TEN QOBM - Membro
ERICK FLORENCIANO GARCIA	432.963-021	CB QPBM - Membro
PETERSON SANTOS DA SILVA	5.446-022	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/10°GBM - NAVIRAÍ	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
IVAN ÁVILA TEIXEIRA	43.795-021	CAP QOBM, que a presidirá
ANTÔNIO DA ROCHA		
CASTRO	89.572-021	2ºTEN QAOBM - Membro
ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	1º SGT QPBM - Membro
HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/3°SGB	M/5°GBM – CHAPADÃO DO SUL
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
RAFAEL DA SILVA SÁ XAVIER	45.804-021	CAP QOBM, que a presidirá
EDMILSON CRISTALDO GOMES	108.930-021	ST QPBM - Membro
ÉDER RODRIGUES FERREIRA	124.735-021	3°SGT QPBM - Membro
EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO	484.283-021	SD QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/4°SGBM/2°GBM - CAARAPÓ	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	41.420-021	CAP QOBM, que a presidirá
EDRO MARINO FILHO	109789-021	2ºTEN QAOBM - Membro
OLICIO DA SILVA LEMOS	25.999-021	ST QPBM - Membro
CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021	3º SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM	/3°SGBM/8°GBM - BATAGUASSU
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ		CAP QOBM, que a presidirá
ALFONSO	18.875-022	
BRUNO ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44.274-022	2ºTEN QOBM - Membro
PAULO CESAR DA SILVA	6.301-021	1ºSGT QPBM - Membro
JOÃO ALEXANDRE VASCONCELOS FERNANDES	470.636-022	SD QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/3°SGBM/2°GBM - MARACAJÚ	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021	CAP QOBM, que a presidirá
ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	114.802-021	1ºTEN QAOBM - Membro
RICARDO LEONEL MARIANO	899.600-021	1º SGT QPBM - Membro
LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021	3º SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/3°GBM – CORUMBÁ	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35.251-021	TC QOBM, que a presidirá
SILVANEI BARBOSA COELHO	36.471-022	CAP QOBM - Membro
ROBSON PINTO DE ASSUMPÇÃO	484.060-22	1º SGT QPBM - Membro
LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	433.140-021	CB QPBM - Suplente





SIGLA/SISMOB	1°SBM/3°SGBN	1/7°GBM – PORTO MURTINHO
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO MOURA	33-022	2º TEN QOBM, que a presidirá
NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	57.623-022	2º TEN QOBM - Membro
EDER LUIS ESPÍNDOLA	81.381-021	3º SGT QPBM - Membro
ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	423.629-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/8°GBM - IVINHEMA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021	CAP QOBM, que a presidirá
GILBERTO DE OLIVEIRA	78.704-021	1º TEN QAOBM - Membro
BRENO CÉSAR MARTINS	102.810-025	ST QPBM - Membro
ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS	91.132-021	ST QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/4°SGBM/5°GBM - APARECIDA DO TABOADO	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	123.346-022	CAP QOBM, que a presidirá
JOELDER FERNANDES DE SOUZA	91.086-021	ST QPBM - Membro
TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021	ST QPBM - Membro
CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021	ST QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/2°GBM - FÁTIMA DO SUL	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	117.129-021	CAP QOBM, que a presidirá
WILLIAM PEREIRA ALVES	133.931-021	ST QPBM - Membro
REGINALDO CORRÊA	90.458-021	1ºSGT QPBM - Membro
NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	15.027-021	3ºSGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/10°GBM - MUNDO NOVO	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021	CAP QOBM, que a presidirá
MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA	90.480-021	ST QPBM - Membro
CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	1º SGT QPBM - Membro
ANDRÉ DEL BIANCO CALISTRO	484.245-021	SD QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/4°GBM - AMAMBAI	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	43.248-022	CAP QOBM, que a presidirá
MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021	1º TEN QAOBM - Membro
WILSON VICENTE FERREIRA	109.667-021	ST QPBM - Membro
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021	3ºSGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/7°GBM - BONITO	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021	CAP QOBM, que a presidirá
RONALDO MACHADO DE LIMA	122.104-021	1°TEN QAOBM - Membro
DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	84.582-021	3°SGT QPBM - Membro
CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	100.105-021	3°SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM	/1°SGBM/4°GBM - PONTA PORÃ
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO PORTO	81.466-021	TC QOBM, que a presidirá
MARCELO DA CRUZ PERES	32.095-021	2° TEN QAOBM - Membro
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	74.888-021	ST QPBM - Membro
SILVIO ANTÔNIO LOPES	57.284-021	1°SGT QPBM - Suplente





SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/6°GBM - RIBAS DO RIO PARDO	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	33.459-023	CAP QOBM, que a presidirá
ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	84.137-021	2° TEN QAOBM - Membro
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	110.742-021	2°SGT QPBM - Membro
MISAEL ALVES	432.778-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/5°SGBM/2°GBM - RIO BRILHANTE	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024	CAP QOBM, que a presidirá
ALEX DE ALENCAR CASTRO	91395-021	1ºTen QAOBM - Membro
RAFAEL SEBASTIÃO MARÇAL SACAI	130.187-021	2ºSGT QPBM - Membro
ALLISON DOS SANTOS PETRINI	27.297-021	3ºSGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/3°SGBM/1°GBM - NOVA ALVORADA DO SUL	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
WELLINTON CORREIA DE MELLO	249198	CAP QOBM, que a presidirá
LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021	2º SGT QPBM - Membro
DOUGLAS REZENDE SIMÕES	423.929-021	CB QPBM - Membro
VICTOR HUGO POQUIVIQUI FERREIRA	423.751-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/3°SGBM/9°GBM - SÃO GABRIEL DO OEST	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
KALÉD ISSA ZEINAB	15.255-022	CAP QOBM, que a presidirá
HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	48.726-021	3ºSGT QPBM - Membro
RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA	423.704-021	CB QPBM - Membro
MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	432.777-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/5°SGBM/5°GBM – SANTA RITA DO PARDO	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
RENATO DA SILVA ESCOBAR	485.601-021	2ºTEN QOBM, que a presidirá
AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75199-021	2ºTEN QOBM - Membro
CLÉBSON THOMÁZ FEITOSA	98.386-021	ST QPBM - Membro
ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	1ºSGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/4°SGBM/7°GBM - BELA VISTA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	52.856-021	CAP QOBM, que a presidirá
MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	15.331-022	2ºTEN QOBM - Membro
WOLNEI XAVIER MACHADO	432.813-021	CB QPBM - Membro
YURI BENEVIDES GUENKA	483.833-021	SD QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/5°GBM - TRÊS LAGOAS	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
RAFAEL DE ANDRADE FARIAS	28.863-021	TC QOBM, que a presidirá
LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	48.568-021	MAJ QOBM - Membro
MARCO TÚLIO RAMOS NUNES	90.297-021	1º TEN QAOBM - Membro
RONIE ADRIANO DA SILVA	119.510-021	1º SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/3°GBM - AQUIDAUANA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
CARLOS ANTÔNIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023	CAP QOBM, que a presidirá
LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	86.589-021	1º TEN QAOBM - Membro
LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	485.602-021	2º TEN QOBM - Membro
LUIZ FERNANDO PONCE	126.675-021	2º SGT QPBM - Suplente





SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/7°GBM - JARDIM	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021	CAP QOBM, que a presidirá
SANDER HERTER CRISTALDO	113.853-021	1° TEN QAOBM - Membro
HAMILTON BRANDÃO NETO	93.671-021	ST QPBM - Membro
MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS	91.197-021	1°SGT QOBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/8°GBM - NOVA ANDRADINA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ELIEL RODRIGUES DA SILVA	25.916-022	CAP QOBM, que a presidirá
ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	115.770-021	1°TEN QAOBM - Membro
EDEMAR FERNANDES DA SILVA	94.079-021	ST QPBM - Membro
ELEANDRO PEREIRA	433.036-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/5°GBM - PARANAÍBA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
HOANDERSON GOMES DE SÁ	62.717-022	CAP QOBM, que a presidirá
DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	485.328-022	2º TEN QOBM - Membro
MARCOS ROBERTO DA SILVA	116.776-021	2ºSGT QPBM - Membro
ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	3ºSGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/9°GBM - COXIM	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS	97.929-021	CAP QOBM, que a presidirá
HERALDO SURUBI PERALTA	73.069-021	1°TEN QAOBM - Membro
JOSÉ CARLOS ROSA	86.471-021	ST QPBM - Membro
SANDRO GOMES DA SILVA	115.117-022	1°SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DPA
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	125.818-021	TC QOBM, que a presidirá
SANTIAGO SILVA JÚNIOR	74.141-021	ST QPBM - Membro
EVANDY SEGARINI SOARES	129.774-021	ST QPBM - Membro
VICTOR BARBOSA LIMA	316.780-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DF
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
JONATAS DUARTE PASSOS	73.470-021	CEL QOBM, que a presidirá
MARIVALDO ABDIAS DA SILVA	82.015-021	CAP QAOBM - Membro
SÍLVIO LUCAS COSTA	90.115-021	ST QPBM - Membro
WAGNER ALEXANDRE GOMES LINDEMAYER	127.970-021	2º SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	DAL	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
FÁBIO MERÁ DE ASSIS	119.653-021	TC QOBM, que a presidirá
ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA		
FILHO	87.481-021	1°TEN QAOBM - Membro
GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	133.706-021	3º SGT QPBM - Membro
NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DAT
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA	62.654-021	CEL QOBM, que a presidirá
ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	87.527-021	ST QPBM - Membro
JOSEFRED MACAGNAM ROCHA	88.539-021	2º SGT QBMP - Membro





ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021	TC QOBM, Suplente

SIGLA/SISMOB		СМВ
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	99.977-021	CEL QOBM, que a presidirá
PAULO COSTA NETO	88.215-021	MAJ QAOBM - Membro
VINÍCIUS NASCIMENTO DE CASTRO	401.296-021	2º TEN QOBM - Membro
EDUARDO TRACZ	29.274-021	CAP QOBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/1°GBM - COSTA E SILVA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS	98.453-021	TC QOBM, que a presidirá
JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021	CAP QOBM - Membro
IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021	2º TEN QAOBM - Membro
LUIZ FÁBIO DA COSTA	65.819-021	1ºSGT BM - Suplente
ÉLIDA XAVIER SOBREIRA	125.298-021	2ºSGT BM - Suplente

SIGLA/SISMOB	1°SBM/1°SGBM/6°GBM - PARQUE DOS PODERES	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ALDINEI PERES DA SILVA	97.734-021	TC QOBM, que a presidirá
JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	101.347-022	2°TEN QOBM - Membro
JONIS FERREIRA RAMOS	89.857-021	1°SGT QPBM - Membro
ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI	423.517-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB	109	1°SBM/2°SGBM/9°GBM - COSTA RICA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA	
EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022	CAP QOBM, que a presidirá	
PAULO TEODORO OLIVEIRA	94.014-021	1ºTEN QAOBM - Membro	
FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	1º SGT QPBM - Membro	
HEMERSON FURTADO SIMÕES	42.672-021	3º SGT QPBM - Suplente	

SIGLA/SISMOB	1°SBM/2°SGBM/1°GBM - SIDROLÂNDIA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021	CAP QOBM, que a presidirá
RODRIGO ALVES BUENO	120.099-021	CAP QOBM - Membro
MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021	CB QPBM - Membro
LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES	433.122-021	CB QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DP
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI	98.217-021	CEL QOBM, que a presidirá
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	76.186-021	MAJ QAOBM - Membro
WALDEVINO GOMES PINHEIRO	73.057-022	CAP QAOBM - Membro
FÁBIO HORTA DAS NEVES	114.380-021	3º SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DS
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ANTONIO CEZAR PEREIRA	97.72-021	CEL QOBM, que a presidirá
ALEX FERNANDES	99.476-022	CAP QOBM - Membro
ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	1° SGT QPBM - Membro
ANÍSIO GAMA REGO	92.061-021	1° SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DEIPE
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR	107.362-021	CEL QOBM, que a presidirá





VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	82.869-021	CAP QAOBM - Membro
LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	66.143-023	1ºTEN QOEBM - Membro
CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	37.781-021	ST QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		АВМ
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021	TC QOBM, que a presidirá
DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021	CAP QOBM - Membro
ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	1°SGT QPBM - Membro
ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028 -021	3°SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DTel
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	97.743-021	CEL QOBM, que a presidirá
DILSON ROSA HIGA	20.179-021	CAP QOBM - Membro
PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021	2º TEN QOEBM - Membro
ALYSSON PEREIRA DE MELO	124.286-022	2º SGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		GOA
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
KLEBER BARBOSA ARANTES	117.442-022	TC QOBM, que a presidirá
JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129.936-021	3°SGT QPBM - Membro
PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326.467-021	CB QPBM - Membro
FLÁVIO APARECIDO JOÃO	120.002-021	ST QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		СОСВ
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
HUESLEY PAULO DA SILVA	98.246-021	CEL QOBM, que a presidirá
EVERTON TORRES DE OLIVEIRA	129.148-021	TC QOBM - Membro
PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	62.623-021	CAP QOBM - Membro
LUIZ FERNANDO SIERRA		
CHARMOLI	6.273-021	1ºSGT QPBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		CBEsp
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
	98.286-021	CEL QOBM, que a presidirá
FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELI		
	106.687-021	
RICARDO DE ARAÚJO SALLES		CAP QAOBM - Membro
GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	484.834-021	1º TEN QOEBM - Membro
SAMUEL RAMIRES JÚNIOR	94.372-021	2º TEN QOEBM - Suplente

SIGLA/SISMOB		DIntel
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ANDRÉ DELAI RUFATO	109.428-021	CEL QOBM, que a presidirá
RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA	97.449-021	CAP QAOBM - Membro
WLADEMIR CEOLIN HAINE	119.584-021	1º SGT QPBM - Membro
JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021	3º SGT QPBM - Suplente

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 542- de 23 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais que Ihe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e o Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

- I receber da unidade setorial de patrimônio do CBMMS a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;
- II analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:
- a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para o CBMMS;
- b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;
- III realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;
- IV emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;
- V realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;
- VI instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;
- VII encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;
- VIII definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens do CBMMS, os seguintes militares como membros: (NUP 31.234.991-2024)

NOME	MATRICULA	CARGO
WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	118.639-021	TC QOBM - PRESIDENTE
NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	1 ° TEN QAOBM - MEMBRO
DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	125.778-023	1 º TEN QOEBM - MEMBRO
ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO	87.481-021	1 º TEN QAOBM - SUPLENTE
JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021	3 ° SGT QPBM - SUPLENTE
PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022	3 ° SGT QPBM - SUPLENTE

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Justiça e Segurança Pública de MS





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, durante afastamento do titular, Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, em virtude férias, no período de **29 de outubro 2024 a 7 de novembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo 31.263.405-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **YURI FERNANDES DE SOUZA**, Mat. 1191021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS**, durante afastamento do titular, Ten Cel QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, Mat. 20750021, no período de **28 de outubro 2024 a 14 de novembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo 31.263.203-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten Desig. QPPM	70773022	ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	BPMTran / CPM/ Campo Grande – MS	Cmdo G / CoordMil / Casa Militar/Campo Grande-MS
2º Sgt Desig. QPPM	67140024	NELSON SILVEIRA PAPI	Cmdo G/DGPL/Campo Grande-MS	Cmdo G / CoordMil / Casa Militar/Campo Grande-MS

(Solução aos Processos n. 31.268.484-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:





Transferir, por interesse proprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	509030021	RICARDO DA SILVA LOPES	1º BPM / CPM/ Campo Grande – MS	2ª Cia / 13º BPM / CPA- 2 / Cassilândia - MS
SD QPPM	67264022	LETICIA RODRIGUES MORAES	2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS	1º BPM / CPM/ Campo Grande - MS

(Solução aos Processos n. 31.268.229-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

- 1.
- 2. PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM VANDERLEI DA COSTA FERREIRA, Mat 113947021, do Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) Campo Grande – MS, para o 10º BPM / CPM / Campo Grande – MS.

(Solução ao Processo n. 31.268.660-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM

Comandante do CPM

- 3. PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
- O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR,** Mat. 109460022, do **DOp,** que se encontrava agregado conforme Diario Oficial n. 11.604, de 5 de setembro de 2024, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 136/JISO/2024, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **22 de outubro de 2024.**

(Solução ao Processo n. 31.268.854-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.152, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse proprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO SILVA	BPMTran / CPM/ Campo Grande – MS	BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS





SD QPPM	485543021	NICHOLAS CALIR BIACCHI ADAMES REGGIORI DOS SANTOS	CPRv / Campo Grande- MS	BPMTran / CPM/ Campo Grande – MS
---------	-----------	---	----------------------------	-------------------------------------

(Solução aos Processos n. 31.262.062-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados da função de Comandante de Equipe de Serviço, lotados no 2ºSGBM/10ºGBM/CBMMS (Mundo Novo-MS), a contar de 1º de outubro de 2024.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Marcos Rogério Martins da Costa	90.480-021
2.	2º SGT BM Kalyna Chaves Ferreira de Almeida	112.895-021
3.	CB BM Fábio da Silva Mota	423.625-021
4.	CB BM Juliana Farias de Souza	423.658-021
5.	CB BM João Paulo Barbosa Junior	433.080-021
6.	CB BM Marcos Paulo Ajala Lima	423.619-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºSGBM/10ºGBM/CBMMS (Mundo Novo-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de outubro de 2024, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM José Carlos Pedroso	85.610-021
2.	1º SGT BM Arlindo José Ferreira	104.711-021
3.	1º SGT BM Afrânio Mael de Souza	78.418-021
4.	SD BM Matheus da Silva	484.272-021
5.	SD BM André Del Bianco Calistro	484.245-021
6.	SD BM Michel Fernando Takashima	484.101-021

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 851, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS,





matrícula nº 79629023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.265.911-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 852, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DANILO DA SILVA PORTO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122702024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 21 de outubro de 2024.(NUP n.31.265.447-2024)

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 853, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar KURT MARCELO KARLING COLRAUES, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 79338023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 21 de outubro de 2024. (NUP n.31.265.447-2024)

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA C

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 38/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 3832/2024/DGPC/DRP/PARANAÍBA com pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Delegado de Polícia 4ª Classe Gustavo Tadeu Barbosa Fernal, matrícula: xx6360xx, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe Ref. 01 Fernando Henrique Arantes Tavares, matrícula: xx1850xx e Investigadores de Polícia Judiciária Classe Especial Ref. 06 Luiz Henrique Silva, matrícula: xxx4190xx, Frederico Augusto do Nascimento Nunes, matrícula: xxx3980xx e Camila da Silva Firmino, matrícula: xxx2480xx;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.223.741-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório





circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula n^o xx81090xx, que a presidirá;
 - 2. NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4120xx, e
 - 3. MERSON ALEM BLANCO, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2600xx.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 39/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2212/2024/DGPC/DAM/DOURADOS com requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura em favor da Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Ref. 04, Amanda Medrado dos Santos, matrícula: xxx0100xx;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.216.489-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx420xx, que a

2. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx0560xx,

3. ANDRÉ BELLO, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx8580xx.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.128, de 24 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

presidirá;

e

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme especificado. (NUP: 83.003.052-2024)





Matrícula	Servidor	De	Para	Validade
48541022	Deivys Gomes Duval	Diretoria Jurídica - DIJUR	Unidade de Apoio à Gerência de Processos e Cobrança - UAGPC	
70441022	Kátia Regina Facina Soares	Unidade de Apoio à Gerência de Processos e Cobrança - UAGPC	Diretoria Jurídica - DIJUR	24/10/2024

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

PORTARIA "P" AEM-MS/N.129, de 24 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Deivys Gomes Duval, matrícula n. 48541022, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, a responder pela Unidade de Apoio à Gerência de Processos e Cobrança – UAGPC, conforme Estrutura Básica e Regimento Interno da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), publicados no Decreto nº. 16.207, de 2 de junho de 2023 e Portaria "N" AEM-MS/ N.1, de 16 de janeiro de 2024, com validade a contar de 24 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 94, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI, matrícula n. 129006026, como Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças e como Ordenadora de Despesas no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, e revogar a Portaria "P" Agems n. 77, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.238, de 10 de agosto de 2023, página 109.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul





PORTARIA "P" AGEMS N. 95, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA MONIQUI DE PAIVA, matrícula n. 471302023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, e revogar a Portaria "P" Agepan n. 77, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021, página 212.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula: 123352022, ocupante do cargo Auxiliar Fazendário, para atuar como Agente de Contratação da fase interna nas licitações e nos contratos no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso Do Sul, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.941 de 26 de maio de 2022, e revogar a Portaria "P" Agems n. 12, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.418, de 19 de fevereiro de 2024, página 182.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR a servidora HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI, ocupante da função de Ordenadora de Despesas, matrícula: 129006026, a competência para deflagrar o procedimento inicial das contratações a serem realizadas no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e consequente elaboração do instrumento de oficialização de pedido, nos termos dos artigos 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 15.941 de 26 de maio de 2022, assim como para aprovar o conteúdo dos respectivos termos de referência elaborados no âmbito da agência, nos termos do artigos 13, §2º, do Decreto Estadual nº 15.941 de 26 de maio de 2022 e revogar a Portaria "P" Agems n. 11, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.418, de 19 de fevereiro de 2024, página 182.

Convalidam-se os atos realizados anteriormente pela delegatária.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 973, de 25 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222 e os policiais penais, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 517, de 26 de junho de 2024, publicada na página 95 do Diário Oficial nº 11.536, de 27/06/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/061.822/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/043.560/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo a servidora processada, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei nº 2.518/2002, a aplicação da pena de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias a servidora Policial Penal CRISTINA LEAL DE SOUZA, matricula funcional de nº. 120897022, que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidora permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, § 1º da Lei nº 2.518/2002, por ter **infringido os dispositivos estampados nos artigos 84, incisos IV e V, da Lei nº 2.518/02; art. 218, inciso VI, e art. 219, inciso VI, da Lei nº 1.102/90, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.**

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI Policial Penal Diretor-Presidente da AGEPEN Mat. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 298, de 24 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.260/2021**.

EDITAL: CO 054/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20163 - CONTRATO: 251/2022 OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTR° MS-473, EXTENSÃO: 5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.





GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA

GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JARLEN SANTOS LEMOS

ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 34 626 021

FISCAL SUBSTITUTO: HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES

ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 471 455 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL n^{o} 386, de 26 de setembro de 2023, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 475, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.651, de 25 de outubro 2024, página n. 208, que Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Onde consta:

"PRORROGAR por 60 (sessenta) dias"

Passe a constar:

"PRORROGAR por 30 (trinta) dias"

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO № 356, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR a servidora DANIELA OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 503367021, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no Núcleo de Compras, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa IngoldDiretor Presidente/IAGRO





PORTARIA "P" IAGRO Nº 357, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MATEUS FUCHS LEAL, matrícula 500330021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 03/10/2024 a 10/10/2024, com fundamento no inciso X, do artigo 5° do Decreto n° 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO № 358, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 71782021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, com fundamento no inciso X, do artigo 5° do Decreto n° 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa IngoldDiretor Presidente/IAGRO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 379 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, Resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
7559021	Luis Carlos Coimbra Vegas	Auxiliar de Copa	Gerência de Farmácia	30/04/2024
39050023	Odete Pereira de Souza Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Gerência de Apoio Operacional	19/08/2024
110120021	Miguel Ângelo Duarte Chimenes	Auxiliar de Recepção	Gerência de Apoio Operacional	02/09/2024
51584021	Gerson Michelan Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Gerência de Apoio Operacional	04/09/2024
6628021	Fermiano de Jesus Arguelho	Técnico de Enfermagem	Gerência de Pronto Atendimento Médico	20/08/2024
15610022	Luiz Carlos Gomes Marques	Técnico de Refrigeração	Gerência de Infraestrutura Física.	12/09/2024



Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 369 de 21 de outubro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Suzane Layra Grego Lacerda, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 470288021, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. 27/035.418/2024.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 370 de 21 de outubro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Suzane Layra Grego Lacerda, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 470288021, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. 27/035.426/2024.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente FUNSAU / MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 137, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" FUNTRAB Nº 199/23 de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 11.306 de 27 de outubro de 2023, página 229, que designou o servidor Dácio Carvalho de Moraes, matrícula





502546021, a conduzir veículo oficial da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 138, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada para conduzir veículos oficiais a serviço da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul:

Matrícula nº	Nome	CNH no
13600	Maíra Begossi	00211156674

CAMPO GRANDE - MS, 24 de outubro de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1532, de 25 de outubro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.3	63/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Dotação		Funcional Programática	Fonte de	Natureza de	
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

	CPF: xxx.168.318-xx				
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000171/2024	40h	15/10/2024	22/10/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11055 de 23 de janeiro de 2023)				
Fabrício Ely Gossler					CPF: xxx.432.431-xx
Nº de contrato	Remuneração				
77/000399/2024	14h	18/10/2024	12/11/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.570,15





Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.098 de 10 de março de 2023)

Rosileide Vilalba Rohod

CPF:

Rosileide Vilalba Rohod					CPF: xxx.535.251-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000424/2024	8h	23/10/2024	31/10/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)

Renan de Brito Pitilin					CPF: xxx.372.588-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000451/2024	40h	15/10/2024	02/11/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022-PROE/PRODHS (publicada no DOE n. 10.957 de 04 de outubro de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1533, de 25 de outubro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho						
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de		
Orçamentária Orçamentária		_	recursos	despesa		
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01		

CONTRATADO.

		Tatiani G	Garcia Neves		CPF: xxx.587.061-xx
Nº de contrato	Regime de		Vigência do contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000013/2024	26h	17/10/2024	20/12/2024 a 31/07/2025	Excepcional	R\$ 6.630,27
				interesse público	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.					
135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11153 de					
1			10 de maio de 2023)		

Édna Leandro da Silva					CPF: xxx.064.571-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000240/2024	30h	17/10/2024	20/12/2024 a 19/06/2025	Excepcional interesse público	R\$ 5.428,62

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.992 de 21 de novembro de 2022)





Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					
	Diulia	Maria Olivelia	bennes renena barone		CPF:
10.1	ls	5			xxx.029.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000498/2024	20h	17/10/2024	20/12/2024 a 15/03/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amnaro legal: A	rt 37 incis	n IV da Const	ituição Federal; Lei n. 1.102,		la 1000 · Lain 1
		2011; Edital de	e Seleção n. 48/2022 - PROE e 19 de outubro de 2022)		
	Angela	Gabriela Bror	zatte Teixeira Fernandes		CPF:
					xxx.167.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000564/2024	30h	18/10/2024	20/12/2024 a 31/05/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.772,71
		011; Edital de	ituição Federal; Lei n. 1.102, Seleção n. 32/2023 - PRODI de 11 de maio de 2023)		
		Valéria S	Silva Mortari		CPF: xxx.038.241-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000673/2024	8h	24/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11014 de 15 de dezembro de 2022)					
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: xxx.029.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000674/2024	8h	17/10/2024	01/11/2024 a 15/03/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1534, de 25 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEONILDA MASCARENHAS, matrícula nº. 128628021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 28 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, em substituição a titular LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº. 46709023, em férias no período (Processo nº. 29/047550/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1535, de 25 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.





2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo no.	A partir de
468172021	Diego Pierre de Almeida	29.080.535-2024	14/11/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1536, de 25 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n^{o} 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n^{o} 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Andrea Natalia da Silva	Professor de Ensino Superior	10/08/2017	+5%
59737024	V/60082	à	30 anos
39737024	29/500672/2019	08/08/2022	09/08/2024
Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	Professor de Ensino Superior	24/11/2019	+5%
28051021	IV/60073	à	25 anos
20031021	41/200327/2003	21/11/2024	22/11/2024
Marlan Laal Dadrigues	Professor de Ensino Superior	17/11/2019	+5%
Marlon Leal Rodrigues	VI/60082	à	20 anos
115854021	23/300378/2010	14/11/2024	15/11/2024
Mercedes Rocio Gonzales	Professor de Ensino Superior	12/11/2019	+5%
Marquez	VI/60082	à	20 anos
25027021	23/300750/2009	09/11/2024	10/11/2024
Miguel Angele Patieta des Cantes	Professor de Ensino Superior	28/11/2019	+5%
Miguel Angelo Batista dos Santos	VI/60082	à	25 anos
68537021	41/200109/2005	25/11/2024	26/11/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1537, de 25 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome	Cargo	Período	Do	Para	Percentual
Matrícula	Código/Classe/Referência	Aquisitivo	Do nível	0	Tempo de serviço
Placificula	Processo no		IIIVEI	nível	A partir de





Eliane Souza de Carvalho 92818021	Técnico de Nível Superior 60096/D4/V 23/300887/2007	07/11/2019 à 04/11/2024	V	VI	+5% 25 anos 05/11/2024
Gustavo Ruivo Salmazzo 42972023	Técnico de Nível Superior 60096/C3/II 29/501112/2019	01/12/2019 à 28/11/2024	II	III	+5% 10 anos 29/11/2024
Lea de Fatima Maciel Gauna Martins 89799021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F2/V 41/201154/2004	18/11/2019 à 15/11/2024	V	VI	+5% 25 anos 16/11/2024
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29.080.525-2024	11/11/2019 à 08/11/2024	I	II	10% 05 anos 09/11/2024
Vivian Pessoa Alves de Souza 101214021	Técnico de Nível Superior 60096/D2/III 23/301029/2009	16/11/2014 à 28/11/2024	III	IV	+5% 15 anos 29/11/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1538, de 25 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, para o nível VI, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo no.	A partir de
12780022	Joao Fabio Sanches Silva	29.080.566-2024	20/11/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1539, de 25 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de novembro de 2024, a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1449, de 02 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.634 de 03 de outubro de 2024, à página 403, que autorizou o afastamento integral de ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual – ADUEMS –Seção Sindical, no período de 07 de outubro de 2024 a 09 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 10, de 31 de maio de 2022 (Processo nº. 29/074.592/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor-UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1540, de 25 de outubro de 2024.

Por delegação de Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,





RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados, que as solicitaram pelo portal do servidor.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
123269021	Adriano Lange	29/03/22 a 28/03/23	29/11/24 a 18/12/24
43330021	Agnaldo Jairo Lisboa	17/04/23 a 16/04/24	19/11/24 a 18/12/24
300535028	Alfred Forster Junior	09/05/23 a 08/05/24	05/11/24 a 14/11/24
123417021	Ana Lucia de Souza Pires Fagundes	06/02/23 a 05/02/24	20/11/24 a 09/12/24
353016021	Annelise Cirilo Pereira	13/03/23 a 12/03/24	05/11/24 a 14/11/24
54117023	Augusto Isaac	30/05/23 a 29/05/24	21/11/24 a 10/12/24
504742021	Bianca Cristina Bon Bornschlegell	22/05/23 a 21/05/24	11/11/24 a 20/11/24
71348024	Bruna Xavier de Azevedo	01/01/23 a 31/12/23	05/11/24 a 14/11/24
309449022	Daniel Carvalho de Sa Motta	11/08/22 a 10/08/23	18/11/24 a 27/11/24
476370022	Danielly Ferri Gentil	15/10/22 a 14/10/23	20/11/24 a 29/11/24
81202022	Dilma Santos Lima	05/05/22 a 04/05/23	18/11/24 a 02/12/24
114208021	Eliana Martins da Silva Del Colle	05/05/23 a 04/05/24	18/11/24 a 27/11/24
486177022	Eliane Kujat Fischer	01/07/23 a 30/06/24	20/11/24 a 19/12/24
101735021	Fabiana Flores da Silva	17/06/22 a 16/06/23	01/11/24 a 15/11/24
486667021	Gabriela Rodrigues	21/07/22 a 20/07/23	27/11/24 a 16/12/24
477917021	Gisleine da Silva Rodrigues	19/10/22 a 18/10/23	18/11/24 a 27/11/24
425833021	Gustavo Ponciano Soares	29/10/22 a 28/10/23	05/11/24 a 14/11/24
42972023	Gustavo Ruivo Salmazzo	02/12/22 a 01/12/23	18/11/24 a 27/11/24
125616021	Hamilton Romero	01/08/22 a 31/07/23	13/11/24 a 22/11/24
500570023	Helina dos Santos Nascimento	01/01/23 a 31/12/23	05/11/24 a 14/11/24
53341021	Jandira Catarina Rocha	30/04/22 a 29/04/23	18/11/24 a 02/12/24
4803022	Joao Luiz von Holleben	29/11/22 a 28/11/23	20/11/24 a 19/12/24
105411021	Kelly Fernandes Portilho	21/09/23 a 20/09/24	27/11/24 a 06/12/24
132030021	Kleber Fernando Trevellin	06/05/23 a 05/05/24	21/11/24 a 20/12/24
89799021	Lea de Fatima Maciel Gauna Martins	23/11/23 a 22/11/24	25/11/24 a 09/12/24
507979021	Leticia Schneider Ferrari	16/10/23 a 15/10/24	04/11/24 a 13/11/24
131078021	Lilian Martins de Lima Santos	28/04/22 a 27/04/23	18/11/24 a 27/11/24



101733022	Lindomar Silva de Souza	03/07/22 a 02/07/23	25/11/24 a 04/12/24
132096022	Luana Torres Fernandes Felix	30/05/23 a 29/05/24	25/11/24 a 04/12/24
438593024	Luciele Fioravante Freitas Barbosa	01/01/23 a 31/12/23	30/11/24 a 19/12/24
489488021	Luis Otavio Fagundes Goncalves	17/05/23 a 16/05/24	18/11/24 a 27/11/24
85742021	Marcia Abreu Dias Catellan Teixeira	29/08/22 a 28/08/23	18/11/24 a 07/12/24
472608023	Marciele de Freitas Oliveira Silva	30/10/22 a 29/10/23	18/11/24 a 27/11/24
79239021	Maria Zelia de Sousa Oliveira	10/12/22 a 09/12/23	19/11/24 a 28/11/24
78384022	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	01/08/22 a 31/07/23	25/11/24 a 04/12/24
489493021	Mateus Richards Guimaraes de Vasconcelos	17/05/23 a 16/05/24	05/11/24 a 14/11/24
491357022	Mirian Ortiz da Silva	01/01/23 a 31/12/23	18/11/24 a 27/11/24
119501022	Myriam Laura Lopes Ibars	16/05/23 a 15/05/24	18/11/24 a 27/11/24
118655021	Noelle do Nascimento Arantes	22/04/23 a 21/04/24	21/11/24 a 20/12/24
505968021	Rafael Almeida de Souza do Nascimento	11/08/23 a 10/08/24	18/11/24 a 27/11/24
112552021	Robsom Marques de Amorim	01/08/23 a 31/07/24	18/11/24 a 27/11/24
507986021	Rogerio dos Reis Holsback	16/10/23 a 15/10/24	05/11/24 a 14/11/24
431939021	Ronaldo de Jesus Costa	06/07/22 a 05/07/23	05/11/24 a 14/11/24
390790022	Tatiane Karina Barbosa de Queiroz	04/04/23 a 03/04/24	18/11/24 a 17/12/24
499214021	Thaise Bocchi Sonoda	01/08/23 a 31/07/24	11/11/24 a 25/11/24

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Prontuário 60278021, Analista de Atividades Mercantis, para coordenar os serviços de comunicação, bem como avaliar e aprovar as matérias a serem divulgadas, em consonância com as diretrizes da Secretaria-Executiva de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e o atendimento aos meios de comunicação, bem como encaminhamento aos mesmos, de matérias pertinentes às atividades da JUCEMS, atendendo ao Regimento Interno da JUCEMS, item V, Seção I, do Art. 61 da Assessoria da Presidência.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 003/2024 ACP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Município de Campo Grande.**

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO VINCULADOS: Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a realização, a cada dois anos, de contagem oficial da População em Situação de Rua no município de Campo Grande, destinada a nortear a formulação e execução de programas e projetos voltados a esta população.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, III da Constituição Federal; Art. 3º, I, II, III e IV da Constituição Federal; Art. 203 da Constituição Federal; Lei 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública); Decreto nº 7.053/2009; Lei municipal nº 6.517 de 2020; Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante

Defensora Pública | Coordenadora do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003230-5

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e ELM Participações LTDA

Assunto: Reajuste do valor contratado. Apostilamento.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 241/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 65, § 8º ambos da Lei 8.666/93 e alterações e na previsão contratual do item 5.2 da Cláusula Quinta, AUTORIZO o registro do Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato n. 002/DPGE/2024 a fim de que, a partir de 09 de novembro de 2024, o valor mensal seja reajustado pelo índice IGPM, na ordem de 4,53%, passando o valor de R\$ 63.017,04 (sessenta e três mil, dezessete reais e quatro centavos) para o valor de R\$ 65.871,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003200-3

Interessados: Defensoria Pública-Geral Do Estado De Mato Grosso Do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e VIZZOTTO & CIA LTDA, por sua administradora, a IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 246/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, além da previsão contratual constante do item 4.2 da cláusula quarta, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 010/DPGE/2024 ao Contrato n. 026/DPGE/2015, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS e VIZZOTTO & CIA LTDA, por sua administradora IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se. Às providências. Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI





Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.144/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, matrícula n. 235440-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
27/03/2024 à 03/04/2024	25/10/2024	2

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.145/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula n. 55313281, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana/MS e na Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS, para, sem prejuízo de função, participar do XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2024, em São Luís/MA. (Processo SEI n. 33/005309/2024)

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 1.146/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública GLÁUCIA SILVA LEITE, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para, com prejuízo de suas funções atuar na 3ª Defensoria Pública da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, no período de 1º de novembro a 19 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 37, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 827/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA HARUMI KANASHIRO, matrícula n. 55269183, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de outubro de 2024. (Processo SEI n. 33/005586/2024)

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI





PORTARIA "S" DPGE n. 828/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR BIANCA ESTEVAM LEMOS, matrícula n. 55281243, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2024. (Processo SEI n. 33/005272/2024)

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 829/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIANA BRITO GALHARDO, matrícula n. 55261803, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de novembro de 2024. (Processo SEI n. 33/005203/2024)

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 830/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR PEREZ ROTTINI, matrícula n. 55132023, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2024. (Processo SEI n. 33/005576/2024)

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 831/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR RENATA LUIZA PONCE DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 55323363, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2024. (Processo SEI n. 33/005209/2024)

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI





PORTARIA "S" DPGE n. 832/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RENATA LUIZA PONCE DE SOUZA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de novembro de 2024, na vaga de Bianca Estevam Lemos. (Processo SEI n. 33/005209/2024)

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 833/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/005178/2024)

EMPENHO	2024NE000432 - Processo SPF n. 33/005178/2024		
FAVORECIDO	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL		
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com a realização do evento para capacitações intituladas "Comunicação Não Violenta (CNV) e "Ética e Postura Profissional e Visão Geral da Lei n. 13.460/2017: Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos", que ocorrerá no dia 25/10/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência (SEI n. 0237054)		
GESTOR DO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143	
CONTRATO		Cargo: Assessor Administrativo II	
FISCAL TÉCNICO	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS	Matrícula: 55273143	
		Cargo: Assessor de Defensor Público de Primeira	
		Instância	
F I S C A L	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983	
ADMINISTRATIVO		Cargo: Assessor Técnico	

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 834/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Beatriz Fernanda Pinheiro	5516280-3	22/11 a 6/12/2024
Edilce Pahins Duarte	841897-1	4 a 18/11/2024
Jéssica Machado Gonçalves	5500745-3	26/11 a 10/12/2024
Kelen Cristhian Carvalho Ricas	5506140-3	21/11 a 5/12/2024
Luana Silva Queiroz	5526018-3	18/11 a 2/12/2024
Marly Charão Teodoro Esteves	5500818-3	18/11 a 2/12/2024
Mayara Chadid	5506239-3	19/11 a 3/12/2024
Nayara Duarte Miranda	5517954-3	21/11 a 20/12/2024
Sandra Inês Cella	5527998-3	4 a 18/11/2024

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 0179/2024. Concorrência nº 012/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua autoridade competente, com base na lei nº 14.133/21. resolve: **Adjudicar** contratação de empresa para realização de construção de uma nova UBSF, que será instalada no Bairro Novo Horizonte em Água Clara/MS, por meio do Convênio Federal Portaria GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024, Proposta nº11443806000124005. Resultado da Licitação: Empresa: Vértice Engenharia Indústria e Comércio Ltda ME. CNPJ: 01.955.822/0001-99. Valor Total: R\$ 2.035.000,00 (dois milhões trinta e cinco mil reais). Água Clara/MS, 24 de outubro de 2024.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 072/2024. Processo Administrativo nº 228/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de decoração natalina no Município de Áqua Clara, especificamente no Ginásio Municipal, bem como do Canteiro central da Av. Benevenuto Otoni, Avenida Júlio Maia e Praça Rodoviária, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme as especificações e exigência detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 13 de novembro de 2024. Local: https://comprasbr.com. br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereco: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 25 de outubro de 2024. Izequias Moreira Dias Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 057/2024. O Município De Água Clara/MS, Por Intermédio Da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 180/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024, que tem como objeto a Registro de preços para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, a empresa, conforme relacionada abaixo: Retificação: Resultado da Licitação: Empresa: E da Silva Rodrigues Ltda, CNPJ/MF nº 35.117.722/0001-05, Valor: R\$ 441.996,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 17 de outubro de 2024.

Gerolina da Silva Alves Autoridade Superior

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 057/2024. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 22 de outubro de 2024, o Processo Administrativo nº 180/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 057/2024, a empresa abaixo relacionada: Retificação: Resultado da Licitação: Empresa: E da Silva Rodrigues Ltda, CNPJ/MF nº 35.117.722/0001-05, Valor: R\$ 441.996,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 22 de outubro de 2024.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Anaurilândia

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS NA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS DO MUNÍCIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 22/10/2024 às 23:59 horas do dia 12/11/2024.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 12/11/2024.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 12/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com Anaurilândia – MS, 21 de Outubro de 2024.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 50/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 12 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, disponibilização, operação e configuração de sistemas de iluminação em LED para o Evento "8º Natal da Esperança". **Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link https://bnccompras.com/Home/Login e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 25 de outubro de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 174/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de refeições em sistema de self-service, para atendimento dos pacientes e acompanhantes locomovidos pelo município de Batayporã-MS até a cidade de Dourados-MS, para realização de procedimento (hemodiálise), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05020, processo administrativo nº 174/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: KI SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LDTA (49574378000198) com o lote: 1 no valor total de R\$ 16.790,40 (dezesseis mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos). Batayporã-MS, 25 de outubro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.





RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 175/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial para atendimento as demandas da Secretária de Saúde destinado aos usuários do SUS Sistema Único de Saúde, do Município de Batayporã -MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05133, processo administrativo nº 175/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme seque: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (51578226000105) com os lotes: 5, 42, 50 e 55 no valor total de R\$ 7.439,30 (sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (51205028000104) com o lote: 51 no valor total de R\$ 4.224,00 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com os lotes: 21, 22, 35, 36, 46 e 54 no valor total de R\$ 51.838,92 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). A.D. DAMINELLI LTDA (10749758000180) com os lotes: 2, 6, 12, 26, 33, 34, 40, 41, 52 e 56 no valor total de R\$ 32.805,60 (trinta e dois mil e oitocentos e cinco reais e sessenta centavos). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) com os lotes: 9, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 30, 31, 39, 44, 45, 47, 49 e 53 no valor total de R\$ 18.292,80 (dezoito mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). ID FARMA LTDA (46796127000160) com o lote: 11 no valor total de R\$ 3.276,00 (três mil e duzentos e setenta e seis reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL DF) (10586940000320) com o lote: 43 no valor total de R\$ 2.552,80 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA (42529374000149) com os lotes: 1, 8, 37 e 38 no valor total de R\$ 8.986,00 (oito mil e novecentos e oitenta e seis reais). FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA (33475145000106) com os lotes: 27 e 48 no valor total de R\$ 18.999,69 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (08157293000127) com o lote: 4 no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (22680187000235) com os lotes: 28 e 29 no valor total de R\$ 39.137,95 (trinta e nove mil e cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). COMPANY HOSPITALAR LTDA (51640302000165) com os lotes: 3, 7, 10, 18, 19 e 25 no valor total de R\$ 16.484,40 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07847837000110) com o lote: 13 no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). Item fracassado: 32. Batayporã-MS, 24 de outubro de 2024. GERMINO DA SILVA ROZ - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.0BJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS, NOTIFICAÇÕES E POSTAGENS EM GERAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SMAFIP, (COMUNICACAO SIGA Nº BA-CIN-2024/03074), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05508, processo administrativo nº 179/2024. RECURSO Recursos Próprios do município consignados no orçamento em vigor; 29 – 3.3.90.39.00.00.00 – 1.500.000. VALOR R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DA FISCALIZAÇÃO Carlos Daniel Machado. VIGÊNCIA. A vigência da referida contratação será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos. DATA. 25 de outubro de 2024. *GERMINO DA ROZ SILVA* - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024, tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação do serviço de plantio de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) e paisagismos nas praças das vilas Maria Gonçalves, Nidio Boffo, Nova Era e Mustafá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente do Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04734, processo administrativo nº 185/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 18/11/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 25 de outubro de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE NOVO CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 -CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ-MS, através da Comissão Permanente de Contratação torna público aos interessados o resultado de novo credenciado, referente ao processo *supramencionado* objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ PARA DOURADOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Nova Empresa Credenciada: VITOR AUGUSTO BECKER DE LIMA LTDA CNPJ 30.181.654/0001-20, para executar os serviços constantes do item 01, conforme segue:

Item	Qtde	Un	Especificação	Preço Unit	Preço Total
				Credenciado	Credenciado
1	10.000	Km	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES POR KM RODADO, PARA TRANSPORTES EVENTUAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (VEÍCULO COM REGISTRO NA AGEMS)	4,3575	43.575,00

Perfazendo o Valor Total Geral de <u>R\$43.575,00</u> (quarenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para executar os serviços conforme o Termo de Referência.

Caarapó-MS, 25 de outubro de 2024

Maria Inês da Silva

Presidente

Cleonice Vieira Lopes

Membro

Lucelena Galbim

Membro

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2024

PREGÃO PRESENCIAL: 57/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FUNEC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: M. TESTA CONFECÇÃO

ENDEREÇO: AV GENEI UEHARA 1263, RESIDENCIAL NOVA IT - CIANORTE/PR.

CNPJ:23.829.339/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O referente termo tem por objetivo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023-Pregão Eletrônico Nº 057/2023, para fornecimento de camisetas e uniformes personalizados, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira–GAF, conforme endereço apresentado

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a "combinado com o art.73,inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. O valor total é de R\$ 4.054,44 (Quatro mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5051 - Desporto de Rendimento

27.812.0101.4170-Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5052-Desporto de Participação Popular e Lazer

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 002/2023/FUNEC do Edital Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Corumbá / MS, 25 de outubro de 2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e M. Testa Confecções.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 106/2024

Pregão Público Eletrônico nº43/2023

Processo nº 4760/2024

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.497.010/0001-08

Objeto: Referente aquisição de materiais pedagógicos e esportivos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:121,00(Cento e vinte e um mil, reais)

Duração:12 (Doze meses) Data da Assinatura:25/10/2024

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA.





Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso De Chamamento Público

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Sua Gerência De Gestão De Licitações, torna público, a abertura da licitação. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas/Juridicas para prestação de serviços de assistência à saúde - Médico Clinico Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo anexo a este Edital. Período: 25/10/2024 a 25/10/2025 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário MS). Processo Administrativo 420/2024.Chamada Pública Nº 053/2024. Inexigibilidade Nº 053/2024.Edital Nº 054/2024.Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Saúde Pública – Rua Santo Antônio nº 398 – a, Vila Santana. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site https://www.coxim.ms.gov.br/.Coxim, MS, 24 de Outubro de 2024.Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para execução de serviços de gestão municipal por meio de atualização do inventário urbano oficial de Dourados/MS. O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional - LPI nº 003/2024.

Processo nº 138/2024/DL/PMD.

Método de seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) de acordo com a Política Aplicável: Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional, conforme especificado na Lei nº 14.133/21 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

As propostas devem ser entregues na sala de reunião da Unidade de Gerenciamento do Programa , localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até às 08h (oito horas), horário local, do dia 19/12/2024 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: https://www.dourados.ms.gov.br//, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração





AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de empresa especializada na Elaboração de instrumentos de planejamento e apoio a gestão pública para o município de Dourados/MS, contemplando a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (PDDMAP) e Apoio, assessoramento e engenharia consultiva. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional - LPI nº 004/2024.

Processo nº 01/2024/DL/PMD.

Método de seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) de acordo com a Política Aplicável: Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional, conforme especificado na Lei nº 14.133/21 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

As propostas devem ser entregues na sala de reunião da Unidade de Gerenciamento do Programa , localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até às 10h (dez horas), horário local, do dia 19/12/2024 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: https://www.dourados.ms.gov.br//, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 124/2019 CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2021, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (consultas) nas especialidades de ortopedia/ traumatologia, cardiologia, psiquiatria e neurologia solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOSTILAMENTO: Para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, necessita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Proj. Atv.= 2344 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Médicas – CEM Código= 33.90.39.00 Fonte de Recursos= 1621 Ficha= 1653 Desta forma, solicitamos que seja autorizada a alteração do saldo do Recurso Orçamentário existente na secretaria, apostilando na dotação acima especificada.- RETIRAR: R\$ 16.170,00 -Dotação: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde- Programa: 2288 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal -Código: 33.90.39.00 -Fonte de recurso: 1500-Ficha orçamentária: 1188 - INCLUIR:

R\$ 16.170,00 - Dotação: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde - Programa: 2344 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Médicas - CEM - Código: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1621 - Ficha orçamentária:





1643 **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 65 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento nº 15/2021. **FORO E DATA**: Ivinhema – MS, 01 de outubro de 2024. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2022 PROCESSO Nº 184/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME - CNPJ sob o nº 10.213.755/0001-28 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PRAZO, do Termo de Credenciamento nº 201/2022, parte integrante do Chamamento Público nº 003/2022, Processo nº 184/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS, a serem prestados pelo Credenciado, observando-se as regras estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2022 e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia 04 de outubro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 201/2022. DATA: 01 de outubro de 2024._ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Sr Claudio Augusto Abdo Wanderley pela CREDENCIADA. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2022

PROCESSO Nº 184/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PRAZO, do Termo de Credenciamento nº 202/2022, parte integrante do Chamamento Público nº 003/2022, Processo nº 184/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS, a serem prestados pelo Credenciado, observando-se as regras estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2022 e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: Fica alterado: - O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia 04 de outubro de **2025**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 202/2022. DATA: 01 de outubro de 2024. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srº Kayky Moretti Cavalcanti pela CREDENCIADA. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jatei

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 094/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS".

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.484.300,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ / 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ 26.782.0015.2036 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/ 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA / 0144 - RED / 3390.39.21.00.00 - Manutenção e conservação de estradas e vias / 1.701.0000 - FONTES.

VIGËNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.





DATA: 23 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Fernanda Regina Saltareli, representante da Contratada e as testemunhas.

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº. 002/2024, Processo Administrativo nº. 095/2024, que teve por objeto receber proposta objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ JORGE LEITE NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS", do tipo menor preço, em favor da empresa: C 3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº. 31.019.378/0001-60, no valor de R\$ 287.130,75 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Jateí/MS, 21 de outubro de 2024. Leocelio Aparecido Santana Valente Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 16/09/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024, Processo Administrativo nº. 095/2024, que teve por "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ JORGE LEITE NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS", do tipo menor preço, conforme documentos e especificações do Edital da Concorrência Eletrônica.

ADJUDICO, à empresa vencedora C 3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n°. 31.019.378/0001-60, no valor de R\$ 287.130,75 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 100/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e AGIL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL JOÃO QUELÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS".

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS/ 05.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS/ 08.244.0006.2008 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO FMIS / 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES/ 0258 - RED / 1.500.000 E 1.899.7404 -FONTES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Natali Oliveira Bueno, representante da Contratada e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Juti

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 001/2024 - ENVIO DE PROPOSTAS.

Torna-se público que o Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando seu interesse na obtenção de propostas adicionais dos interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto abaixo designado. PROCESSO LICITATÓRIO N. 078/2024. DISPENSA ELETRÔNICA N. 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, para atender o Município de Juti, conforme Instrumento de Repasse 5005152/2023 celebrado entre a ITAIPU e o Município de Juti através do Programa ITAIPU mais que energia. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.400,000 (quinze mil e quatrocentos reais). DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 hrs de 01/11/2024. LOCAL: sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. O Edital Simplificado de Dispensa em Razão do Valor e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência





do município ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail licitacaojuti@gmail.com Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, na cidade de Juti/MS, por meio do Telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail licitacaojuti@gmail.com, em dias úteis, das 07h00 às 13h00. Juti/MS, 04 de Setembro de 2024.

Laís Barros de Souza Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 034/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na Cláusula Sexta, para o período compreendido entre os dias **17/11/2024** até **16/03/2025 (04 meses)**, bem como ajustar o valor contratual devido à necessidade de reprogramar alguns itens durante o curso de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica. O valor contratual, previsto na cláusula quarta, a 1ª reprogramação resultou em R\$ 820.196,75 (oitocentos e vinte mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), representando um acréscimo de **+23,76%**.

A 2ª reprogramação resultará em um valor atualizado de R\$ 823.822,93 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), com um acréscimo de +0,43% em valores R\$ 2.867,90 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O total dos acréscimos, resultante das duas reprogramações, corresponde a +24,19% sobre o valor contratual original. Referente à contratação de empresa especializada para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – convênio com ministério da saúde, contrato de repasse nº 801301/2013, operação 1014504-15, conforme CI nº 047/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa CONTRATANTE ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA Robergini De Mello Lomba Azevedo CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 074/2023

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI: DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 20/11/2024 a 19/02/2025 (3 meses). Além disso, haverá uma alteração no valor contratual devido à necessidade de adequações na obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica. O valor contratual, previsto na cláusula quarta, passará de R\$ 1.181.043,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil e quarenta e três reais) para R\$ 1.365.807,93 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos), representando um acréscimo de +15,64%. Esse acréscimo corresponde ao valor de R\$ 184.764,93 (...), referente a contratação de empresa especializada para construção de um auditório e ampliação da sala dos professores da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros, conforme C.I nº 586/2022 e solicitação nº 1221939/2022, a pedido da secretaria municipal de educação, cultura e esportes. Essa solicitação foi feita com base no artigo 57, §1º, I, e 65, §1º da Lei nº 8.666/93

Nova Andradina - MS, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL Ordenador de despesas GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte Ordenadora de despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI Valdemar Santana Dos Santos Contratado





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 7651/2024; b) N. Licitação: 68/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 10/10/2024; e) Objeto: Aquisição de Medicamento para Farmácia Básica Municipal (SAÚDE MENTAL).

Participante: A.D. DAMINELLI - EIRELI: Total do Participante: R\$ 24.000,00

Participante: ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI: Total do Participante: R\$ 21.000,00 Participante: BELLPHARMA MEDICAMENTO LTDA: Total do Participante: R\$ 87.000,00

Participante: CERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Total do Participante: R\$

45.710,00

Participante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: Total do Participante: R\$

40.110,00

Participante: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Total do Participante: R\$ 95.000,00 Participante: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP: Total do Participante:

R\$ 171.702,00

Participante: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Total do Participante: R\$

15.000,00

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA: Total do Participante: R\$ 10.680,00 Participante: NOVA MEDICAMENTOS LTDA: Total do Participante: R\$ 7.500,00 Participante: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Total do Participante: R\$ 23.200,00

Total Geral: R\$ 540.902,00

Nova Andradina, 10/10/2024

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2665/2024

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Vanessa Barroso de Lima, *homologa* o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 169/SES/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Empresas Vencedoras: AMB DISTRITUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.885.137/0001-80, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ISOTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.399.413/0001-70, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa reais), PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.877.319/0001-19, vencedora dos itens 04 e 05, com valor total de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) e QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.323.616/0001-64, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 25 de outubro de 2024. Vanessa Barroso de Lima – Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

1ª REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

O Município de Rio Brilhante - MS, **torna público** e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório de Contratação Direta na Modalidade **ELETRÔNICA**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31.850/2023 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviço como Responsável Técnico em Radiologia de acordo com a RDC 611/2022 para atender as necessidades do setor de Mamografia da Clínica da Mulher e da Criança do município de Rio Brilhante - MS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal <u>www.bll.org.</u> br.

O Aviso de Dispensa encontra-se disponível, na íntegra, no site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira no 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 25 de outubro de 2.024. Verginia Ramos Gimenes, Agente de Contratação, Portaria no 113/2.024.





RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 169/2023, referente à licitação modalidade Inexigibilidade nº 032/2023, Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e nos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagraram-se credenciados os seguintes proponentes habilitados: WILMA MARTINS VIDAL MIGOTTO - CPF Nº XXX.123.641-XX, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; RISCALI & ARRUDA LTDA - CNPJ Nº 19.532.009/0001-71, credenciada nos itens 15, com o valor unitário de R\$ 110,10 (cento e dez reais e dez centavos) p/consulta e 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora. Ficam os proponentes acima convocados para assinatura do Termo de Credenciamento conforme item 1.6 do Edital. Rio Brilhante - MS, 25 de outubro de 2024. GUSTAVO TONELLI PERES - Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2024, Processo Administrativo nº. 075/2024, que teve por objeto a aquisição de equipamentos de uso permanente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para as unidades de atendimento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, dentre as quais: Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos - CNES 2558351; Secretaria Municipal de Saúde -CNES 5541891; Unidade de Saúde da Família Vista Alegre - CNES 2603365; Central de Regulação - CNES 7328419; Unidade Básica de Saúde de Vicentina - CNES 2558343; Unidade Saúde da Família Rural Vila Rica -CNES 2558335; Posto de Saúde São José Vicentina - CNES 2558378; Unidade Básica de Saúde da Família - CNES 7498772; Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.988.518,04 (um milhão e novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e quatro centavos): LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (56240173000131) com o lote: 131 no valor total de R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais). BH **LABORATORIOS LTDA** (22283196000101) com os lotes: 34, 58, 61 e 67 no valor total de R\$ 82.914,00 (oitenta e dois mil e novecentos e quatorze reais). SENA E PRATES LTDA (47536916000124) com o lote: 103 no valor total de R\$ 12.506,00 (doze mil e quinhentos e seis reais). ANDES COMERCIAL LTDA - ME (10242040000101) com o lote: 14 no valor total de R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais). CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (41948354000140) com os lotes: 80, 83 e 85 no valor total de R\$ 30.270,85 (trinta mil e duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (24912303000149) com o lote: 112 no valor total de R\$ 2.347,99 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (03800477000140) com os lotes: 8 e 139 no valor total de R\$ 41.401,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e um reais). HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (05743288000108) com os lotes: 29, 45, 60, 62, 115 e 136 no valor total de R\$ 111.135,00 (cento e onze mil e cento e trinta e cinco reais). F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -**EPP.** (49535491000164) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R\$ 6.619,93 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (22228679000103) com os lotes: 1, 6, 25, 39, 70, 72, 76 e 91 no valor total de R\$ 314.312,80 (trezentos e quatorze mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos). ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (11928775000148) com o lote: 7 no valor total de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME (09413435000132) com os lotes: 9, 36, 74, 108, 109 e 111 no valor total de R\$ 45.881,30 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33068320000132) com os lotes: 50, 64, 81 e 114 no valor total de R\$ 17.767,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e sete reais). URSA COMERCIAL **LTDA** (26628908000138) com os lotes: 27, 42, 48, 51, 82, 93, 116, 119 e 120 no valor total de R\$ 25.209,00 (vinte e cinco mil e duzentos e nove reais). C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI (36957099000161) com os lotes: 17 e 84 no valor total de R\$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais). LICITA MED LTDA (51972983000169) com os lotes: 10, 11, 35, 49, 102, 104 e 107 no valor total de R\$ 84.162,00 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais). **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** LTDA (32644237000100) com os lotes: 2, 21, 37, 41, 89, 124 e 125 no valor total de R\$ 78.852,00 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (29843035000174) com os lotes: 53 e 75 no valor total de R\$ 19.366,02 (dezenove mil e trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos). LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02799882000122) com o lote: 4 no valor total de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais). **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO** LTDA (48706431000102) com o lote: 97 no valor total de R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e guarenta reais). COMERCIAL K & D LTDA - EPP (17182696000117) com os lotes: 23 e 106 no valor total de R\$ 8.433,00





(oito mil e quatrocentos e trinta e três reais). OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **EIRELI** (33583026000169) com os lotes: 24, 63 e 96 no valor total de R\$ 55.719,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais). REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (27074498000193) com o lote: 44 no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS **E EQUIPAMENTOS LTDA** (54469120000161) com os lotes: 77, 101 e 110 no valor total de R\$ 66.053,45 (sessenta e seis mil e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). MARTECMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (00625332000161) com o lote: 52 no valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA **LTDA** (32286542000169) com o lote: 57 no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). ALLSET TECNOLOGIA LTDA (55149591000236) com o lote: 90 no valor total de R\$ 20.374,53 (vinte mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (39935346000206) com o lote: 56 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (50247672000174) com o lote: 126 no valor total de R\$ 5.593,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais). **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** (45329312000181) com os lotes: 79 e 134 no valor total de R\$ 26.422,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais). SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (33615509000106) com o lote: 55 no valor total de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS **LTDA.** (33475145000106) com o lote: 95 no valor total de R\$ 11.699,97 (onze mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com o lote: 86 no valor total de R\$ 3.249,99 (três mil e duzentos e guarenta e nove reais e noventa e nove centavos). MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA (20371330000109) com o lote: 28 no valor total de R\$ 10.170,00 (dez mil e cento e setenta reais). CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA (11877811000191) com os lotes: 18 e 99 no valor total de R\$ 18.634,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro reais). SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (47094421000192) com os lotes: 26, 46, 69, 100, 105, 117 e 129 no valor total de R\$ 20.180,03 (vinte mil e cento e oitenta reais e três centavos). CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (49673898000158) com os lotes: 54, 88, 118, 123 e 130 no valor total de R\$ 72.790,34 (setenta e dois mil e setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (53512423000157) com o lote: 132 no valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. -ME (15631700000151) com os lotes: 71, 73 e 113 no valor total de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais). IDEALINE COMERCIAL EIRELI (06331320000100) com o lote: 13 no valor total de R\$ 22.120,02 (vinte e dois mil e cento e vinte reais e dois centavos). JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP (13390706000159) com os lotes: 43 e 59 no valor total de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 3, 5, 12, 30, 31, 32, 33, 65, 78, 94, 122, 127, 128, 135, 137 e 140 no valor total de R\$ 119.620,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e vinte reais). SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (54534012000125) com os lotes: 22 e 47 no valor total de R\$ 2.856,84 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). MAGNA MEDICA LTDA (05922811000163) com o lote: 92 no valor total de R\$ 21.170,00 (vinte e um mil e cento e setenta reais). SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10567214000106) com o lote: 121 no valor total de R\$ 5.999,98 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). MEDCOLIDISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA ELIMPEZALTDA. (30619938000155) com os lotes: 40 e 138 no valor total de R\$ 61.420,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte reais).

Itens desertos: 20, 38, 66, 68, 98 e 133

Itens fracassados: 19 e 87

Vicentina, MS, 24 de outubro de 2024.

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 02/10/2024, às 10h30min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2024, Processo Administrativo nº. 075/2024, que teve como objeto a aquisição de equipamentos de uso permanente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para as unidades de atendimento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, dentre as quais: Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos – CNES 2558351; Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5541891; Unidade de Saúde da Família Vista Alegre – CNES 2603365; Central de Regulação – CNES 7328419; Unidade Básica de Saúde da Família Rural Vila Rica – CNES 2558335; Posto de Saúde São José Vicentina – CNES 2558378; Unidade Básica de Saúde da Família – CNES 7498772, Município de Vicentina-MS; conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Eletrônico e Ata de Julgamento, ADJUDICANDO em favor da empresa: Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.988.518,04 (um milhão e novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e quatro centavos): **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (56240173000131) com o lote: 131 no valor total de R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais). **BH LABORATORIOS LTDA** (22283196000101) com os lotes: 34, 58, 61 e 67 no valor total de R\$ 82.914,00 (oitenta e dois mil e novecentos e quatorze reais). **SENA**





E PRATES LTDA (47536916000124) com o lote: 103 no valor total de R\$ 12.506,00 (doze mil e quinhentos e seis reais). ANDES COMERCIAL LTDA - ME (10242040000101) com o lote: 14 no valor total de R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais). CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (41948354000140) com os lotes: 80, 83 e 85 no valor total de R\$ 30.270,85 (trinta mil e duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (24912303000149) com o lote: 112 no valor total de R\$ 2.347,99 (dois mil e trezentos e guarenta e sete reais e noventa e nove centavos). VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (03800477000140) com os lotes: 8 e 139 no valor total de R\$ 41.401,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e um reais). HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (05743288000108) com os lotes: 29, 45, 60, 62, 115 e 136 no valor total de R\$ 111.135,00 (cento e onze mil e cento e trinta e cinco reais). F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. (49535491000164) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R\$ 6.619,93 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos). OP QUIRINO **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (22228679000103) com os lotes: 1, 6, 25, 39, 70, 72, 76 e 91 no valor total de R\$ 314.312,80 (trezentos e quatorze mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos). ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (11928775000148) com o lote: 7 no valor total de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA -ME (09413435000132) com os lotes: 9, 36, 74, 108, 109 e 111 no valor total de R\$ 45.881,30 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33068320000132) com os lotes: 50, 64, 81 e 114 no valor total de R\$ 17.767,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e sete reais). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 27, 42, 48, 51, 82, 93, 116, 119 e 120 no valor total de R\$ 25.209,00 (vinte e cinco mil e duzentos e nove reais). C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELÍ (36957099000161) com os lotes: 17 e 84 no valor total de R\$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais). LICITA MED LTDA (51972983000169) com os lotes: 10, 11, 35, 49, 102, 104 e 107 no valor total de R\$ 84.162,00 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais). COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (32644237000100) com os lotes: 2, 21, 37, 41, 89, 124 e 125 no valor total de R\$ 78.852,00 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). SENTINELA **DO VALE COMERCIAL LTDA** (29843035000174) com os lotes: 53 e 75 no valor total de R\$ 19.366,02 (dezenove mil e trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos). LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02799882000122) com o lote: 4 no valor total de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais). BETAQUIMICA **EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA** (48706431000102) com o lote: 97 no valor total de R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais). COMERCIAL K & D LTDA - EPP (17182696000117) com os lotes: 23 e 106 no valor total de R\$ 8.433,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e três reais). **OLIMPIO EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES EIRELI (33583026000169) com os lotes: 24, 63 e 96 no valor total de R\$ 55.719,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais). **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (27074498000193) com o lote: 44 no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA (54469120000161) com os lotes: 77, 101 e 110 no valor total de R\$ 66.053,45 (sessenta e seis mil e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). MARTECMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (00625332000161) com o lote: 52 no valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA **LTDA** (32286542000169) com o lote: 57 no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). ALLSET TECNOLOGIA LTDA (55149591000236) com o lote: 90 no valor total de R\$ 20.374,53 (vinte mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (39935346000206) com o lote: 56 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (50247672000174) com o lote: 126 no valor total de R\$ 5.593,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com os lotes: 79 e 134 no valor total de R\$ 26.422,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais). SINCES **TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (33615509000106) com o lote: 55 no valor total de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS **LTDA.** (33475145000106) com o lote: 95 no valor total de R\$ 11.699,97 (onze mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com o lote: 86 no valor total de R\$ 3.249,99 (três mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA (20371330000109) com o lote: 28 no valor total de R\$ 10.170,00 (dez mil e cento e setenta reais). CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA (11877811000191) com os lotes: 18 e 99 no valor total de R\$ 18.634,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro reais). SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (47094421000192) com os lotes: 26, 46, 69, 100, 105, 117 e 129 no valor total de R\$ 20.180,03 (vinte mil e cento e oitenta reais e três centavos). **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA** (49673898000158) com os lotes: 54, 88, 118, 123 e 130 no valor total de R\$ 72.790,34 (setenta e dois mil e setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (53512423000157) com o lote: 132 no valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. -ME (15631700000151) com os lotes: 71, 73 e 113 no valor total de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais). IDEALINE COMERCIAL EIRELI (06331320000100) com o lote: 13 no valor total de R\$ 22.120,02 (vinte e dois mil e cento e vinte reais e dois centavos). JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP (13390706000159) com os lotes: 43 e 59 no valor total de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais). M **CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** (32593430000150) com os lotes: 3, 5, 12, 30, 31, 32, 33, 65, 78, 94, 122, 127, 128, 135, 137 e 140 no valor total de R\$ 119.620,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e vinte reais). SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (54534012000125) com os lotes: 22 e 47 no valor total de R\$ 2.856,84 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). MAGNA MEDICA LTDA (05922811000163) com o lote: 92 no valor total de R\$ 21.170,00 (vinte e um mil e cento e setenta reais). SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10567214000106) com o





lote: 121 no valor total de R\$ 5.999,98 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **MEDCOLIDISTRIBUIDOR DEPRODUTOS MEDICOS COZINHA ELIMPEZALTDA.** (30619938000155) com os lotes: 40 e 138 no valor total de R\$ 61.420,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte reais).

Itens desertos: 20, 38, 66, 68, 98 e 133

Itens fracassados: 19 e 87

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 24 de outubro de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - <u>SIEMS</u>

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, do Município de Dourados, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2025 que será realizada de forma ITINIERANTE nos dias 05 e 06 de Novembro de 2024, nas instituições de base de atuação do SIEMS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, nos locais de trabalho dentro do período especificado, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2025; b) Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; c) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; d) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; e) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; f) Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2023 e de Janeiro a Julho de 2024; q) Demais assuntos pertinentes à categoria. Ficam as empresas notificadas a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2025 - LAZARO SANTANA -Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - <u>SIEMS</u> <u>ASSEMBLÉIA GERAL</u>

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a





categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da Associação Beneficente de Rio Brilhante para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **06 de Novembro de 2024**, as 14horas em primeira convocação e as 14:30horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Associação Beneficente de Rio Brilhante. Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2025; b) Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; c) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; d) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; e) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; f) Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2023 e de Janeiro a Julho de 2024; g) Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2025 - LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da Missão Evangélica Caiuá - Hospital Porta da Esperança, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2024, as 8horas em primeira convocação e as 8:30horas em segunda convocação, no hospital Porta da Esperança no Município de Dourados, Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2025; b) Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; c) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; d) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; e) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; f) Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2023 e de Janeiro a Julho de 2024; g) Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2025 - LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS





SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, das empresas CERDIL CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Sede) - CNPJ: 03.304.188/0001-50 - localizado a Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 2280, Centro - CEP 79802-021 - Dourados/MS; CERDIL CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Filial Shopping - CNPJ 03.304.188/0003-11 localizado a Avenida Marcelino Pires, 3600, Cabeceira Alegre - CEP 79830-001 - Dourados/MS; SIM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ 38.395.178/0001-51 - localizado a Rua Toshinobu Katayama, 1165, Vila Planalto - CEP 79826-110 - Dourados/ MS, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2025 que será realizada de forma ITINIERANTE nos dias 05 e 06 de Novembro de 2024, nas instituições supracitadas, base de atuação do SIEMS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, nos locais de trabalho dentro do período especificado, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2025; b) Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; c) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; d) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; e) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; f) Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2023 e de Janeiro a Julho de 2024; g) Demais assuntos pertinentes à categoria. Ficam as empresas notificadas a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2025 - LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ONLINE N. 01/2024

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão de Alienação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, o Código de Conduta e Integridade da MSGÁS, torna público aos interessados que, realizará procedimento licitatório na modalidade "ONLINE DO TIPO MAIOR LANCE", de VEÍCULOS, BENS MÓVEIS E SUCATAS, de sua propriedade, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS n. 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS, através do portal www.casadeleiloes.com.br e continuadamente até o encerramento no dia 19 de novembro de 2024, a partir das 14h00min (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados em vistoriar os lotes, poderão dirigir-se nos dias 11/11/2024 à 14/11/2024, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min (horário MS), exceto sábado, domingo e feriado, sendo proibida a visitação no dia da alienação, nos seguintes endereços: PÁTIO DA SEDE MSGÁS - LOTES DE 01 À 05 E DE 08 À 16: Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes, através de agendamento com Sr. Reinaldo Carmona, telefone (67) 3312-2439 e **DEPÓSITO DA ERP** (SAÍDA DE SIDROLÂNDIA) - LOTES 06 e 07: Rodovia BR 060, aproximadamente 200 m após a rotatória do Hospital do Pênfigo, através de agendamento com Sr. Élcio Gomes Rodrigues, telefone (67) 3312-2446, ambos endereços em Campo Grande/MS, onde os bens estão à disposição para visitação, conforme distribuição dos lotes relacionados abaixo. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos através dos fones (67) 3363-7000





/ 3363-5399 ou pelo site **www.casadeleiloes.com.br**, onde poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e aceite do edital de alienação, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	MONITORES, CPUS, NOBREAK, ESTABILIZADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, SERVIDORES DE REDE, SUCATAS DE SERVIDORES, SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS, REGISTRADOR DE PONTO, PROJETOR, TV TELA PLANA, CABOS E FIOS DIVERSOS E OUTROS.	R\$ 1.100,00
02	PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS, FORNO MICROONDAS E OUTROS.	R\$ 100,00
03	SUCATAS DE ARES-CONDICIONADOS.	R\$ 300,00
04	SUCATAS DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA GÁS	R\$ 500,00
05	GRUPO GERADOR DIESEL 55/50KVA CABINADO.	R\$ 15.000,00
06	10.000 KG. APROXIMADAMENTE DE TUBOS E CONEXÕES SEGREGADOS DE PEAD COM DIVERSOS DIÂMETROS E OUTROS.	R\$ 1.500,00
07	8.000 KG. APROXIMADAMENTE DE ENTULHOS VARIADOS PREDOMINANTEMENTE METÁLICO (AÇO CARBONO, FERRO E OUTROS).	R\$ 1.100,00
08	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING 2 PAS, ANO 2014/2015, COR BRANCA BANCHISA, COMBUSTÍVEL FLEX E KIT GNV, PLACA OOR4673, CHASSI 9BD57814UF7934296, MOTOR 310A20112385629, RENAVAM 01036706815.	R\$ 20.000,00
09	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING, 2 PAS, ANO 2016/2016, COR BRANCA BANCHISA, COMBUSTÍVEL FLEX E KIT GNV, PLACA QAD3497, CHASSI 9BD57814UGB104026, MOTOR 310A20112879060, RENAVAM 01094063107.	R\$ 25.000,00
10	VEÍCULO NISSAN FRONTIER S 4X4, 2.5 16V TURBO, C. ABERTA/CABINE DUPLA, ANO 2015/2016, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL MT 15/15, PLACA QAB9040, CHASSI 94DVCUD40GJ990639, MOTOR YD25631573P, RENAVAM 01070587157.	R\$ 47.000,00
11	VEÍCULO NISSAN FRONTIER S 4X4, 2.5 16V TURBO, C. ABERTA/CABINE DUPLA, ANO 2015/2016, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL MT 15/15, PLACA QAB9030, CHASSI 94DVCUD40GJ990351, MOTOR YD25632153P, RENAVAM 01070588919.	R\$ 42.000,00
12	VEÍCULO FIAT SIENA TETRAFUEL 1.4, ANO 2016/2016, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA / ALCOOL / GAS NATURAL, PLACA QAB2090, CHASSI 9BD19713VG3291082, MOTOR 327A0112755407, RENAVAM 01076344418.	R\$ 17.000,00
13	VEÍCULO TOYOTA ETIOS SD X 15L MT, ANO 2016/2017, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX E KIT GNV, PLACA QAF3540, CHASSI 9BRB29BT0H2143618, MOTOR 4064710, RENAVAM 01104437160.	R\$ 18.000,00
14	VEÍCULO TOYOTA ETIOS SD X 15L MT, ANO 2016/2017, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX E KIT GNV, PLACA QAF3440, CHASSI 9BRB29BT7H2144085, MOTOR 4065934, RENAVAM 01104437683.	R\$ 18.000,00
15	VEÍCULO I/CITROEN C4L THP A ORIG 1.6 AUT., 4 PORTAS, ANO 2017/2017, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX, PLACA QAG5870, CHASSI 8BCND5GVUHG529754, MOTOR 10FJCJ2300470, RENAVAM 01120646283.	R\$ 27.000,00
16	VEÍCULO I/CITROEN C4L THP A ORIG 1.6 AUT., 4 PORTAS, ANO 2017/2018, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX, PLACA QAG5860, CHASSI 8BCND5GVUJG501369, MOTOR 10FJCJ2320485, RENAVAM 01120646410.	R\$ 28.000,00

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2024.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação – Ampliação Nº 44/2024 com validade de 04 anos a contar de 08/10/2024, para a atividade de 3.37.1 SILOS ARMAZÉNS, localizada na Rodovia MS 489, S/N, KM 31, Margem direita, Zona Rural, Naviraí/MS, 79.950-000, no município de Naviraí – MS.



